



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PESCAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL – ProAzul F.P

PROGRAMA PARA A PROMOÇÃO DA PESCA, AQUACULTURA SUSTENTÁVEL E NEGÓCIOS AZUIS



MANUAL OPERACIONAL

Versão 2.0

Maputo, Novembro 2021

ÍNDICE

ABREVIATURAS	5
INTRODUÇÃO.....	7
CAPÍTULO I: APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ECONOMIA RURAL SUSTENTÁVEL (PERS) E O PROJETO DE RESILIENCIA RURAL DO NORTE DE MOÇAMBIQUE (MOZRURAL).....	10
1.1. Programa de Economia Rural Sustentável	10
1.2. Objectivo	10
1.3. Componentes do Projecto.....	10
1.4. Área de Intervenção do Projecto	12
CAPÍTULO II: ABORDAGEM GERAL DO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO MAISPEIXE	16
2.1. Objectivos.....	16
2.2. Princípios.....	16
2.3. Duração e Orçamento	18
2.4. Divulgação.....	18
a) Público-alvo	19
2.5. Janelas de Financiamento	21
2.6. Orçamento	22
2.7. Tabela resumo das janelas do programa MaisPeixe.....	23
CAPÍTULO III: A FIGURA E GESTÃO DOS MATCHING GRANTS.....	25
3.1. O que é o Matching Grant	25
3.2. Finalidade do Matching Grant.....	25
3.3. Gestão do Programa	25
3.3.1. Responsabilidades da Unidade de Coordenação de MaisPeixe	26
3.3.2. Comitês de Avaliação	27
3.3.3. Procurement.....	33
3.3.4. Procedimentos do Desembolso	35
3.3.5. Implementação e Propriedade (Posse) nos financiamento da Janela 1	36
3.3.6. Resultados Esperados	37
3.3.7. Monitoria e Avaliação (M&A)	38
Tabela de indicadores de seguimento da implementação do programa	40
CAPÍTULO IV: JANELA 1 - PESCA ARTESANAL	44

4.1. Descrição do Produto	44
4.2. Objectivos.....	45
4.3. Elegibilidade.....	45
4.3.1. Candidatos elegíveis	45
4.3.2. Actividades elegíveis	45
4.3.3. Condicionantes	46
4.4. Processo de Candidatura.....	47
4.4.1. Documentos Requeridos	52
4.4.2. Critérios de Selecção	52
4.4.3. Salvaguarda Sociais e Ambientais – Pesca Artesanal	52
4.4.4. Salvaguarda Sociais e Ambientais – Substituição de activos.....	54
4.4.5. Formação em Recursos Naturais e Salvaguardas Ambientais e Sociais	57
CAPÍTULO V: JANELA 2 – PESCA, AQUACULTURA COMERCIAL E NEGOCIOS AZUIS	58
5.1. Descrição do Produto	58
5.2. Objectivos.....	59
5.3. Elegibilidade.....	59
5.3.1. Candidatos elegíveis	60
5.3.2. Actividades elegíveis	60
5.3.3. Condicionantes	61
5.4. Processo de Candidatura.....	62
5.4.1. Documentos Requeridos	68
5.4.2. Salvaguardas Sociais e Ambientais – Pesca, Aquacultura Comercial e Negócios Azuis.....	68
5.4.3. Critérios de Selecção	Erro! Marcador não definido.
CAPÍTULO VI: CÓDIGO DE ÉTICA E MECANISMO DE DIÁLOGO E RECLAMAÇÕES	73
ANEXOS.....	74
ANEXO A: FORMULÁRIO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL – JANELA 1 - PESCA ARTESANAL (PAC)	79
.....	Erro! Marcador não definido.
ANEXO B. MAPA DE AQUISIÇÕES.....	81
ANEXO C: FORMAÇÃO SOBRE GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS MARINOS E SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	82
ANEXO D: MODELO DE COMPROMISSO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS MARINOS	86

ANEXO E CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM COMPARTICIPAÇÃO JANELA 1 - PA.....	87
ANEXO F: MODELO DE PLANO DE NEGÓCIO – JANELA 2.....	92
ANEXO G: FORMULÁRIO DE TRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL PARA OS SUBPROJECTOS DE SUBVENÇÕES.....	101
ANEXO H: MODELO DE MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL.....	111
ANEXO I: LISTA (NEGATIVA) DE EXCLUSÃO DE ACTIVIDADES SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS -	113
ANEXO J: CONTRATO DE FINANCIAMENTO – JANELA 2 PESCA, AQUACULTURA COMERCIAL E NEGOCIOS AZUIS.....	115

ABREVIATURAS

ADNAP	Administração Nacional das Pescas
BI	Bilhete de Identidade
BM	Banco Mundial
DPAPs	Direcções Provinciais de Agricultura e Pescas
e-SISTAFE	Plataforma Electronica do Sistema de Administração Financeira do Estado
PROBLUE	Multi-donor Trust Fund para o desenvolvimento integrado e sustentável marinho e costeiro
PROAZUL	Fundo para o Desenvolvimento da Economia Azul
IDEPA	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura
IIP	Instituto Nacional de Investigação Pesqueira
MBPAS	Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais
MDR	Mecanismo de Diálogo e Reclamações
MIMAIP	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
MOZNORTE	Projecto de Resiliência Rural no Norte de Moçambique
MOZRURAL	Programa de Economia Rural Sustentável
MOZAZUL	Linha de Assistencia Técnica para o desenvolvimento da Economia Azul para Moçambique implementada pelo Banco Mundial
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
M&A	Monitoria e Avaliação
N/O	Non objection/ Sem objecções.
NUIT	Número Único de Identificação Tributária
PPAN	Projecto de Pesca Artesanal de Nampula
PERS	Programa de Economia Rural Sustentável
PGA	Plano de Gestão Ambiental
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PPABAS	Projecto de Pesca Artesanal no Banco de Sofala
ProAzul	Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul
ProPESCA	Projecto de Promoção da Pesca Artesanal
PPAGI	Projecto de Pesca Artesanal para Gaza e Inhambane
PADA	Plano de Acção para Desenvolvimento da Aquacultura
PQG	Plano Quinquenal do Governo
PDP	Plano Director das Pescas

PA	Pesca Artesanal
PEDSA	Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário
PNISA	Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário
PN	Plano de Negócio
PAC	Pesca e Aquacultura Comercial
SPAEs	Serviços Provinciais das Actividades Económicas
SWIOFish1	Primeiro Projecto de Apoio à Governação e Crescimento Partilhado das Pescarias do Sudoeste do Oceano Índico
UCMP	Unidade de Coordenação MaisPeixe
USD	Dólar Norte-Americano

INTRODUÇÃO

O Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) encontra-se a implementar vários projetos financiados pelo Banco Mundial: o Programa de Economia Rural Sustentável (PERS ou MozRural) e o Projeto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique (MozNorte). Os projectos estão a intervir em sete (7) províncias (Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Sofala e Manica), com uma duração de 5 anos (2021 – 2025).

No contexto do PERS e MozNorte, este programa enquadra-se na componente 1, que visa estimular a diversificação dos meios de subsistência dos pescadores e aquacultores e demais actores de cadeias de valor relacionadas a recursos pesqueiros e aquícolas, com vista a reduzir a pobreza e a pressão sobre as pescarias e melhorar o clima de negócios, garantindo maior investimento e produtividade do sector privado. Ao mesmo tempo o programa procura a promoção de novos modelos de negócios e iniciativas nas áreas estratégicas da economia azul, nomeadamente turismo, resiliência costeira, economia circular, transporte intermodal e energia; chamamos esse conjunto de *negócios azuis*¹.

Como motor de crescimento, o sector privado encontra-se limitado por vários factores, incluindo o baixo investimento, fraco ambiente de negócios e, em alguns casos, apoios e incentivos mal direccionados. Reconhecendo esta realidade e assente nas lições e experiências apreendidas com outros projectos geridos pelo sector (PPAN, PPABAS, PPAGI, ProPESCA e SWIOFish1) o programa busca apoiar as comunidades e os agentes económicos, através de capital complementar para investimentos que estimulem o desenvolvimento sustentável da actividade pesqueira, aquícola e negócios azuis, bem como a sua respectiva cadeia de valor.

O programa de Financiamento a Pesca e Aquacultura (MaisPeixe), sob gestão do Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul F.P), prevê apoio por meio da concessão de subvenções financeiras (recursos não reembolsáveis) viabilizadas por duas janelas de financiamento: (i) Pesca Artesanal; e (ii) Pesca, Aquacultura Comercial e Negócios Azuis. A disponibilidade atual do programa é de USD 20,7 milhões.

O programa está alinhado com i) o Plano Quinquenal do Governo (PQG 2020-2024) que preconiza a promoção do emprego, da produtividade e da competitividade; ii) o Plano Director das Pescas (PDP 2015-2019) em actualização que recomenda, entre outros, a melhoria do abastecimento interno de pescado para cobrir uma parte do deficit alimentar

¹ A Economia Azul envolve todos os aspectos da governança nacional e global, desenvolvimento económico, proteção ambiental e sustentabilidade. A Economia Azul é uma integração de desenvolvimento sustentável e crescimento verde. ProAzul F.P. define a negócios azuis como um modelo de negócio baseado numa produção sustentável, serviços e todas as outras atividades relacionadas que usam e protegem os recursos costeiros e marinhos.

do país; iii) a Estratégia e Plano de Acção para o Desenvolvimento de Aquacultura (EPADA); iv) Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário (PNISA II 2020-2024) e Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA II 2020-2024) em processo de actualização que focaliza seus esforço no aumento da produtividade e competitividade do sector agrário incluindo pescas e aquacultura.

Para além de promover o desenvolvimento da pesca artesanal e comercial, o Governo de Moçambique tem estado a dar uma prioridade cada vez maior ao fomento da aquacultura comercial. Apesar dos esforços desenvolvidos neste sentido, esta actividade encontra-se ainda num nível embrionário, havendo que encontrar respostas adequadas para os desafios desta área relacionados com infraestruturas, insumos de produção e acesso a capital.

O programa **MaisPeixe** está igualmente alinhado com as políticas e estratégias nacionais de promoção do desenvolvimento no meio rural, com vista à redução dos níveis de pobreza e a promoção do bem-estar, apostando na concentração de investimentos privados em zonas identificadas com um alto potencial de crescimento (polos de crescimento). O funcionamento do programa obedece a um conjunto de critérios e processos descritos ao longo deste Manual de Gestão.

São utilizadores do manual as diferentes partes envolvidas na planificação, execução, gestão, acompanhamento e avaliação deste programa de financiamento durante a sua vigência, permitindo o conhecimento e a estrita observância dos procedimentos técnicos, ambientais, sociais, administrativos, financeiros e de procurement (aquisições e contratações) adequados à realização das iniciativas enquadradas neste programa. Assim, ele deve ser usado como documento de referência para a:

- Orientação do ProAzul (especialmente para a Unidade de Coordenação), Serviços Provinciais das Actividades Económicas (SPAEs) e Direcções Provinciais de Agricultura e Pescas (DPAPs) e dos parceiros, no sentido de que sejam cumpridos rigorosamente os critérios e procedimentos inerentes ao Matching Grants;
- Adjudicação do pacote de Matching Grants aos proponentes seleccionados, obedecendo os procedimentos descritos no manual.

O manual está dividido em seis capítulos, nomeadamente:

Capítulo I:	Apresentação do Programa de Economia Rural Sustentável (PERS) e o Projeto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique (MozNorte)
Capítulo II:	Abordagem do programa de subvenção MaisPeixe
Capítulo III:	A Figura e Gestão dos Matching Grants
Capítulo IV:	MaisPeixe – Linha de Financiamento a Pesca Artesanal

Capítulo V:	MaisPeixe – Linha de Financiamento a Pesca, Aquacultura Comercial e Negócios Azuis
Capítulo VI:	Código de Ética e Mecanismo de Diálogo e Reclamações
Anexos	

Com a implementação do programa, a Unidade de Coordenação poderá rever o Manual, sempre que se julgue pertinente, necessitando, para o efeito, da não objecção da instituição financiadora (Banco Mundial).

CAPÍTULO I: APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ECONOMIA RURAL SUSTENTÁVEL (PERS/MOZRURAL) E O PROJETO DE RESILIÊNCIA RURAL DO NORTE DE MOÇAMBIQUE (MOZNORTE)

1.1. Programa de Economia Rural Sustentável (MozRural)

O Programa de Economia Rural Sustentável (PERS) também conhecido como MozRural é um programa multifásico financiado pelo Banco Mundial e consta de dois fases.

A primeira fase (com duração de cinco anos), orçada em 150 Milhões de Dólares, a ser implementada na modalidade de financiamento de projecto de investimento, irá envolver três ministérios, a saber, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) e Ministério da Terra e Ambiente (MTA), por serem chaves na promoção do crescimento da economia rural, embora se reconheça o papel dos demais sectores estratégicos.

A segunda fase, a iniciar dois anos após o início da primeira, será na modalidade de programa por resultados (PforR) com orçamento de 150 milhões de dólares e a terceira e última fase também no modelo PforR num orçamento de 200 milhões de dólares a ser decidida em função dos resultados das duas primeiras.

1.2. Objectivo

Os Objectivos do Desenvolvimento do Projecto (ODP) são, no geral, aumentar a renda dos beneficiários e das áreas rurais seleccionadas, e na primeira fase aumentar o valor agregado das MPMEs agrícolas seleccionadas; aumentar a produtividade e o acesso ao mercado para os pequenos produtores seleccionados; e melhorar as práticas de gestão de recursos naturais em áreas seleccionadas.

O ODP será alcançado através da promoção da produção e das actividades de agregação de valor da agricultura e pescas, seleccionadas com base nas Cadeias de Valor a serem financiados por meio de planos de negócios, através da melhoria do acesso ao mercado, através do reforço das micro, pequenas e médias empresas do ramo agrário e pesqueiro, assistência aos pescadores artesanais e ao desenvolvimento da aquacultura e manutenção localizada de vias de acesso para apoio à produção agrária e de outras infra-estruturas de apoio a pesca.

1.3. Componentes do Projecto

Componente 1: Aumento da Productividade e Acesso ao Mercado

A componente incidirá sobre o apoio aos pequenos produtores agrícolas e os agriMSMEs a melhorarem o seu desempenho, em particular para os pequenos produtores aumentarem a produtividade e o seu acesso aos mercados de insumos e produtos, e para os agriMSMEs aumentarem as suas vendas. A Componente fornecerá apoio directo aos pequenos produtores, bem como fortalecerá os bens públicos relacionados aos serviços de extensão e infraestrutura de transporte. A componente é dividido em dois subcomponentes, um de apoio aos agricultores (lavouras e pecuária) e outra de apoio à pesca. Ao longo desta componente, o empoderamento de mulheres e jovens será explicitamente buscado na implementação de estratégias de extensão e envolvimento no nível da comunidade.

- 1.3.1.1. Melhorar a agregação de valor e aumentar o acesso ao mercado para produtos pesqueiros.** Os esforços para melhorar a utilização e a agregação de valor melhorariam os benefícios da pesca sem levar a um aumento do esforço de pesca, o que poderia prejudicar a saúde dos estoques pesqueiros. As práticas pós-colheita também podem ser melhoradas para garantir um melhor manuseio e processamento. O projecto apoiaria os esforços para (i) fortalecer a capacidade dos pescadores de melhor manejar e processar o pescado e (ii) explorar o mercado, entre outras actividades voltadas para a agregação de valor e acesso ao mercado. Esses objetivos serão promovidos em conjunto com as intervenções de financiamento e infraestrutura.
- 1.3.1.2. Acesso ao financiamento na pesca.** O projecto apoiaria a expansão do Esquema de Subsídios Equivalentes MaisPeixe Sustentável do ProAzul (MaisPeixe) de três para cinco provincias. O ProAzul fortalecerá as associações de mulheres engajadas na aquicultura, fornecendo-lhes treinamento personalizado para o desenvolvimento de negócios.
- 1.3.1.3. Infraestrutura de marketing.** O projecto apoiaria uma infraestrutura selecionada ligada à comercialização de produtos pesqueiros. Isso pode incluir estradas rurais e pontes para garantir conectividade em todos os climas, bem como manipulação de produtos e infraestrutura de conservação (por exemplo, pequenos mercados e locais de desembarque de pesca). Padrões de infraestrutura resilientes ao clima serão considerados.

Componente 2: Melhoria na Gestão de Recursos Naturais

O licenciamento artesanal foi realizado até 2019 sem o suporte de um sistema digital e / ou registro administrativo dos pescadores. Em conjunto, isto prejudica o licenciamento tanto como fonte de informação para a compreensão da atividade pesqueira e de apoio à tomada de decisão, como também como instrumento de gestão do esforço de pesca. Além disso, a maioria das comunidades pesqueiras não tem a capacidade e o apoio adequado da administração do Governo para gerir os seus recursos coletivos de forma sustentável, apesar do fato de que o Regulamento da Pesca Marinha de 2020 (REPMAR) atualizado promove este papel e estabelece sua base legal através do desenvolvimento dos planos locais de gestão das pescas e acordos de co-gestão das pescas entre os Conselhos Comunitários de Pesca (CCPs) e a administração governamental.

O Projecto apoiará práticas de pesca sustentáveis para abordar a sobrepesca e os impactos das mudanças climáticas:

1.3.2.1. **Melhoria no licenciamento e registro da pesca artesanal**, inclusive por meio de comunicação mais eficaz e estratégias de participação da comunidade e a ampliação de um sistema digital inteligente de licenciamento e registro que possibilite o registro eletrônico pagamentos para maior eficiência e transparência;

1.3.2.2. **Co-gestão pesqueira local**, com o objetivo de aumentar a propriedade e capacidade das comunidades para gerir os recursos naturais de forma sustentável, através do estabelecimento de planos de gestão pesqueira locais e acordos de co-gestão.

Componente 3: Reforço das Políticas Públicas

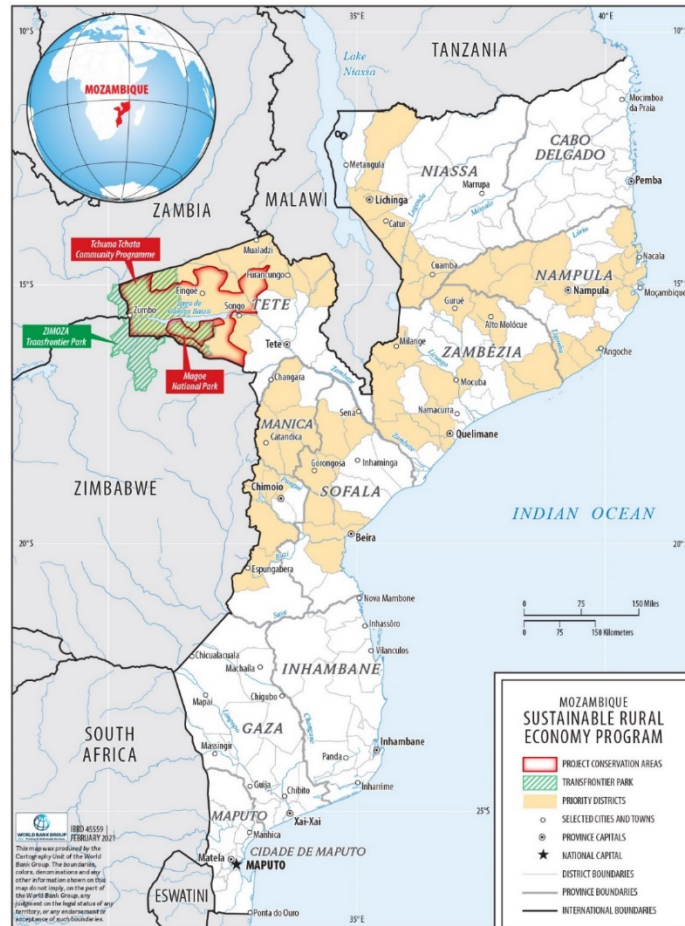
Este componente terá como objetivo fortalecer as instituições e políticas de desenvolvimento rural, apoiando a coordenação e harmonização intersetorial. As actividades de fortalecimento institucional e políticas públicas durante os anos iniciais do projecto incluirão temas como: (i) estratégia de gestão de riscos agrícolas e planos de contingência para resposta nos setores agrícolas a choques e crises; (ii) desenvolvimento do mercado de insumos agrícolas; (iii) desenvolvimento do setor privado em áreas rurais; e (iv) estratégias / planos e programas setoriais plurianuais

Componente 4: Resposta de Emergência

O SREP tem uma Componente Contingente de Resposta a Emergência (Contingent Emergency Response Component - CERC) para permitir uma resposta rápida em caso de crise ou emergência elegível, definida como "um evento que tenha causado, ou seja susceptível de causar iminentemente, um impacto económico e/ou social adverso importante associado a crises ou catástrofes naturais ou provocadas pelo homem". Esta componente de 'zero dólar' financiará a resposta imediata a crises ou emergências nos sectores abrangidos por este Programa que podem resultar de eventos meteorológicos extremos, choques climáticos, surtos de pragas/doenças de plantas e animais, pandemias bem como perturbações económicas e sociais.

1.4. Área de Intervenção do Projecto

Para o componente de pescas e economia azul o programa PERS será implementado em cinco províncias, consideradas de intervenção prioritárias para Fase 1 do programa multifásico.



2.1. Projecto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique (MozNorte)

O MozNorte (2021-2026) visa melhorar a resiliência das comunidades vulneráveis em paisagens selecionadas do Norte de Moçambique, contribuindo para abordar alguns dos principais factores de fragilidade que impedem o desenvolvimento e a redução da pobreza nessas áreas. Mais especificamente: (i) capacidade e recursos limitados das instituições formais para administrar o acesso aos recursos de maneira sustentável e inclusiva; (ii) conhecimento insuficiente e aplicação da legislação para proteger e gerenciar a base de recursos do país; (iii) inclusão e propriedade limitada das comunidades locais na gestão sustentável dos recursos; (iv) exclusão de jovens, mulheres e deslocados internos de oportunidades socioeconômicas e de encontrar fontes de sustento; (v) competição por recursos naturais escassos; (vi) tráfico ilícito e contrabando de recursos naturais; (vii) exploração não sustentável da base de recursos naturais; e (viii) exposição a perigos naturais e variabilidade climática que colocam pressão adicional sobre a base de recursos.

2.2. Objectivo

O objetivo de desenvolvimento do projeto é melhorar os meios de subsistência das comunidades vulneráveis e a gestão dos recursos naturais em áreas rurais selecionadas do Norte de Moçambique, com foco especial em deslocados internos, mulheres e jovens.

2.3. Componentes do Projecto

Componente 1: Aumento da Productividade e Acesso ao Mercado

Este componente se concentrará em atividades que melhoram os meios de subsistência das comunidades-alvo, com foco específico nas mulheres, jovens e deslocados internos. O projecto adotará uma abordagem de Desenvolvimento Orientado à Comunidade (CDD), enfatizando o controle da comunidade sobre o planeamento e as decisões de investimento.

As intervenções de pesca priorizarão as comunidades ao longo da costa de Nampula e Cabo Delgado e do Lago Niassa, e incluirão (i) a implementação do Programa de Matching Grant Mais Peixe Sustentável (MPS); (ii) treinamento e intervenções para reduzir as perdas pós-colheita e melhorar a agregação de valor aos produtos pesqueiros; (iii) apoiar infraestrutura selecionada ligada à comercialização de produtos pesqueiros, considerando os padrões de resiliência climática, e (iv) restauração de mangais.

Componente 2: Melhoria na Gestão de Recursos Naturais

Esta componente fortalecerá as instituições relevantes para melhorar a gestão sustentável dos recursos naturais.

As intervenções com foco na melhoria da gestão das pescas serão realizadas nas áreas costeiras de Nampula e Cabo Delgado e no Lago Niassa, incluindo (i) melhorar o licenciamento e registro da pesca artesanal; (ii) fortalecimento da capacidade de monitoramento, controle e vigilância das pescas (MCS), incluindo capacitação de inspetores, aumento da conscientização sobre os regulamentos, aquisição de equipamentos e apoio às operações de vigilância local, acompanhados por robusta assistência técnica prestada à Direção Nacional de Operações (DNOP) e a Administração Nacional das Pescas (ADNAP) no âmbito do Programa paralelo de Economia Rural Sustentável (MozRural); e (iii) promoção da cogestão local das pescas através da formação de pessoal do sector na promoção da cogestão local das pescas, reforço dos Conselhos Comunitários de Pesca – CCPs.

Componente 3: Coordenação e Gestão do Projecto

O objetivo desta componente é coordenar e monitorar as actividades do projeto e gerenciar os recursos financeiros e humanos de forma eficiente e orientada para os resultados, de acordo com os objetivos do projecto e procedimentos fiduciários. Esta componente financiará os custos operacionais do FNDS, ProAzul e BioFund relacionados ao gerenciamento dos projectos. Isso inclui suporte para coordenação e gestão de projectos, gestão fiduciária e de salvaguardas, M&A e comunicação. A componente fortalecerá a Unidade MRV no MADER, aumentando sua capacidade de monitorar as

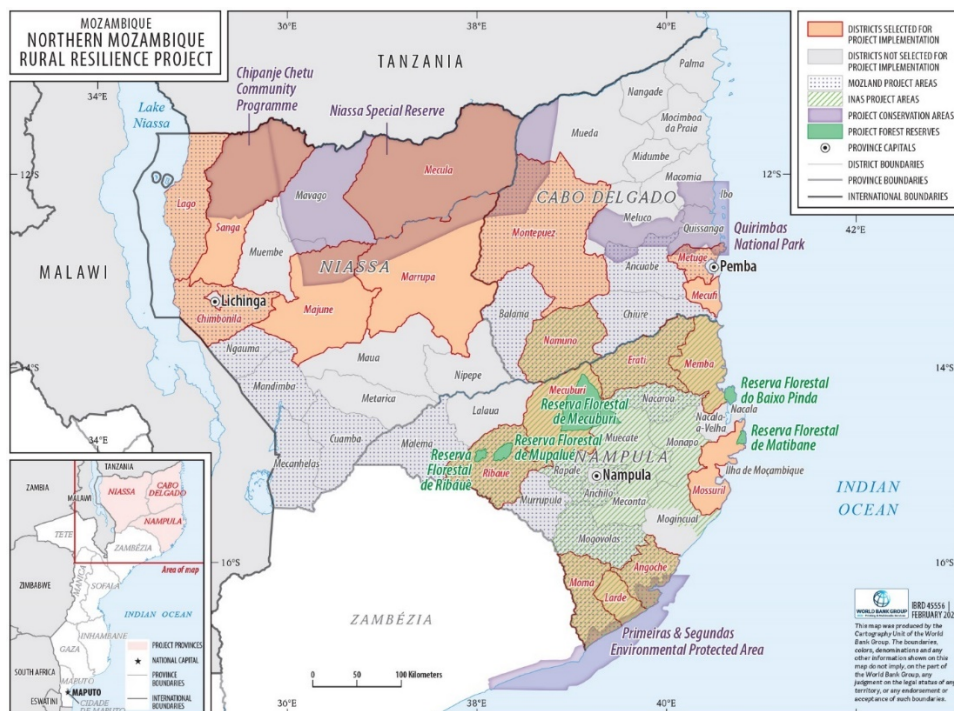
atividades do projecto e, ao mesmo tempo, ajudar a compreender efectivamente as fontes e tendências de GEE, projetar estratégias de mitigação e tomar medidas de política em face das mudanças climáticas. O apoio permitirá que FNDS, ProAzul, BioFund, ADIN e governos locais se envolvam mais amplamente com atores não tradicionais e locais, como a sociedade civil, CBOs, organizações religiosas, etc. para promover as vozes e preferências locais em relação às decisões no projeto.

Componente 4: Resposta de Emergência

O MozNorte tem uma Componente Contingente de Resposta a Emergência (Contingent Emergency Response Component - CERC) para permitir uma resposta rápida em caso de crise ou emergência elegível, definida como "um evento que tenha causado, ou seja susceptível de causar iminentemente, um impacto económico e/ou social adverso importante associado a crises ou catástrofes naturais ou provocadas pelo homem". Esta componente de 'zero dólar' financiará a resposta imediata a crises ou emergências nos sectores abrangidos por este Programa que podem resultar de eventos meteorológicos extremos, choques climáticos, surtos de pragas/doenças de plantas e animais, pandemias bem como perturbações económicas e sociais.

2.4. Área de Intervenção do Projecto

O MozNorte será implementado nas províncias de Cabo Delgado, Niassa e Nampula.



CAPÍTULO II: ABORDAGEM GERAL DO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO MAISPEIXE

2.1. Objectivos

- Melhorar o nível de renda dos pescadores artesanais, de forma sustentável, com crescentes ligações com os mercados novos ou com os já existentes;
- Promover as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e as iniciativas estratégicas privadas e de organizações consideradas importantes para o desenvolvimento da cadeia de valor da pesca e aquacultura, sempre com o envolvimento inclusivo das comunidades;
- Promover o desenvolvimento de novas ideias de negócios em sectores estratégicos da Economia Azul com o envolvimento inclusivo das comunidades como alternativa de renda a pesca;
- Sensibilizar os actores económicos sobre a necessidade de alinhar o desenvolvimento das actividades económicas com a sustentabilidade dos recursos marinhos e pesqueiros; e
- Melhorar o nível de renda das mulheres nas comunidades pesqueiras e favorecer o empreendedorismo das mesmas, de forma sustentável.

2.2. Princípios

i. **Impacto sobre a Renda**

Os investimentos a serem realizados devem apoiar a capacidade dos pescadores e dos aquacultores e/ou as MPMEs a aumentar o seu rendimento.

ii. **Sustentabilidade dos Recursos Marinhos**

O programa procura sensibilizar os actores económicos, independentemente da sua actividade e tamanho, sobre a necessidade de alinhar o desenvolvimento das actividades económicas com a sustentabilidade dos recursos marinhos.

iii. **Não Aumento do Esforço de Pesca²**

² Segundo o Regulamento Geral da Pesca Marítima REPMAR: esforço de pesca é a medida da intensidade com que a pesca é exercida sobre uma espécie aquática determinada, por uma unidade de pesca, embarcação ou arte de pesca, cuja unidade de medida é variável podendo ser, entre outras, o número de

As actividades que podem ser elegíveis para o programa não podem, de modo algum, implicar um aumento do esforço de pesca. O financiamento concedido deve garantir a sustentabilidade dos recursos marinhos e pesqueiros.

iv. **Ligação aos Mercados**

O programa procura catalisar modelos de negócios inclusivos, onde os pescadores/ aquacultores, individualmente ou em associações, em parcerias com empresas (MPMEs) ou individualmente, aumentam o acesso a mercados novos ou já existentes.

v. **Benefício Público**

As propostas da Janela 2 devem demonstrar um impacto positivo significativo para a comunidade, além do benefício financeiro imediato da empresa e dos beneficiários envolvidos directamente.

vi. **Participação da mulher**

O programa deve garantir a participação das mulheres em todo o processo de candidatura, garantir um mínimo de 40% dos beneficiários e garantir um espaço seguro, igual e livre de violência.

vii. **Viabilidade Económico-Financeira**

Os projectos que recebem apoio do programa devem demonstrar viabilidade económico-financeira, respaldada por estudos técnicos que contenham estimativas compatíveis com a realidade de mercado, garantindo assim a sustentabilidade da iniciativa.

viii. **Adicionalidade (Mais Valia)**

Os fundos irão abranger actividades e investimentos que de outro modo, sem estes, não seriam realizados. Em outras palavras, os fundos abrangem casos em que a incerteza e os riscos envolvidos impedem o acesso a fontes convencionais de financiamento.

ix. **Não-Distorção**

Ter-se-á especial cuidado para garantir que os fundos não distorçam os mercados e actividades comerciais existentes, e que o investimento do sector privado e as iniciativas de financiamento do sector público existentes não sejam preteridos.

x. **Competição**

A atribuição de fundos será determinada por um processo de candidatura aberto e competitivo para incentivar as *boas ideias* e maximizar o seu impacto.

embarcações de pesca, o número de pescadores, o número de horas de pesca, a quantidade de artes de pesca ou o número de lances.

xi. **Fundos Pontuais de Duração Limitada**

Os investimentos irão abranger iniciativas específicas, claramente definidas, e que necessitam de um apoio temporário e limitado, de forma a garantir a sua sustentabilidade. O financiamento concedido estará condicionado à comparticipação dos beneficiários nos percentuais descritos pelo tipo de janela.

2.3. Duração e Orçamento

O Programa tem fundos garantidos de USD 20.7 milhões para um período de efectividade de seis anos (2021-2026).

2.4. Divulgação

A implementação da estratégia de comunicação será competência da UCMP; a produção de todo o material de suporte para divulgação do programa, com maior abrangência nos órgãos de comunicação social, estará a cargo da equipa de comunicação do ProAzul assistido por uma agência publicitária com cargo ao programa. É importante integrar na estratégia de divulgação as rádios comunitárias dos distritos, pois este é o canal de comunicação mais utilizado pelas comunidades.

A estratégia de comunicação e sensibilização têm como principal objectivo atrair candidatos ao programa e os objectivos específicos a seguir:

- Fazer chegar o MaisPeixe Sustentável ao conhecimento do público-alvo do programa em todas as províncias de interveção;
- Garantir que o MaisPeixe Sustentável seja conhecido de todos os possíveis beneficiários do programa;
- Organizar sessões de formação e sensibilização, para os actores estratégicos, baseadas no Manual Operacional;
- Criar espaços de comunicação para os menos favorecidos ou vulneráveis³ garantindo a sua representatividade nos diferentes grupos;
- Apresentar e difundir as linhas de financiamento;
- Explicar os objectivos, condições de acesso ao programa, actividades elegíveis e tempos estimados;
- Comunicar os pontos de informação, pontos de entrega de formulários e recepção de candidaturas em cada província;
- Comunicar, aos potenciais candidatos da janela 2 de Pesca, Aquacultura Comercial e Negócios Azuis, a possibilidade de receber orientações sobre

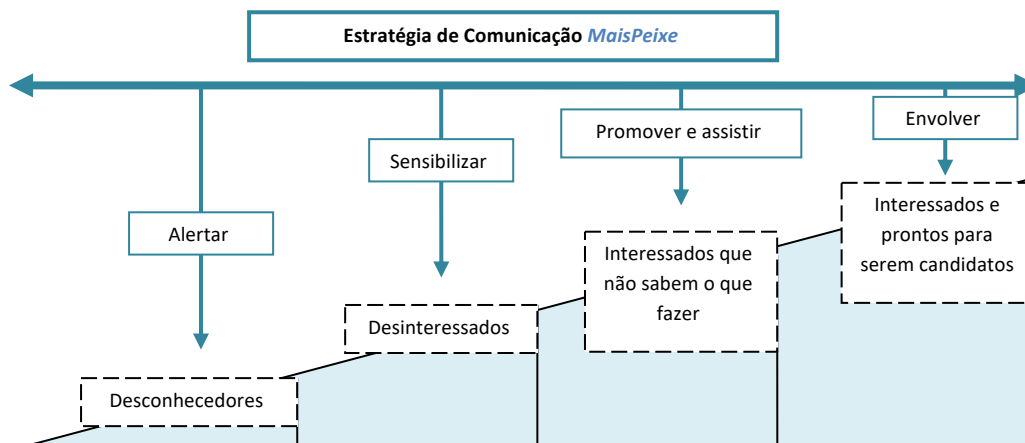
³ Segundo a NAS10 – Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações, *menos favorecidos e vulneráveis* referem-se àqueles que tem maior probabilidade de serem negativamente afectados pelos impactos do projecto e/ou são limitados do que outros na sua capacidade de aproveitar os benefícios do projecto.

como elaborar o Plano de Negócio e conhecer as exigências Sociais e Ambientais do MPS;

- Divulgar o conceito de economia azul;
- Fornecer materiais de difusão aos parceiros para apoiar estes na difusão do MPS: microfinanças, banca comercial, associações, fornecedores, ONGs, etc; e
- Produzir conteúdo digital (vídeos, imagens, clips de rádio, etc.)

A estratégia de comunicação e divulgação visa dar a conhecer os produtos, actividades, potencialidades, resultados e oportunidades decorrentes da execução do programa MaisPeixe, bem como abrir canais de comunicação que propiciem a sustentabilidade futura da imagem do programa, assim como o aporte a este de transparência.

As acções de divulgação e comunicação acompanharão todo o processo de implementação do programa. Estas acções serão os mais abrangentes possíveis, para que as mensagens alcancem o maior número de potenciais beneficiários. Para esse efeito, serão utilizados canais de comunicação diferenciados, de acordo com o perfil do público-alvo ao qual estes estejam destinados.



a) Público-alvo

O Público-alvo são os destinatários da comunicação, englobando neste caso aos potenciais beneficiários do programa assim como aos diversos agentes políticos e socioeconómicos das províncias de Cabo Delgado, Niassa, Nampula, Tete, Zambézia, Manica e Sofala.

São considerados público directo do Plano de Comunicação do programa MaisPeixe os agentes económicos directamente envolvidos no sector da Pesca, Aquacultura e Negócios Azuis como:

Público directo	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pescadores artesanais ▪ Comerciantes ▪ Processadores ▪ Transportadores de pescado 	+ outros intervenientes da cadeia de valor que demonstrem capacidade financeira para

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Carpinteiros e mecânicos navais ▪ Pessoas individuais ou colectivas (associações, cooperativas ou MPMEs) com o potencial de desenvolver uma ideia de negócio ou melhorar a existente nas áreas de pesca, aquacultura e economia azul ▪ Iniciativas de economia circular, recolha e reciclagem de lixo marinho ▪ ONGs ou instituições com iniciativas estratégicas para o setor ▪ Grupos de PCR 	<p>comparticipar no investimento</p>
--	--------------------------------------

São considerados públicos indirectos do Plano de Comunicação os agentes políticos e socioeconômicos por se tratar de actores cuja participação é fundamental para o sucesso do programa. Dentre esses, destacamos:

Público indirecto e parceiros	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Operadores financeiros (microfinanceiras, banca comercial) ▪ Associações profissionais ▪ Fornecedores de material e insumos de pesca ▪ Provedores de serviços de PCR ▪ ONGs ▪ Sociedade Civil Organizada. 	<p>+ outros agentes estratégicos das províncias</p>

Para uma mais específica descrição e dimensionamento deste público, faz-se necessário um levantamento e identificação das organizações acima citadas que actuam dentro da área de abrangência do programa **MaisPeixe**.⁴

Parceiros locais/ provinciais

Serão estabelecidos acordos com parceiros e actores estratégicos ao nível local e provincial. Estas parcerias com agentes com capacidade de apoiar o esforço de comunicação e sensibilização do programa **MaisPeixe** poderão ser formais e informais. Estes aportarão o seu conhecimento e proximidade com as comunidades para aportar ao programa proponentes com poupanças (PCRs) mulheres com capacidade de participação ou organização em grupos (OCB de mulheres). Nas parcerias formais serão assinados memorandos de entendimento, sendo estes incorporados como indicadores do programa.

No âmbito dos esforços de comunicação e do apoio nas sessões de difusão e preenchimento de formulários de candidatura, existirão três níveis de envolvimento com os parceiros que participarão na estratégia de comunicação:

⁴ A Unidade de MSP trabalhará com as Direcções Provinciais de Agricultura e Pescas para a identificação dos actores mais relevantes nas províncias e distritos. Sendo importante classificar a esses actores pelo publico que atingem com as suas actividades.

Nível 1:	Parceiros classificados como parceiros de nível 1 serão aqueles que servirão como pontos de recolha e entrega de formulários de candidatura da janela 1 e o modelo de plano de negócios da janela 2. Estes disponibilizarão um ou mais espaços para a realização de sessões de informação e acesso a outros recursos como telefones para linhas verdes, espaços nos cartazes de divulgação, redes sociais do programa, etc. Os parceiros de nível 1 são identificados como os actores institucionais (escritórios com consultores de ProAzul) ou aqueles actores que tenham assinado um MoU com o programa para o efeito.
Nível 2:	Parceiros classificados como parceiros de nível 2 serão aqueles que servirão como pontos de entrega do modelo de plano de negócios da janela 2. Estes não disponibilizarão um espaço para a realização de sessões de informação ou acesso a outros recursos.
Nível 3:	Parceiros de nível 3 serão aqueles que comprometerão-se a apoiar com a divulgação do programa MaisPeixe , mas sem o compromisso de servir como pontos de entrega de formulários de candidatura e modelos de planos de negócios.

Sinergias com outros projectos e programas do Governo

A equipa do MPS realizará anualmente um levantamento de projectos e programas do Governo com potenciais sinergias e desenvolverá uma matriz que inclua ponto focal, area abrangida, público alvo e orçamento. Exemplo: projectos como o Sustenta do FNDS, linha de financiamento do Fundo Catalítico, etc.

2.5. Janelas de Financiamento

O programa **MaisPeixe**, sob gestão do ProAzul prevê o apoio por meio da concessão de subvenções financeiras (recursos não reembolsáveis) viabilizadas através de duas janelas de financiamento: (i) Pesca Artesanal/; e (ii) Pesca, Aquacultura Comercial e Negócios Azuis.⁵

(i) Pesca Artesanal: O objectivo é melhorar o nível de renda dos pescadores artesanais, de forma sustentável, com crescentes ligações com os mercados novos ou já existentes. Incluem-se nesta janela, pescadores artesanais, comerciantes, processadores e transportadores de pescado, carpinteiros e mecânicos navais entre outros intervenientes da cadeia de valor que demostrem a capacidade financeira para comparticipar no investimento.

⁵ Em nenhum caso, as atividades que aumentam o esforço de pesca ou que criem impactos adversos significativos ao meio ambiente e social serão financiadas. Os planos de negócios intimamente ligados à agricultura serão transferidos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentavel (FNDS).

(ii) Pesca e Aquacultura Comercial, e Negócios Azuis: O objectivo é promover as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e as iniciativas estratégicas privadas e de organizações consideradas importantes para o desenvolvimento da cadeia de valor da pesca e aquacultura, com envolvimento inclusivo das comunidades. Considerem-se dentro desta janela os novos modelos de negócios e iniciativas nas áreas estratégicas da economia azul, nomeadamente turismo, resiliência costeira, economia circular, transporte intermodal e energia (negócios azuis). São elegíveis nesta janela pessoas individuais ou colectivas (associações, cooperativas ou MPMEs) que demonstrem a capacidade para comparticipar financeiramente ou com activos.

2.6. Orçamento

O custo estimado do programa ascende a **USD 20.7 milhões**. Estes fundos serão utilizados para o financiamento de subprojectos elegíveis e para a criação de alguma capacidade para a gestão e funcionamento do programa. O programa terá duas fontes de financiamento:

Tabela 1- Orçamento previsto para o programa PERS

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Matching Grant	2,366,649	2,546,580	2,616,409	1,723,129	1,432,786	10,685,553
MaisPeixe - Janela 1: financiamento cadeia de valor da pesca artesanal	900,000	900,000	700,000	250,000	250,000	3,000,000
MaisPeixe - Janela 2: financiamento cadeia de valor da pesca e aquacultura comercial	500,000	850,000	1,250,000	850,000	550,000	4,000,000
Estratégia de Género Janela 1 e 2 (treinamento, comunicação, sensibilização e consultas)	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	250,000
Implementação de um piloto de Gals - Janela 1	25,000	25,000	25,000	25,000	-	100,000
Assistente Janela 1 MPS	15,600	16,380	17,199	18,059	18,962	86,200
Assistente Provincial MGU - Sofala	24,000	25,200	26,460	27,783	29,172	132,615
Assistente Provincial MGU - Nampula	24,000	25,200	26,460	27,783	29,172	132,615
Assistente Provincial MGU - Zambezia	24,000	25,200	26,460	27,783	29,172	132,615
Assistente de Comunicação	15,600	16,380	17,199	18,059	18,962	86,200
Assistente Matching Grant - Programa de Estágio	-	-	-	-	-	-
Assistente Comunicação - Programa de Estágio	-	-	-	-	-	-
Assistencia Técnica na elaboração de Planos de Negócios	50,000	50,000	50,000	-	-	150,000
Assistencia Técnica na elaboração do modulo formação mulheres	-	-	-	-	-	-
Assistencia Técnica na elaboração do modulo formação pesca sustentável	-	-	-	-	-	-
Assistencia Técnica na revisão do módulo de gestão sustentável de recursos marinhos	-	-	-	-	-	-
Comunicação (Incluindo: Plano de comunicação, redes sociais, consultas, workshops, folhetos, brochuras etc)	23,000	25,000	25,000	25,000	40,000	138,000
Operacionalização do programa (formação e monitoria)	130,000	130,000	130,000	130,000	130,000	650,000
Especialista em Género	42,000	44,100	46,305	48,620	51,051	232,077
Assistente em Género - Zambézia	24,000	25,200	26,460	27,783	29,172	132,615
Assistente Salvaguardas - Sofala	24,000	25,200	26,460	27,783	29,172	132,615
Assistente Salvaguardas - Nampula	24,000	25,200	26,460	27,783	29,172	132,615
Assistente Salvaguardas - Zambezia	24,000	25,200	26,460	27,783	29,172	132,615
Assistente a Coordenação PERS - Maputo	36,000	37,800	39,690	41,675	43,758	198,923
Assistente de Procurement Jr.	24,000	25,200	26,460	27,783	29,172	132,615
Auditor interno	38,400	40,320	42,336	44,453	46,675	212,184
Assistência Técnica ao sistema de informação pesqueira	48,000	48,000	-	-	-	-
Equipamento Informático (Maputo e Províncias)	90,324	-	-	-	-	90,324
Equipamento de escritório (Maputo e Províncias)	60,000	60,000	-	-	-	120,000
Aquisição de licenças de softwares para gestão de projectos, contratos, processos, matching grants e análise de dados (para 5 anos)	90,000	40,000	-	-	-	130,000
Operacionalização do MDR (Formações ao nível provincial, divulgação etc)	12,000	12,000	12,000	-	-	36,000
Reserva de contingência	48,725	-	-	-	-	48,725

Tabela 2- Orçamento previsto para o projecto MozNorte

	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Matching Grant	1,847,578	2,588,300	3,089,365	2,416,233	1,623,945	11,565,422
MaisPeixe - Janela 1: financiamento cadeia de valor da pesca artesanal	500,000	850,000	1,250,000	850,000	550,000	4,000,000
MaisPeixe - Janela 2: financiamento cadeia de valor da pesca e aquacultura comercial	250,000	750,000	1,000,000	750,000	250,000	3,000,000
Estratégia de Género Janela 1 e 2 (treinamento, comunicação, sensibilização e consultas)	72,000	72,000	72,000	72,000	72,000	360,000
Implementação de um piloto de Gals - Janela 1 - Moma	25,000	25,000	25,000	25,000	-	100,000
Dinamização de Grupos de Popança e Créditos Rotativos (PCRs)	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	600,000
Coordenador dos Matching Grants, Sector Privado e Inovação - Maputo	100,000	100,000	100,000	100,000	105,000	505,000
Assistente Provincial MGU - Cabo Delgado	24,000	25,200	26,460	27,783	29,172	132,615
Assistente Provincial MGU - Niassa	24,000	25,200	26,460	27,783	29,172	132,615
Assistente Provincial MGU - Nampula	24,000	25,200	26,460	27,783	29,172	132,615
Assistente base de dados	15,600	16,380	17,199	18,059	18,962	86,200
Assistencia Técnica na elaboração de Planos de Negócios	40,000	40,000	40,000	-	-	120,000
Assistencia Técnica na elaboração do modulo formação mulheres (empreendedorismo)	-	-	-	-	-	-
Assistencia Técnica na elaboração do modulo formação jovens (empreendedorismo)	-	-	-	-	-	-
Comunicação (Incluindo: Plano de comunicação, redes sociais, consultas, workshops, folhetos, brochuras etc)	20,000	30,000	30,000	30,000	40,000	150,000
Operacionalização do programa (formação e monitoria)	115,000	115,000	115,000	115,000	115,000	575,000
Coordenador executivo MozNorte	60,000	63,000	66,150	69,458	72,930	331,538
Assistente de Procurement	36,000	37,800	39,690	41,675	43,758	198,923
Assistente Financeiro	36,000	37,800	39,690	41,675	43,758	198,923
Contabilista para o ProAzul	36,000	37,800	39,690	41,675	43,758	198,923
Assistente M&A	34,800	36,540	38,367	40,285	42,300	192,292
Auxiliar Administrativo e Financeiro	15,600	16,380	17,199	18,059	18,962	86,200
Equipamento Informático (Maputo e Províncias)	75,000	75,000	-	-	-	150,000
Equipamento de escritório (Maputo e Províncias)	50,000	50,000	-	-	-	100,000
Aquisição de licenças de softwares para gestão de projectos, contratos, processos, matching grants e análise de dados (para 5 anos)	90,000	40,000	-	-	-	130,000
Mecanismo de apoio rápido e resposta a emergencia	-	-	-	-	-	-
Reserva de contingência	84,578	-	-	-	-	84,578

2.7. Tabela resumo das janelas do programa MaisPeixe

Janela 1 Pesca Artesanal	Objectivo	Melhorar o nível de renda dos pescadores artesanais, de forma sustentável, com crescentes ligações com os mercados novos ou já existentes.
	Público-alvo	Pescadores artesanais, comerciantes, processadores e transportadores de pescado, carpinteiros e mecânicos navais, entre outros intervenientes da cadeia de valor que demostrem capacidade financeira para comparticipar no investimento.
	Actividades elegíveis	- Actividades estratégicas da cadeia de valor da pesca: sustentabilidade nas capturas, logística, produtos com valor agregado (processamento), distribuição e comercialização. - Actividades de diversificação de renda de pescadores e seus agregados familiares viradas para outros setores.
	Subvenção	Quantidade: Até 1.500.000 Mts Proponente: 20%. Depósito da comparticipação do proponente na conta do fornecedor, pelo valor de 20% do investimento.

		Programa MaisPeixe: 80%. Transferência via e-SISTAFE para o fornecedor, pelo valor dos 80% do investimento.
<p align="center">Janela 2</p> <p align="center">Pesca, Aquicultura Comercial e Negócios Azuis</p>	Objectivo	Promover as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e iniciativas estratégicas privadas e das organizações consideradas importantes para o desenvolvimento da cadeia de valor da pesca e aquacultura, com envolvimento inclusivo das comunidades. Promover novos modelos de negócios e iniciativas nas áreas estratégicas da economia azul, nomeadamente turismo, resiliência costeira, economia circular, transporte intermodal e energia (negócios azuis).
	Público-alvo	Pessoas individuais ou colectivas (associações, cooperativas ou MPMEs) que demostrem capacidade para participar financeiramente ou com activos (a participação com ativos não pode ultrapassar 5% do valor total do projecto)
	Actividades elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Actividades privadas baseadas na cadeia de valor da pesca: gestão de recursos, logística, produtos com valor agregado (processamento), distribuição e comercialização. - Prestadores de serviços em áreas que aumentem o desempenho da cadeia de valor (técnicas de conservação e manejo do pescado; treinamentos em comercialização; formações em aquacultura, etc.). - Lojistas / provedores que querem testar/promover novos produtos no mercado nacional. - Iniciativas estratégicas de ONGs que trabalhem com pescadores em áreas que aumentem o desempenho da cadeia de valor ou a reconversão do setor da pesca - Iniciativas inovadoras no marco da economia azul, especialmente em negocios nas áreas de turismo costeiro, transporte entre ilhas e continente, economia circular e energia limpa. As iniciativas neste sentido devem ser desenhadas como alternativas de renda e novas possibilidades de emprego para as populações costeiras.
	Subvenção	<p>Quantidade: Até 30.000.000 Mts</p> <p>Proponente: 30% . Depósito da comparticipação do proponente na conta do fornecedor pelo valor de 30% do investimento.</p> <p>Programa MaisPeixe: 70%. Transferência via e-SISTAFE para o fornecedor pelo valor de 70% do investimento. Transferência para o proponente segundo o plano de desembolso acordado na assinatura do contrato, incluindo milestones/condições para o desembolso de tranches pré-estabelecidas.</p>

CAPÍTULO III: A FIGURA E GESTÃO DOS MATCHING GRANTS

3.1. O que é o Matching Grant

O Matching Grant, no âmbito do programa **MaisPeixe**, é um mecanismo de financiamento, em regime de parceria (comparticipação), não reembolsável, a pescadores artesanais, aquacultores de pequena escala, pequenas e médias empresas (MPMEs) e demais actores da cadeia de valor relacionada aos recursos pesqueiros, aquícolas e sectores inovadores no marco da economia azul, com vista a reduzir a pobreza das populações costeiras e a pressão sobre as pescarias e melhorar o clima de negócios, garantindo uma maior produtividade e o investimento do sector privado.

O Matching Grant é um instrumento utilizado para remoção de obstáculos/ problemas, tendo em vista a promoção da competitividade face às imperfeições do mercado, não significando uma replicação de investimentos, mas sim a sua expansão e optimização sustentável. Da mesma forma tenta promover o desenvolvimento de novas áreas económicas para um desenvolvimento integrador e sustentável ao longo da costa.

3.2. Finalidade do Matching Grant

A finalidade da concessão de Matching Grants é estimular a diversificação dos meios de subsistência dos pescadores e aquacultores, com vista a reduzir a pobreza e a pressão sobre as pescarias da região e melhorar o clima regional de negócios, garantindo uma maior produtividade e um maior investimento do sector privado.

Além disso, com os Matching Grants da Janela 2, pretende-se financiar projectos que promovem actividade económica, que gerem valor agregado e produzam um efeito multiplicador positivo para os diferentes actores económicos e públicos, impulsionando o sucesso dos promotores económicos.

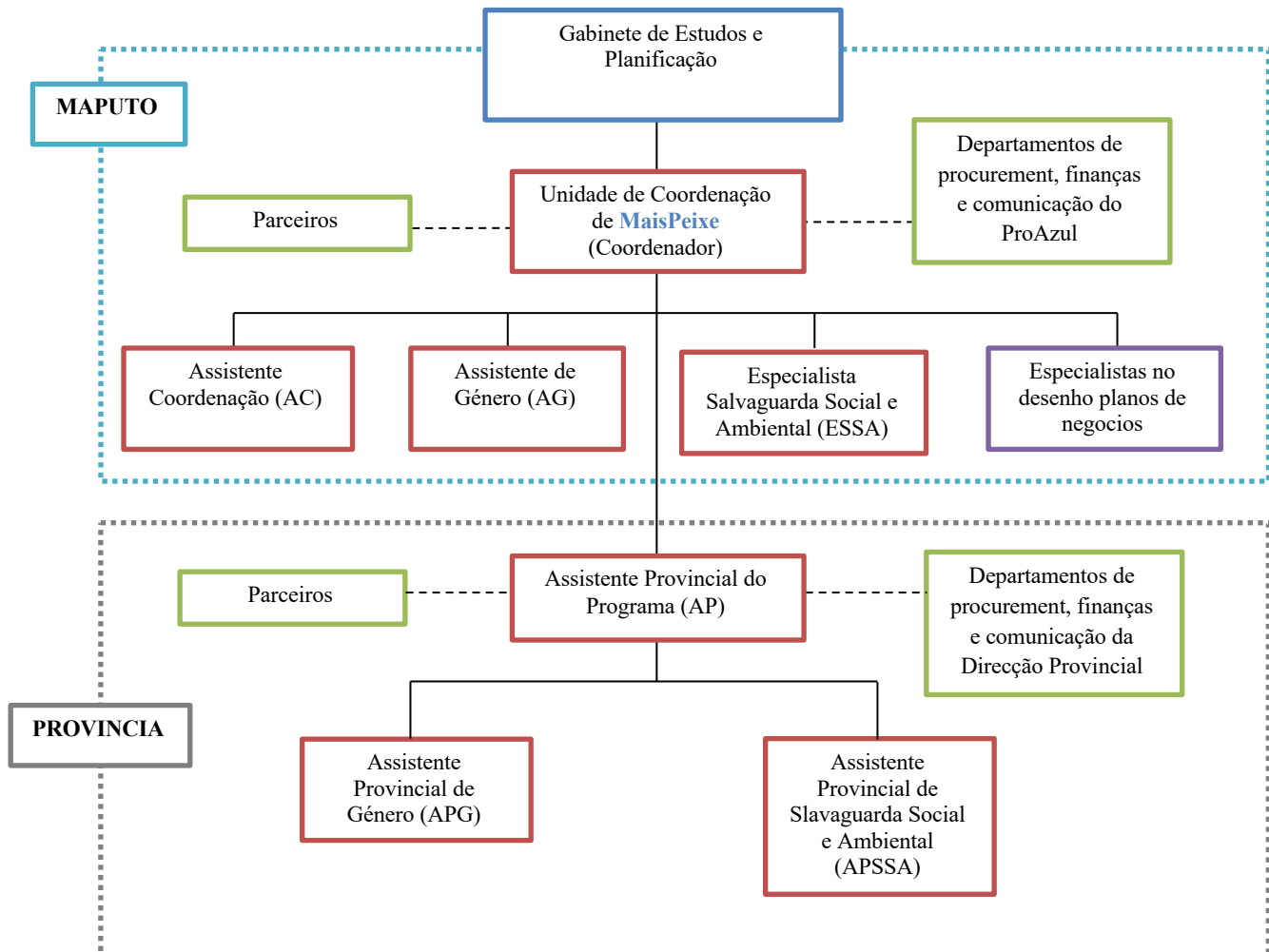
3.3. Gestão do Programa

O ProAzul será responsável pela orientação e coordenação do programa **MaisPeixe**. A implementação e gestão diária do programa será assegurada por uma Unidade de Coordenação do MaisPeixe (UCMP), constituída pelos seguintes assistentes técnicos:

- (i) Coordenador do programa (CP) – Maputo [1];
- (ii) Assistente a coordenação (AC) - Maputo; [1];
- (iii) Especialista em Salvaguardas Sócio-Ambiental (ESSA) – Maputo, não exclusivo ao Mais Peixe; [1];
- (iv) Especialistas no desenho de planos de negócios (roster de consultores contratados, pagos por produto) [2];
- (v) Assistentes provinciais de Matching Grant (AP) [6];;

- (vi) Assistentes provinciais de género – Nampula e Zambézia (APG) [2];
- (vii) Assistentes provinciais de Salvaguardas Sócio-Ambiental (APSSA) [6];

Figura 1-Organigrama da Unidade de Coordenação de MaisPeixe



Será promovida a participação de instituições do sector (MIMAIP) e outras entidades públicas de outros sectores para que estas prestem assistência técnica e acompanhamento nas suas áreas de responsabilidade, ao longo da implementação dos subprojectos a serem financiados pelo programa.

3.3.1. Responsabilidades da Unidade de Coordenação de MaisPeixe

A UCMP tem como função assegurar a operacionalização bem-sucedida do programa MaisPeixe. As responsabilidades específicas da UCMP incluem, entre outras, as seguintes:

- Levantar iniciativas ou projectos estratégicos para o sector;
- Receber as candidaturas/ subprojectos submetidos;
- Assegurar a viabilidade financeira, económica, socio-ambiental e taxa de retorno de investimento dos planos de negócios propostos;

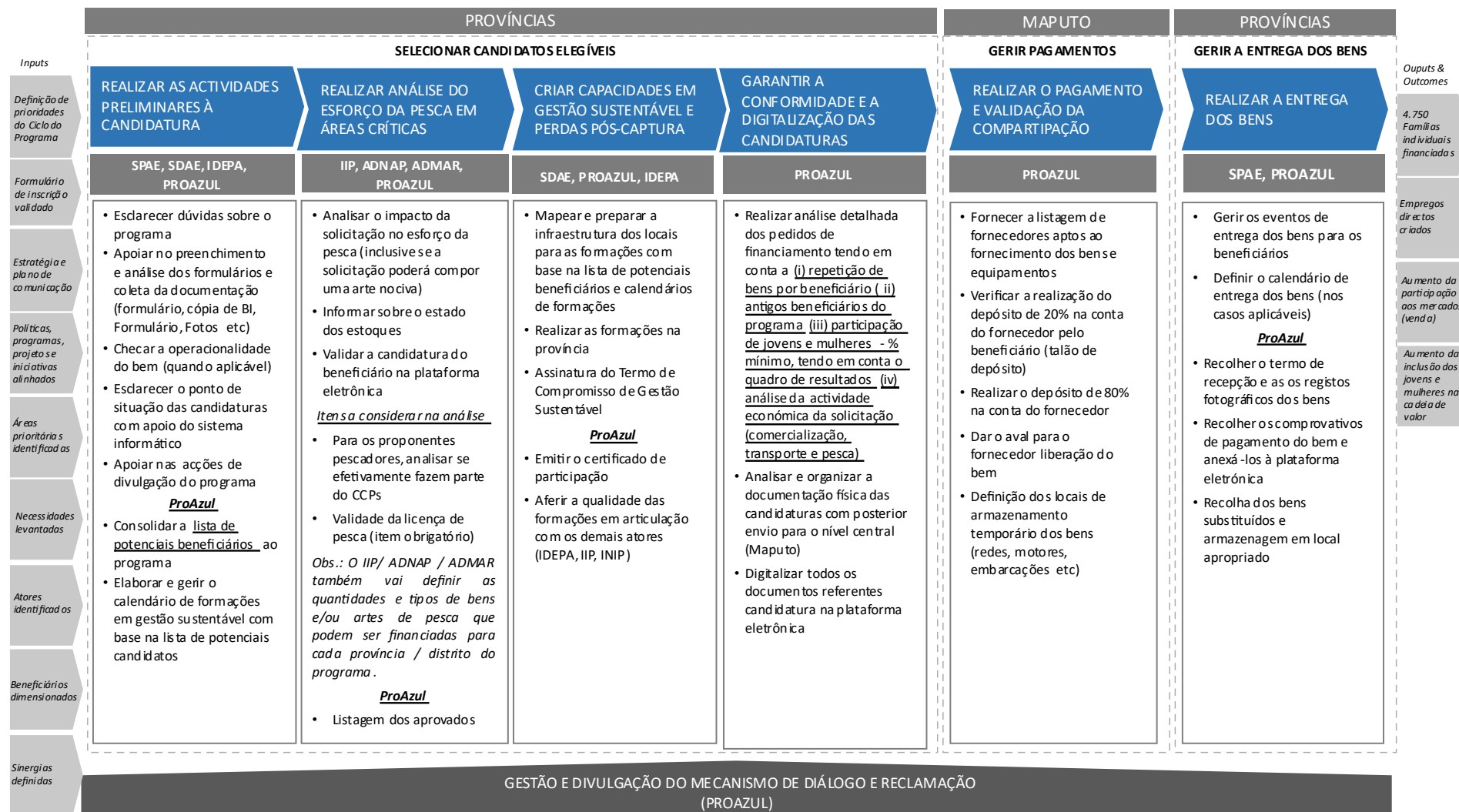
- Assegurar que toda a documentação das candidaturas/ subprojectos estejam completos e em conformidade com os critérios de elegibilidade;
- Submeter as propostas das candidaturas / subprojectos ao Comité de Avaliação com as respectivas recomendações fundamentadas da UCMPS;
- Devolver as propostas de candidaturas / subprojectos que não correspondem a todas as exigências para serem submetidas ao Comité de Avaliação para efeitos de melhorias;
- Executar e monitorar a estratégia de género do programa;
- Trabalhar junto com as áreas de procurement, finanças e comunicação do ProAzul;
- Coordenar com as DPAPs e SPAEs a implementação do programa;
- Trabalhar com o Assistente Provincial do Programa com as unidades de procurement, finanças e comunicação das DPAPs e SPAEs;
- Coordenar os especialistas no desenho dos planos de negócios;
- Assegurar e apoiar na efectiva execução da estratégia de comunicação e sensibilização do programa para cada uma das províncias, bem como na sua monitoria;
- Identificar e firmar parcerias com parceiros estratégicos para a divulgação e apoio ao desenvolvimento do programa;
- Elaborar relatórios periódicos sobre a implementação do programa para o ProAzul, Províncias e demais Parceiros;
- Monitorar e atuar para criação das condições necessárias à adequada implementação dos subprojectos financiados pelo programa, sempre que possível e respeitando princípios éticos e legais;
- Assegurar o cumprimento da legislação ambiental nacional;
- Assegurar a implementação e monitorar o cumprimento dos requisitos de salvaguarda ambiental e social definidos do QGAS do PERS e do MOZNORTE;
- Implementar e divulgar o Mecanismo de Diálogo e Reclamações (MDR); e
- Sugerir alterações no programa de financiamento com base em evidências.

3.3.2. Comité de Verificação – Triagem – Janela 1 (PA)

- O Comité de Verificação será composto unicamente pela equipa do MPS baseado na províncias mas:
 - Notificará ao SDAE, SPAE, DPAPs e IDEPA do ponto de situação das candidaturas e resultados da verificação dos criterios por distritos;
 - Solicitará o apoio e verificação do IIP e ADNAP do esforço da pesca em áreas com alta pressão;
 - Solicitará do apoio e verificação do IDEPA e ADNAP no analise das candidaturas com activos de substituição (motores, embarcações e artes de pesca)
- Nas propostas da Janela 1 (PA), apenas uma tabela resumo, onde as seguintes informações devem ser apontadas: perfil do candidato (sexo, idade, província,

distrito, actividade que realiza actualmente e actividade que pretende realizar com o bem, descrição sobre o bem solicitado e banda de preço).

- Na tabela será confirmada a recepção da cotação em regra e da realização completa do curso em Gestão Sustentável de Recursos Marinhos e Pesqueiros dos módulos e conteúdo contidos no anexo C, assim como da assinatura do Termo de Compromisso para a Gestão Sustentável de Recursos (conforme atesta o anexo D).
- Além destes dados figurarão na tabela informação sobre os documentos específicos para cada bem: No caso dos bens de substituição deverá ser entregue a cópia da licença de pesca em dia. No caso das viaturas, a cópia da carta de condução.
- A tabela resumo será acompanhada de um relatório assinado pelo Assistente Provincial do Programa concordando com as informações.
- Não serão usados critérios de seleção para a janela 1: será suficiente que os beneficiários cumpram com os critérios de elegibilidade. Não entanto, terão prioridade às candidaturas apresentadas por mulheres. Para garantir a participação destas, levaram-se a cabo ações específicas de comunicação projetadas para elas. Não serão possíveis aprovações condicionais e aprovação das candidaturas submetidas fora dos prazos estabelecidos.
- Será realizada uma sessão ordinária por cada um dos chamamentos da Janela 1.

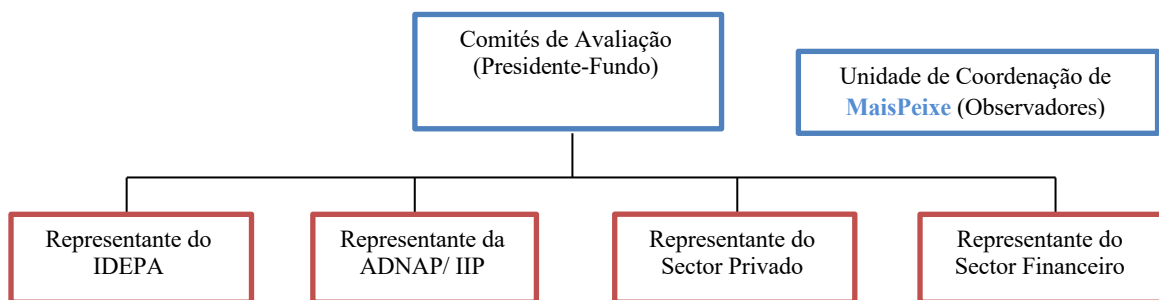


3.3.3. Comité de Avaliação para Pesca, Aquacultura Comercial e Negócios Azuis – Janela 2 (PAC)

O Comité de Avaliação será constituído por 5 membros especializados. Os membros da Unidade de Coordenação de **MaisPeixe** participarão como observadores e secretariado. A composição do comité inclui:

- (i) 1 representante do ProAzul (Presidente);
- (ii) 1 representante do Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura (Membro);
- (iii) 1 representante da Administração Nacional das Pescas/Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (Membro)
- (iv) 1 representante do Sector Privado (Membro); e
- (v) 1 representante do Sector Financeiro (Membro).

Figura 2-Organigrama dos Comités de Avaliação



Regime operacional dos Comités de Avaliação

- A UCMP convocará por e-mail aos membros dos CA e anexará na mesma comunicação: ordem do dia, membros componentes do CA e as candidaturas para financiamento.
- Os Planos de Negócios serão enviados ao Comitê (estando presentes as pastas com o resto de documentação para que estas sejam consultadas caso o CAPAC assim requera). Junto aos Planos de Negócio (PN), deverá figurar sempre uma copia da comunicação formal enviada para o SPAEs informando da data que os projectos da sua provincia serão avaliados. Se o projecto fosse aprovado deverá ser notificado formalmente para a inclusão dos resultados (empregos, produção, mulheres, ect) nos indicadores agregados do Plano Economico e Social do Governo e Plano Quinquenal do Governo.

- A UCMP aportará qualquer documentação necessária e requerida por cada uma das linhas, em suporte digital e físico, caso o Comitê possa solicitá-lo ou desejá-lo verificar.
- O Comitê só será considerado constituído se houver quorum (mínimo de três membros presentes, sendo um deles o representante do Fundo).
- As decisões do Comitê, independentemente do tipo (avaliação das propostas/outras decisões), são tomadas por maioria simples.
- Os membros convocados podem propor um substituto, comunicando-o 10 dias antes da sessão, através da unidade de coordenação. A UCMP apresentará a proposta ao resto dos membros do Comitê. Estes decidirão a aprovação ou não aprovação do substituto por maioria simples e no prazo máximo de 2 dias.
- Os membros da UCMP não serão considerados membros do Comitê. Eles terão apenas o *status* de observadores. Mas a presença da UCMP é obrigatória e terá funções de secretariado.
- As minutas preparadas pela UCMP devem ser assinadas por todos os membros presentes e observadores e posteriormente arquivadas. Uma cópia digital destas deve ser enviada aos membros do Comitê, à coordenação do PERS e MozNorte e ao ProAzul.
- A pedido de qualquer membro dos CAs poderá ser convidado um membro observador. Será precisa uma notificação prévia à UCMP assim como a autorização do representante do ProAzul.

Crítérios para a seleção de membros

- O PCA do ProAzul será o representante do ProAzul com status de Presidente dos CAs com funções de delegar outras pessoas para o representar em caso de impedimento/indisponibilidade para participar nos CAs;
- O representante do IDEPA será proposto pela mais alta autoridade da instituição;
- O representante da ADNAP/IIP será proposto pela mais alta autoridade da instituição. Dependendo do tipo de projectos, a UCMP poderá convocar um ou outro.
- O representante do Sector Privado poderá ser membro de associações profissionais, academia ou sector empresarial. Dependendo do tipo de projetos, a UCMP convocará um outro tipo de representante do sector privado; por exemplo um projecto na area de turismo.
- O representante do Sector Financeiro tem que ser membro da Associação Moçambicana de Bancos, segundo os critérios que esta associação julgar relevantes para a finalidade.

Em todos os casos os representantes do Governo deverão ter experiência bem relacionada com Pesca Artesanal ou Aquacultura e/ou Pesca Comercial, dependendo de qual dos CA formarão parte e não ter vinculações directas ou indirectas com os planos de negócios a ser avaliados.

Calendário de sessões

- Será realizada uma sessão ordinária para a janela 2 quando a unidade tenha recebido um mínimo de 5 planos de negócios elegíveis. Não tendo um mínimo de 5 planos de negócios será garantida uma sessão ordinária num período de 3 meses após a recepção de um plano de negócios elegível.
- As sessões extraordinárias não têm limitação em número e proximidade no tempo, mas exigem 10 dias de margem para a sua convocatória pela UCMP.
- As sessões extraordinárias só podem ser convocadas pelo representante do ProAzul ou pela UCMP mediante autorização escrita do representante do ProAzul.
- As sessões, independentemente do qual dos CAs se trate, não exigem um número mínimo de projectos para serem avaliados.

Incompatibilidades dos membros do Comitê de Avaliação

Nenhum dos membros dos Comitês pode ter uma relação comercial, familiar ou de amizade com os proponentes. Caso existir alguma incompatibilidade, o membro deverá comunicar esta no prazo máximo de dois dias após o recebimento da chamada e a ordem do dia para sua substituição enquanto membro do Comitê.

Responsabilidades do Comitê de Avaliação

O Comitê será guiado pelos objectivos do programa e os critérios de selecção do mesmo. As suas responsabilidades incluem as seguintes:

Janela 2 Comitê de Avaliação para Pesca, Aqualtura Comercial e Negócios Azuis	Recepção das candidaturas/ subprojectos/ planos de negócios submetidos pela Unidade de Coordenação de MaisPeixe (UCMP);
	Apreciação, análise e validação ou não validação da viabilidade financeira, económica, socio-ambiental e taxa de retorno de investimento dos subprojectos/ planos de negócios submetidos pela UCMP;
	Avaliação e validação ou rejeição das propostas submetidas;
	Revisão e avaliação (ou sugestão de emendas/ melhorias) das propostas submetidas.
	Propor mudanças na orientação da janela 2 com base nas informações fornecidas pela UCMP

Critérios para selecção dos Subprojectos da Janela 2 - Pesca e Aquacultura Comercial e Negócios Azuis (PAC)

Critérios a avaliar	Pontuação (Max.100 pontos) Mínimo de 60 pontos para ser aprovado
----------------------------	--

Critério económico - produtivo (max. 60 pontos/ sendo preciso um mínimo de 45 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O plano de negócios apresentado inclui todos os requisitos exigidos no modelo; ▪ O plano de negócio prevê associar/ colaborar com outros actores da cadeia e/ou com serviços de apoio especializados; ▪ O plano de negócio prevê parceria público-privada ou privada-comunidade; ▪ O plano de negócio prevê lucros a médio ou longo prazo; ▪ O proponente tem formação profissional ou/e académica relacionada com a iniciativa do subprojecto/ plano de negócio ou tem experiência prévia relacionada com a área de actividade proposta; ▪ O proponente tem uma actividade económico-produtiva ou negócio em curso relacionado com a área de actividade proposta.
Impacto sócio - económico (max. 20 pontos/ sendo preciso um mínimo de 15 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O Plano de negócio contempla o envolvimento da mulher, garantindo um mínimo de 30 pessoas diretamente envolvidas respeitando um mínimo de 10 mulheres; ▪ O Plano de negócio contempla a criação de emprego de qualidade (com uma remuneração salarial \geq a um salário mínimo); ▪ O Plano de negócios tem que diferenciar entre empregos temporários e permanentes, sendo estes últimos os que tem que garantir o mínimo referido neste apartado; ▪ O Plano de negócio contempla um efeito multiplicador na criação de emprego, tem que apresentar-se que actividades secundárias podem ver-se beneficiadas.
Impacto sócio – ambiental (max. 20 pontos/ sendo preciso um mínimo de 15 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tem na sua prática a valorização e preservação de aspectos sócio-culturais e ambientais ▪ O subprojecto recolhe mecanismos para minimizar a geração de resíduos sólidos e líquidos. ▪ O subprojecto o projeto atende aos requisitos de salvaguarda social e ambiental e possui a documentação indicada pelo ASSA

3.3.3. Procurement

A gestão do processo de procurement para aquisição de equipamentos e bens, para a prestação de serviços gerais (incluindo assistência técnica) assim como de empreitadas de obras civis para implementação dos subprojectos aprovados pelo comité de avaliação poderá contar com apoio o Departamento de Aquisições do ProAzul. O proponente é responsável de que a apresentação de facturas pro-forma esteja de acordo com as regras estabelecidas nos termos do compromisso para fornecedores do programa.

A UCMP irá preparar antecipadamente uma lista de fornecedores recomendados para cada actividade e para cada província. Esta lista não é exclusiva, apenas indicativa, mas deve ser sempre facultada para sua informação aos proponentes antes da contratação ser concluída. Assim mesmo, e até dois meses antes de ser lançado o ciclo, todos estes, para serem fornecedores elegíveis deverão assinar um Termo de Compromisso, no qual estes assumem todos os requisitos que o Programa estipula como necessários para garantir o bom curso do mesmo. Só serão consideradas candidaturas de fornecedores que tenham assinado este termo de compromisso nas datas pautadas pela UCMPS. Os fornecedores que tenham algum pendente com o ProAzul poderão ser excluídos temporariamente do Programa até solucionar o pendente. Assim mesmo ficarão excluídos do programa, no acto ou no final do ciclo, os fornecedores que não tenham cumprido as directrizes do programa.

Estão previstos os seguintes modelos de contratação:

Limites de Montante (MZN)	Método de contratação	Comentários
< 500,000	Contratação directa	Valor do contrato tem de estar numa banda de preços máximos para cada bem, trabalhos ou serviços contratados. Esta banda de preços será estabelecida pela UCMP antes da implementação do programa. A banda de preços será actualizada cada ano. A banda de preços será actualizada excepcionalmente se o mercado sofrer flutuações.
≥ 500,000 - < 3,000,000	Pelo menos 3 cotações	Os proponentes devem coletar pelo menos três cotações para cada um dos bens ou serviços para os quais estes desejam financiamento. As cotações devem ser incluídas no mapa de aquisições (anexo B)
≥ 3,000,000	Pelo menos 5 cotações	Os proponentes devem coletar pelo menos cinco cotações para cada um dos bens ou serviços para os quais estes desejam financiamento. As cotações devem ser incluídas no mapa de aquisições (anexo B)

A UCMP poderá contratar um consultor independente para solicitar cotações para as mesmas actividades aos mesmos fornecedores contratados pelos proponentes como estratégia de evitar desvios dos preços. Este cliente fictício aferirá se existem qualquer discrepância entre os valores contratados e o que se consegue dos mesmos fornecedores fora do programa.

3.3.4. Procedimentos do Desembolso

O desembolso de fundos da subvenção para aquisição dos bens, equipamentos ou serviços requeridos implica obrigatoriamente a apresentação da prova da contribuição prévia por parte do beneficiário.

Para a Janela 1, o pagamento ao fornecedor será realizado por via de duas tranches sucessivas:

- (i) depósito da comparticipação do proponente na conta do fornecedor (20% do investimento); e
- (ii) transferência via e-SISTAFE da contribuição do programa **MaisPeixe** para o fornecedor (80% do investimento).

A transferência da contribuição do programa será realizada apenas após:

- (i) apresentados os demonstrativos aplicáveis do depósito da comparticipação do proponente na conta do fornecedor pelo beneficiário (segundo as normas do Termo de Compromisso assinado pelo Fornecedor),
- (ii) participação na formação de gestão sustentável dos recursos marinhos e salvaguardas sociais e ambientais e assinatura do termo de compromisso de gestão sustentável de recursos marinhos.

Isto além de todo o resto de documentos: formulário completo com o certificado de idoneidade, cotação ou factura proforma do fornecedor, cópia do bilhete de identidade (B.I., Passaporte, Cartão de Eleitor ou Carta de Condução em dia).

Não será feito nenhum pagamento ao fornecedor sem ter todos os documentos em regra e actualizados com anterioridade a celebração do Comité de Verificação ou Triagem.

Procedimento do Desembolso na Janela 1 (PA) até 1.500.000,00 Mts	
Proponente	Programa MaisPeixe
20%	80%
Depósito da comparticipação do proponente na conta do fornecedor pelo valor de 20% do investimento	Transferência via e-SISTAFE para o fornecedor pelo valor de 80% do investimento

Para a Janela 2, quando mais de 50% do valor total do plano de negócios corresponda a um único fornecedor (exemplo: uma infraestructura), o pagamento ao fornecedor será realizado por via de duas tranches sucessivas:

- (i) depósito da comparticipação do proponente na conta do fornecedor (30% do investimento); e
- (ii) transferência via e-SISTAFE da contribuição do programa **MaisPeixe** para o fornecedor (70% do investimento). A transferência da contribuição do programa será realizada apenas após apresentados os demonstrativos aplicáveis do depósito da comparticipação do proponente na conta do fornecedor pelo beneficiário.

Para subprojectos de construção de activos inferiores a 50% do valor do PN, a contribuição do beneficiário poderá ser usada para pagar as parcelas iniciais. Os fundos do programa serão utilizados para as demais parcelas subsquentes e transferidos para a conta do proponente. Nas circunstâncias em que o proponente participa com activos, estes serão avaliados pela UCMG e se fosse necessário por uma empresa independente e os custos suportados pelo proponente.

Procedimento do Desembolso Janela 2 (PAC) até 30.000.000 Mts	
Proponente	Programa MaisPeixe
30%	70%
Depósito da comparticipação do proponente na conta do fornecedor pelo valor de 30% do investimento	Transferência via e-SISTAFE para o proponente ou fornecedor pelo valor de 70% do investimento

Se o projecto é aprovado, exigisse a realização de um Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e elaboração de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) o proponente deverá assumir os custos de um consultor credenciado. Estes custos poderão ser incluídos no plano de negócios do proponente, dentro de sua comparticipação de 30%.

O desembolso dos 70% efectuado aos subprojectos pelo programa, é condicionado a aprovação do Plano de Gestão Ambiental e Social ou Manual de Boas Praticas Ambientais e Sociais pela UCMG e a não objecção do financiador.

O programa poderá cobrir dentro de seu 70% um Fundo de Maneio até um máximo de um 10% do valor total do PN.

Quando o PN não suponha uma alocação do 50% do total do PN a um único fornecedor o pagamento será feito diretamente a conta do proponente seguindo o plano de desembolso desenhado e aprovado pela UCMG.

3.3.5. Implementação e Propriedade (Posse) nos financiamento da Janela 1

Conforme figura no contrato de financiamento, o investimento do programa **MaisPeixe** será considerado como financiamento de um bem público, quase público ou semi-privado que será concebido, gerido, operado e mantido pelo beneficiário na perspectiva de que a propriedade seja posteriormente transferida.

Os activos financiados pelo programa, utilizados no contexto dos subprojectos, e que exigem registro legal⁶, continuarão nominalmente a ser da propriedade do Estado, representado pelo ProAzul até que estes sejam transferidos para os beneficiários se, após um ano, a avaliação da UCMP sobre o subprojecto for positiva. Entende-se por avaliação positiva, se o bem está sendo utilizado pelo proponente que solicitou seu financiamento e se este está a ser destinado à actividade para a qual foi solicitado.

Os activos financiados que não exigem registro legal serão propriedade direta do beneficiário, mas no período de um ano após a sua entrega, a UCMP realizará verificações aleatórias e, se o bem não está sendo utilizado pelo proponente que solicitou seu financiamento ou se não destina à atividade para a qual foi solicitado, terá que devolver a contribuição do programa e medidas legais poderão ser iniciadas.

Qualquer equipamento ou activo encontrado pela UCMP a ser usado de forma não produtiva será apreendido pelo ProAzul e irá para leilão. No caso em que o equipamento ou bens subsidiados sejam vendidos pelo beneficiário sem compensar o projecto pela sua participação, medidas apropriadas serão tomadas contra o beneficiário.

3.3.6. Resultados Esperados

Tabela 2-Tabela geral de resultados esperados PERS⁷

Janela	Indicador de resultado	2022	2023	2024	2025	Total
Pesca Artesanal	Subprojectos financiados (Nr)	500	1000	1000	500	2500
	Mulheres financiadas (Nr)	200	400	400	200	1200
	Empregos directos criados (Nr)	325	650	650	325	1950
	Valor financiado (USD Mil)	900	900	750	250	2800
Pesca, Aquacultura Comercial e Negócios Azuis	Subprojectos financiados (Nr)	3	4	3	0	10
	Pescadores/Aquacultores/Pessoas de grupos de risco das comunidades costeiras envolvidos nos Subprojectos (Nr)	150	200	150	0	500
	Empregos indirectos criados (Nr)	210	306	210	50	776

⁶ Exemplos de activos que devem ser legalmente registrados são: Viatura/ motorizada/ txopela; embarcações; etc

⁷ O orçamento não está a incluir a reserva para uma eventual resposta de emergência por um valor de um (1) milhão de dólares.

	Aumento de receita de faturamento das Micro, Pequenas e Medias Empresas			10%	30%	30%
	Valor financiado (USD Mil)	1000	1250	1000	250	3500

Tabela 3-Tabela geral de resultados esperados MozNorte

Janela	Indicador de resultado	2022	2023	2024	2025	Total
Pesca Artesanal	Subprojectos financiados (Nr)	250	500	950	1250	2950
	Empregos directos criados (Nr)	162	325	617	812	1916
	Mulheres financiadas (Nr)	100	200	380	500	1180
	Valor financiado (USD Mil)	850	1100	1100	500	3550
Pesca, Aquacultura Comercial e Negócios Azuis	Subprojectos financiados (Nr)	2	4	2	0	8
	Pescadores/Aquacultores envolvidos nos Subprojectos (Nr)	100	200	100	0	400
	Empregos indirectos criados (Nr)	210	306	210	50	776
	Valor financiado (USD Mil)	500	1500	1500	0	3500

3.3.7. Monitoria e Avaliação (M&A)

A UCMP colectará as informações e preparará um relatório de dados trimestral para apresentar ao ProAzul (relatório descritivo) com os números de subprojectos financiados para cada uma das janelas, número de pescadores/ aquacultores envolvidos nos Subprojectos (Nr); valor financiado para cada uma das janelas.

Além disso, a UCMP deve preparar um relatório analítico anual do projeto onde deve ser feita referência: bottle-necks, propostas de melhoria, novos levantamentos de beneficiários, possibilidades de desenvolvimento após o prazo final do projeto, etc.

A UCMP com apoio dos extensionistas e assistentes provinciais no terreno fará o acompanhamento trimestral da operacionalização dos bens financiados, mediante o preenchimento da matriz (ver anexo C2) que será partilhado com todos os extensionistas e assistente provinciais. Com esta assistência aos beneficiários visa-se melhorar forma de utilização dos bens que são financiados pelo programa.

Finalmente, o programa possui uma tabela de indicadores, que inclui a perspectiva, objetivo, indicador, frequência de medição e semáforo de monitoramento, sendo a UCMP responsável pela monitoria e avaliação de todo o projeto. O monitoramento desses indicadores será incorporado ao relatório analítico anual.

Tabela de indicadores de seguimento da implementação do programa

INDICADORES DO PROGRAMA MAISPEIXE												
Perspetiva	Objectivo	Indicador	Unidades medida	2022	2023	2024	2025	Total	Frequência de medição	Ótimo	Tolerável	Insatisfatório
Âmbito geral do programa	Facilitar a capacitação técnica	Nº de formações baseadas no manual operacional para o pessoal das SPAEs e DPAPs	número	6	0	0	0	6	bienal	6	3	0
	Facilitar a capacitação técnica	Nº de encontros de reflexão realizados com o pessoal SPAES ou DPAPs	número	1	1	1	1	4	anual	4	2	0
	Monitoria e avaliação	Relatório descritivo de acompanhamento do projeto (tabela de dados)	número	4	4	4	3	15	trimestral	15	12	0
	Monitoria e avaliação	Relatório analítico de acompanhamento do projeto (Bottle-necks, propostas de melhoria, novos levantamentos de beneficiários, possibilidades de desenvolvimento após o prazo final do projecto etc)	número	1	1	1	1	4	anual	4	2	0
Janela 1 - Pesca Artesanal	Comunicação e visibilidade	Nº de encontros de visibilidade e comunicação para o público-alvo da janela 1	número	7	7	7	0	21	bienal	21	18	0
	Fortalecer a potencialidade do projecto com os parceiros (novos canais)	Nº de Memorandos de Entendimento (EM) assinados	número	7	7	0	0	14	anual	14	11	0

INDICADORES DO PROGRAMA MAISPEIXE

Perspetiva	Objectivo	Indicador	Unidades medida	2022	2023	2024	2025	Total	Frequência de medição	Ótimo	Tolerável	Insatisfatório
	Impacto do programa	Nº Subprojectos financiados de pesca artesanal mínimo (não é cumulativo é por ano)	número	750	1500	1950	1750	5950	anual	5950	4462	2975
	Impacto do programa	Nº empregos directos criados (não é cumulativo é por ano)	número	487	975	1267	1137	3866	anual	3866	2899	1933
	Impacto do programa	Valor financiado para projectos de Pesca Artesanal (não é cumulativo é por ano)	valor \$ (USD mil)	1750	2000	1850	750	6350	anual	6350	4762	3175
	Fortalecer a potencialidade do impacto do projecto garantindo a melhoria da renda nas famílias	% de mulheres em relação ao total de beneficiários da janela 1	percentagem	30%	35%	40%	40%	40%	anual	40%	30%	20%
Janela 2 – Pesca, Aquacultura Comercial e Negocios Azuis	Comunicação e visibilidade	Nº de encontros de visibilidade e comunicação para o público-alvo da janela 2	número	7	7	7	1	22	bienal	22	14	11
	Fortalecer a potencialidade do projecto com os parceiros (novos canais)	Nº de Memorandos de Entendimento (EM) assinados	número	7	7	0	0	14	anual	14	11	7
	Impacto do programa	Nº Subprojectos financiados de Pesca, Aquacultura Comercial e Negocios Azuis (não é cumulativo é por ano)	número	5	8	5	0	18	anual	18	15	9

INDICADORES DO PROGRAMA MAISPEIXE

Perspetiva	Objectivo	Indicador	Unidades medida	2022	2023	2024	2025	Total	Frequência de medição	Ótimo	Tolerável	Insatisfatório
	Garantir a diversificação dos projetos da Janela 2	Nº de projectos ligados na área da Pesca Comercial	número	1	2	1	0	4	anual	4	3	2
		Nº de projectos ligados nas áreas de potencialidade da economia azul	número	1	1	1	0	3	anual	3	1	0
	Impacto do programa	Pescadores/Aquacultores envolvidos nos Subprojectos (Nr)	número	250	400	250	0	900	anual	900	675	450
	Impacto do programa	Nº empregos indirectos criados (não é cumulativo é por ano)	número	420	612	420	50	1502	anual	1502	1126	751
	Impacto do programa	Valor Financiado projectos de Pesca e Aquacultura Comercial (não é cumulativo é por ano)	valor \$ (USD mil)	1500	2750	2500	250	7000	anual	7000	5250	3500
		Fortalecer a potencialidade do impacto do projecto garantindo a melhoria da renda nas famílias	% de mulheres em relação ao total dos trabalhadores que têm de estar envolvidos nas propostas (não é cumulativo é por ano)	percentagem	30%	35%	40%	40%	40%	anual	40%	30%
Sustentabilidade no tempo do programa	Impacto económico dos projectos da janela 1	Avaliar no último ano do projeto a sobrevivência dos projetos financiados da janela 1	percentagem	0	0	0	70%	70%	anual	70%	60%	50%

INDICADORES DO PROGRAMA MAISPEIXE

Perspetiva	Objectivo	Indicador	Unidades medida	2022	2023	2024	2025	Total	Frequência de medição	Ótimo	Tolerável	Insatisfatório
	Impacto económico dos projectos da janela 2	Avaliar no último ano do projeto a sobrevivência dos projetos financiados da janela 2	percentagem	0	0	0	90%	90%	anual	90%	80%	75%
	Impacto económico dos projectos da janela 2	Avaliar no último ano do projeto a percentagem média do impacto económico dos projectos da janela 2: % aumento das receitas das MPMEs	percentagem	0	0	0	35%	35%	anual	35%	25%	15%
	Impacto económico dos projectos da janela 2	Avaliar no último ano do projeto a percentagem média do impacto social e económico dos projectos da janela 2: aumento do % do número médio de empregados das MPMEs	percentagem	0	0	0	50%	50%	anual	50%	40%	20%
	Impacto económico do programa nos locais	Aumento do volume de produção da pesca artesanal (PA)	percentagem	0	0	20%	20%	20%	anual	20%	10%	5%
		Aumento do volume de produção da pesca comercial (PC)	percentagem	0	0	30%	30%	30%	anual	30%	20%	10%
		Aumento do volume de produção da Aquacultura Comercial (AC)	percentagem	0	0	30%	30%	30%	anual	30%	20%	10%

CAPÍTULO IV: JANELA 1 - PESCA ARTESANAL

4.1. Descrição do Produto

Pesca Artesanal : O objectivo é melhorar o nível de renda dos pescadores artesanais, de forma sustentável, com crescentes ligações com os mercados novos ou com os já existentes. Estão incluídos nesta janela pescadores artesanais, comerciantes, processadores e transportadores de pescado, carpinteiros e mecânicos navais e outros intervenientes da cadeia de valor que demonstrem capacidade financeira para compartilhar no investimento.

Este apoio foi concebido para pescadores artesanais e outros intervenientes da cadeia de valor que não têm condições de acesso ao financiamento comercial, quer devido a sua localização geográfica ou a restrições económicas. O apoio procura ainda resolver problemas de falta de informação sobre os ganhos destes investimentos no contexto de incerteza sobre a evolução do sector.

Esta subvenção acompanhada por contribuições dos beneficiários é vista como a melhor alternativa perante este cenário. O programa foi concebido para complementar a estratégia do ProAzul de promover grupos de crédito e poupança de base comunitária, alavancando as ideias de negócio iniciadas pelos membros (individualmente) ou grupos que tenham demonstrado alguma capacidade empreendedora durante os ciclos de poupança, mantendo sempre especial atenção a participação das mulheres.

Espera-se que, esta Janela receba subprojectos com **o investimento total até 1.500.000 Mts (aproximadamente 23.000 US\$⁸ ao câmbio actual)**, sendo:

- **Um máximo de 1.500.000 Mts (23.000 usd) contribuição do programa MaisPeixe (equivalente a 80% do total do investimento)**
- **20% do total do investimento compartilhados, em dinheiro, pelo Proponente;**

O valor consolidado será para aquisição de bens, equipamentos ou serviços solicitados na ficha de produtos (ver anexo A Seção C).

O programa **MaisPeixe** procurará uma participação elevada de mulheres entre as propostas, desenvolvendo acções de sensibilização que permitam que um número elevado de mulheres participe no programa. Cabe enfatizar que o programa deve tentar garantir que pelo menos um 40% do total dos beneficiários da janela 1 sejam mulheres.

⁸ 1 US\$ = 65,00 Mt.

4.2. Objectivos

Melhorar o nível de renda dos pescadores tradicionais, de forma sustentável, com crescentes ligações com os mercados novos ou existentes.

4.3. Elegibilidade

4.3.1. Candidatos elegíveis

São elegíveis todas as **pessoas moçambicanas adultas (com idade superior aos 18 anos), envolvidas em actividades económicas de produção pesqueira artesanal**⁹, de acordo com prova adequada (ver anexo A Seção B) e, localizadas dentro da área de abrangência dos projectos PERS e MozNorte. Incluem pescadores artesanais, comerciantes, processadores e transportadores de pescado, carpinteiros e mecânicos navais e outros intervenientes da cadeia de valor.

O programa **MaisPeixe** procurará uma participação elevada de mulheres entre as propostas, desenvolvendo acções de sensibilização e adaptando as actividades do programa de tal maneira que estas permitam que um número elevado de mulheres participe no programa. Os horários, os locais, a composição dos assistentes aos encontros de difusão, os materiais utilizados, a língua veicular das sessões, em todos estes encontros se terão em consideração as necessidades das mulheres para cobrir os seus direitos e para que o programa possa garantir que o pelo menos uns 40% do total dos beneficiários da janela 1 sejam mulheres.

Não são considerados elegíveis os funcionários das instituições do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (a todos os níveis)

Critérios de elegibilidade
<ul style="list-style-type: none">▪ Pessoa adulta (com idade superior aos 18 anos);▪ Envolvidas em actividades económicas de produção pesqueira artesanal;▪ Localizadas dentro da área de abrangência

4.3.2. Actividades elegíveis

Serão financiados bens, equipamentos e serviços para actividades económicas permitidas e alinhadas¹⁰ com o marco da legislação nacional em vigor ao longo da cadeia de valor da pesca artesanal, incluindo as seguintes:

⁹ Aquela que, para além de empregar essencialmente mão-de-obra familiar, é geralmente praticada em fainas de pesca diárias, com recurso a artes de pesca, tais como rede de cerco, emalhe, arrasto simples, arrasto duplo, tarrafa, aparelhos de anzol, armadilhas e outras com ou sem embarcações de pesca, propulsionadas a remos, à vela, por motores dentro/fora de bordo com pequena potência propulsora, utilizando ou não gelo para a conservação do pescado a bordo.

¹⁰ Existem actividades que sem estar proibidas, não estão alinhadas com as políticas do sector. Ex. A pesca de arrastre

- Processamento de pescado;
- Comercialização de pescado;
- Transporte de pescado;
- Lojas de venda de equipamentos de pesca (expansão, teste novos produtos, melhoria de negócio com produtos sustentáveis, etc.);
- Produção de gelo;
- Fornecedores de armazenamento a frio;
- Substituição de motores (o novo deve ser entregue mediante a substituição do antigo);
- Substituição embarcações (novo deve ser entregue mediante a substituição do antigo);
- Substituição de artes de pesca (a nova arte deve ser entregue mediante a substituição da antiga);
- Serviços profissionais (assistência técnica em gestão de negócios, assistência técnica em processamento de peixe, estudos de viabilidade, etc.)

Os valores consolidados com os fundos desta linha serão limitados à aquisição de bens e/ou equipamentos de investimento discriminados no formulário de selecção de necessidades a financiar (ver anexo A Seção C). O fundo não pode ser usado para a compra de mercadorias ou para o pagamento de despesas correntes, tais como salários, electricidade, água, etc.

4.3.3. Condicionantes

A subvenção será condicionada simultaneamente a:

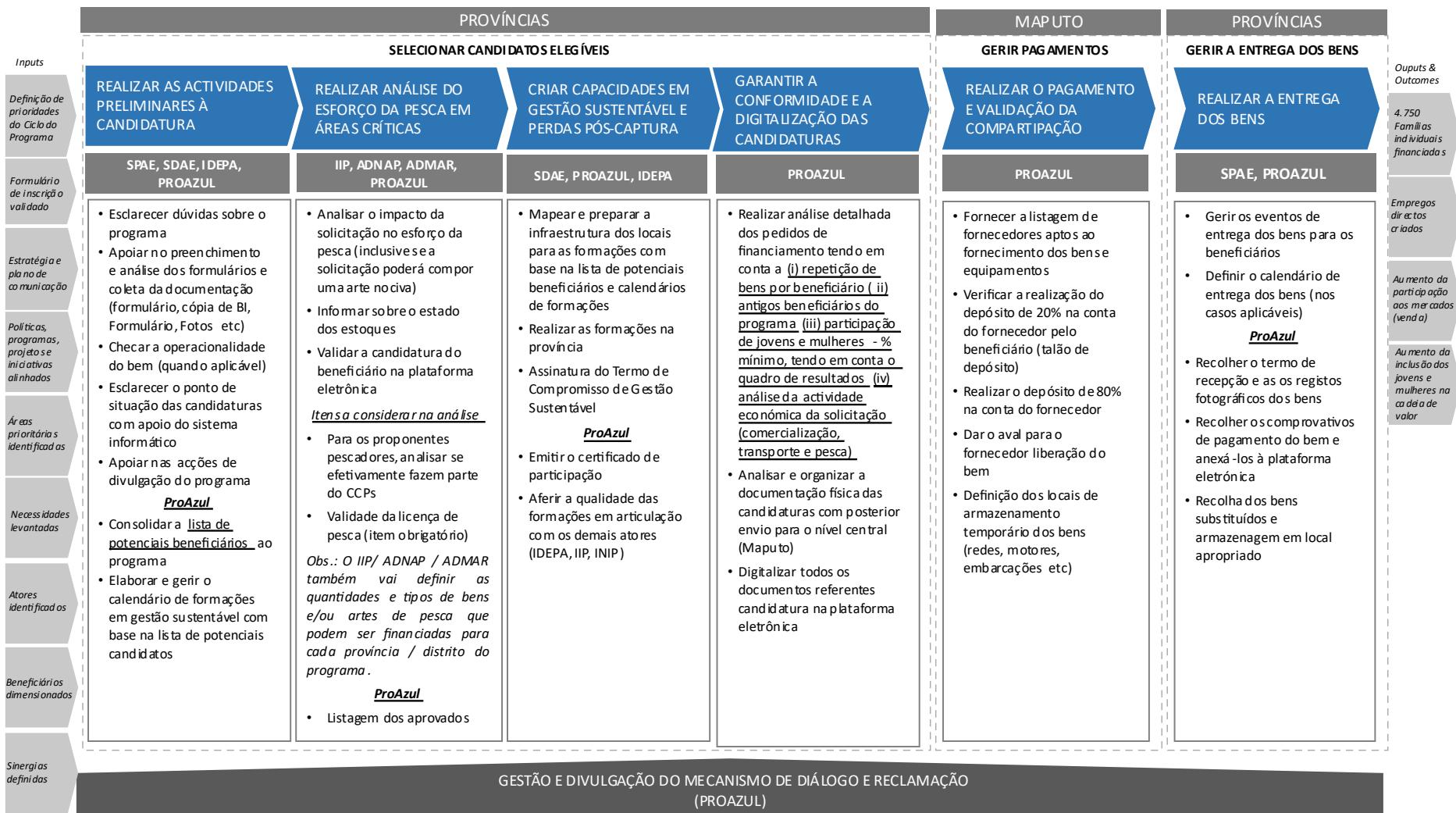
- i. Participação em formação sobre boas práticas em gestão sustentável dos recursos marinhos; (Anexo C) e
- ii. Assinatura do termo de compromisso em gestão sustentável dos recursos marinhos (ver anexo D).
- iii. Nos casos de bens de substituição à entrega do certificado de operacionalidade, preenchido e assinado pelo extensionista (ver Anexo C1), o qual certifica que o bem a ser substituído encontra-se activo, não podendo assim o financiamento derivar num aumento da pressão nas pescas. E a entrega do bem de substituição, registado no certificado de operacionalidade, no momento do levantamento do novo bem financiado.
- iv. Nos casos que os beneficiários sejam pescadoras/es deveram participar num treinamento complementar antes das entregas em segurança no mar, melhoria das técnicas de pesca, manuseamento, processamento e transporte de pescado.
- v. Nos casos que os beneficiários sejam pescadores será condicionada a aquisição de equipamentos de segurança no mar;
- vi. Cumprimento de todos requisitos de exigibilidade;

- vii. Nos casos que os beneficiários sejam mulheres deveram participar numa sessão de sensibilização complementar antes das entregas em empreendedorismo.

4.4. Processo de Candidatura

O processo começa com a estratégia de comunicação em que, através de anúncios em jornais, rádio nacional e rádios comunitárias e espaços estratégicos, o programa é brevemente descrito e apresentado: anunciando os pontos de acesso aos formulários de candidatura e os pontos de ajuda para o preenchimento dos formulários de candidatura e para a sua entrega.

Os candidatos interessados em aceder à Janela 1 deverão seguir os seguintes passos:



Outputs & Outcomes

4.750 Famílias individuais financiadas

Empregos directos criados

Aumento da participação aos mercados (venda)

Aumento da inclusão dos jovens e mulheres na cadeia de valor

1. Lançamento da convocatória (bianual) e encontro provincial de apresentação do programa

A janela 1 é projetada com uma estrutura de convocatórias bianuais (duas convocatórias por ano) e começa com a apresentação pública do programa em cada uma das províncias. Nos quatro primeiros ciclos, o programa garante a apresentação da linha de financiamento de pesca artesanal em todos os distritos cobertos das sete (7) províncias. A difusão será apoiada pelas rádios comunitárias.

2. Acesso aos formulários da candidatura e preenchimento

Os interessados podem acceder aos formulários: (i) a partir do mesmo dia do evento de lançamento e receber ajuda para preenchê-lo através dos pontos focais. Exemplos de pontos focais: representantes do programa ao nível das províncias, extensionistas, assessor do Fundo e as SPAEs e DPAPs; Serviços Distritais de Atividades Econômicas, Provedores de serviços de PCR, associações, fornecedores de material de pesca, ONGs na província.

3. Formação sobre boas práticas em gestão sustentável de recursos e assinatura do termo de compromisso sobre gestão sustentável de recursos naturais

O proponente deve participar de uma formação obrigatória em boas práticas em gestão sustentável de recursos naturais de meio-dia de duração. As formações serão realizadas, na medida do possível, no distrito de cada província que tem mais candidaturas aprovadas ou no ponto mais próximo a este possível.

Só os proponentes que participarem na formação e assinarem os termos de compromisso de gestão sustentável de recursos que poderão passar para as fases seguintes do processo de aprovação das candidaturas.

Posteriormente à formação, e durante o processo de implementação das actividades, os Assistentes Provinciais de Salvaguardas e o Assistente de Género com o apoio dos assistentes baseados na UCMG deverão apoiar os proponentes na elaboração de procedimentos de boas práticas ambientais e sociais tendo em conta os requisitos estabelecidos no QGAS dos projectos PERS e MozNorte.

4. Verificação da Operacionalidade dos bens a serem substituídos

No caso dos proponentes com candidaturas de bens de substituição, estes, prévia entrega da sua candidatura ao extensionistas, deverão solicitar ao técnico ou extensionista dos SPAEs ou DPAPs para realizar um exame de verificação da operacionalidade do bem que será entregue em substituição ao novo bem adquirido através da subvenção. O extensionista/assistente provincial elaborará um breve informe, preenchendo as fichas elaboradas para o efeito (Ver anexo C1). Caso o proponente no momento da substituição

proceda com a entrega de um bem que não foi o apresentado no momento da verificação (troque o bem), este perderá automaticamente o financiamento.

5. Entrega da candidatura nos pontos focais e primeira avaliação documental pela Província

Os formulários de candidatura devem ser entregues aos pontos focais distritais do programa. Os que recebem o formulário devem garantir que o questionário esteja correctamente preenchido e devem assinar o folheto anexado indicando que o formulário foi revisto e submetido. O formulário preenchido é então registado e uma cópia entregue ao candidato. Os pontos focais distritais entregarão toda a documentação a equipa da província que analisará o documento para ter a certeza de que toda a informação está preenchida de maneira adequada e que todos os processos contam com todos os documentos de apoio requeridos pelo programa. A avaliação será dirigida pelo Assistente Provincial do Programa e participarão o pessoal de procurement e finanças dos SPAEs.

O formulário deve ser acompanhado de uma cotação dentro da banda máxima de preço estabelecida anualmente pela UCMP. A cotação deve incluir o transporte, no caso que o mesmo seja necessário, e aparecer discriminado o preço do bem.

As Províncias enviarão os formulários que foram preenchidos dentro do prazo estabelecido pelo programa, junto com um relatório simplificado sobre a pré-avaliação da convocatória, incluindo um seguimento da estratégia de género. Os formulários entregues depois deste prazo serão devolvidos aos proponentes e automaticamente reprovados. Os extensionistas ou pontos focais distritais não receberam nenhum processo após a data limite assinalada pela UCMPS.

6. Recepção de Candidaturas e estudo da documentação pelo UCMP

A Unidade de Coordenação do **MaisPeixe** estuda as candidaturas e submete estas junto com uma recomendação para apreciação do Comitê de Avaliação.

As candidaturas com algum problema serão notificadas e devolvidas a Província para registro e comunicação aos beneficiários.

7. Avaliação da candidatura pelo Comitê de Verificação ou Triagem e notificação ao proponente através dos pontos focais.

O Comitê de Verificação aprovará ou não o financiamento das candidaturas num único acto e o proponente será notificado da objecção ou não objecção ao financiamento através da Província, das rádios comunitárias e das listas que serão penduradas nos SDAES e CCPs.

A apreciação das candidaturas pelo Comitê de Verificação e notificação ao proponente deve ser feita antes dos 55 dias após da recepção das candidaturas em Maputo.

Na mesma comunicação são informados da necessidade de realizar o depósito da sua coparticipação (20% do total do investimento) e da data e do local da formação complementar em melhoria das técnicas de pesca e manuseamento no caso de ser pescadore e formação em empreendedorismo se fossem mulheres.

8. Entrega de comprovativo de depósito de 20% e facturas definitivas

O proponente deve realizar o depósito do 20% nos 30 dias seguintes após notificação. Os fornecedores deverão encaminhar os comprovativos e facturas definitivas de forma individualizada e com o número de referência do proponente.

9. Assinatura do contrato de financiamento

O proponente deve assinar um contrato de financiamento com o representante do programa **MaisPeixe**, extensionista ou técnico dos SPAEs e DPAPs. No contrato deve figurar o montante a ser financiado é estabelecido de acordo com a factura final apresentada.

Como aspectos importantes, cabe destacar que o acordo especifica que o proponente depositou 20% do total na conta do fornecedor de acordo com a documentação fornecida pelo mesmo e que o programa financiará 80% restante do valor do activo e custos de transporte.

O contrato do programa irá ter como anexo um manual de boas práticas ambientais e sociais e um código de conduta.

10. Pagamento do 80% restante do valor total pelo programa e entrega dos ativos/ bens ao proponente por parte do fornecedor.

O pagamento é feito pelo programa **MaisPeixe** directamente para a conta do fornecedor de bens e serviços e após o recebimento do recibo de transferência pelo fornecedor. Com toda a documentação do processo o activo será entregue ao proponente com a assinatura dos termos de entrega (Anexo)

4.4.1. Documentos Requeridos

A. Na fase de candidatura serão entregues os seguintes documentos:

- Formulário devidamente preenchido (Anexo A);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade (BI) ou, em sua falta, o Cartão de eleitor, Passaporte ou Carta de Condução.
- Cotação (ou cotações tendo em conta o estabelecido no ponto 3.3.3. Procurement) dentro da banda máxima de preços estabelecida anualmente pela UCMP. A cotação deve incluir separadamente o valor unitário do bem (IVA incluído). (Anexo B);
- Licença de pesca em dia para bens de substituição (motores, embarcações e redes de pesca);
- Título de propriedade do Motor ou embarcação
- Formação em “Boas práticas de gestão sustentável de recursos naturais e **Salvaguardas Ambientais e Sociais**” (4 horas) (Anexo C);
- Assinatura do compromisso sobre gestão sustentável (Anexo D)

B. Na fase de formalização da candidatura após da aprovação da mesma serão entregues a:

- Prova da comparticipação (Talão de depósito na conta bancária do fornecedor e recibo correspondentes a 20% do total de investimento)
- Facturas definitivas;
- Assinatura do contrato de financiamento (Anexo F)
- Ficha de verificação da operacionalização do bem de substituição (Ver anexo C1)

4.4.2. Critérios de Selecção

As candidaturas serão analisadas pela Unidade de Coordenação de **MaisPeixe** (UCMP) para observância (i) dos critérios de elegibilidade; (ii) da documentação requerida; (iii) da capacidade para comparticipação; e (iv) triagem ambiental e social positivo. Posteriormente as candidaturas serão submetidas, com uma recomendação favorável, para apreciação do Comité de Avaliação.

4.4.3. Salvaguarda Sociais e Ambientais – Pesca Artesanal

Por forma de garantir a sustentabilidade na exploração dos recursos marinhos e adopção de práticas socialmente e ambientalmente sustentáveis o programa não financiará projectos que aumentem o esforço da pesca ou que causem impactos ambientais e sociais significativos, e artes de pesca nocivas.

Os subprojectos a serem financiados pelo Programa no âmbito da Janela 1 deverão obedecer o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) assim como o Quadro

Processual (QP) do PERS e MozRural e às Políticas de Salvaguardas e as Diretrizes de Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial e a Legislação Nacional vigente.

Antes da submissão das candidaturas ao comité de aprovação os beneficiários devem passar por uma formação em Gestão Sustentável de Recursos Naturais e Salvaguardas Ambientais, a ser ministrada pelos pontos focais distritais com a assistentecia dos Assistententes de Salvaguardas de Nível provincial e central. No final da formação os beneficiários irão assinar o Compromisso de Gestão Sustentável de Recursos naturais.

O ASSA do programa partilhará o um guião de boas práticas geral que inclui um código de conduta que servirá de anexo ao contrato entre este e o Programa, e deverão ser seguidos na sua íntegra.

Depois da assinatura do contrato e aquisição do bem por parte do beneficiário os ASSA do programa com o apoio dos extensionistas e do CCP, irão monitorar o cumprimento do guião de boas práticas e do código de conduto por parte do beneficiário. Os bens requeridos pelo beneficiário que contribuam para o aumento do esforço da pesca devem ser substituídos caso os estes estejam a ser solicitados para aumento da capacidade de deste (ex.: a aquisição de um novo motor deve ser precedida da entrega do antigo motor ao programa).

Os ASSA irão monitorar o processo de entrega dos bens substituídos por parte dos beneficiários, incluindo a entrega do certificado de operacionalidade do bem, no qual o extensionista certifica que este estava operativo no momento da verificação assim como a sua recepção pelo ponto focal (um extensionista em cada distrito) para que estes tenham um correcto armazenamento (nos locais de trânsito), encaminhamento ao destino/deposição¹¹ final como forma destes não comprometam as componentes ambientais e não sejam reutilizados para pesca.¹²

A equipa de salvaguardas do projecto na Janela 1 prestará apoio aos proponentes no que diz respeito a:

- Partilha do manual de boas práticas ambientais, com vista a garantir a inclusão de aspectos de salvaguardas sociais e ambientais;
- Verificar o cumprimento da estratégia de género do programa e do ProAzul;
- Capacitação em Gestão Sustentável de Recursos e Salvaguardas Sociais e Ambientais;

¹¹ Armazenamento/destino/deposição final deverá ter em consideração a legislação ambiental em vigor em Moçambique

¹² Possibilidade de contratar a um provedor de serviços para um second use artístico, cobrindo o programa as despesas de transporte.

- Garantir que estes compreendam e assumam o compromisso de gestão sustentável de recursos;
- Assistência por forma a garantir a aquisição de equipamentos que não contribuam para degradação do meio ambiente (ex.: equipamentos de refrigeração que não contenham substâncias que destroem a camada de ozono);
- Esclarecimento de dúvidas relacionadas com procedimentos a serem seguidos no processo de implementação dos projectos;
- Acompanhamento/monitoria do cumprimento do manual de boas práticas ambientais e o compromisso de gestão sustentável para bens que necessitam de um registo legal (ex.: motores, embarcações, viaturas, etc.); e
- Acompanhar, difundir e fazer a gestão do sistema de MDR ligado com o programa.

A equipa de salvaguardas será responsável pelo treinamento de pelo menos um extencionista em cada um dos distritos abrangidos pelo programa, ponto focal distrital, em matérias de salvaguardas sociais e ambientais. Sendo que este irão apoiar a equipa no seguimento das atividades (ex.: capacitação em gestão sustentável de recursos, levantamento das artes de pesca a substituir junto aos beneficiários, etc.) nos seus distritos de origem.

4.4.4. Salvaguarda Sociais e Ambientais – Substituição de activos

O processo de substituição dos bens seguirá em três fases distintas nomeadamente:

- Fase I: iniciará com a certificação no terreno, por parte do extensionista, da operacionalidade do bem a ser substituído, comprovando que este está operativo e sendo utilizado pela mesma pessoa e com o mesmo fim descrito no formulário.
- Fase II: iniciará com a recepção do bem pelo extencionista, seguido da verificação, registo e entrada no local de arazenamento¹³ intermédio (Distrito) e culminará com a recolha dos bens pelo provedor de serviços de transporte para o local de armazenamento provisório (Província);
- Fase III: iniciará com a recepção dos bens recolhidos nos diferentes distritos pelo ponto focal provincial, seguido da verificação e registo e culminará com a recolha dos bens pelo provedor de serviços de transporte a Maputo;

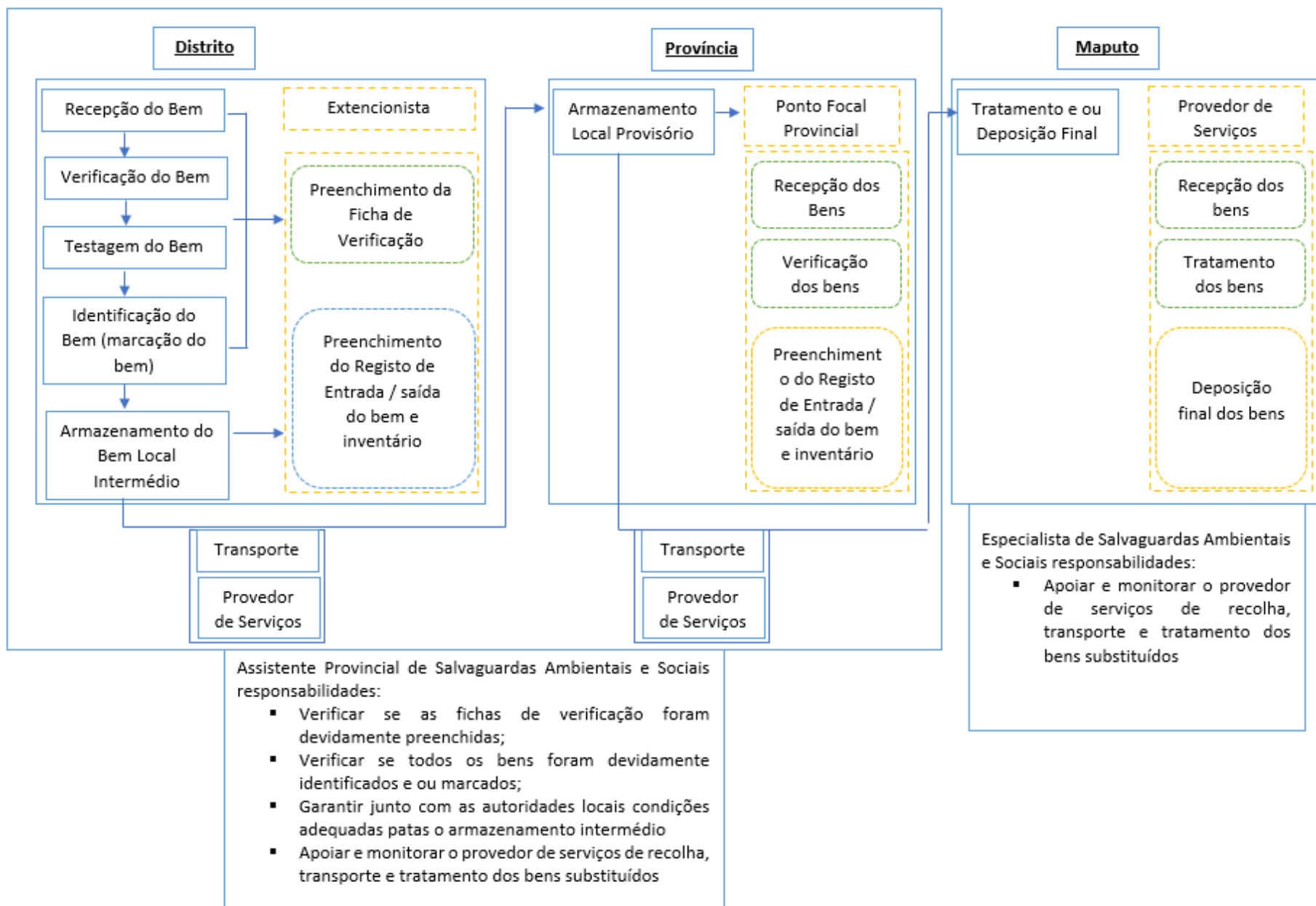
¹³ Local de armazenamento: são locais proporcionados pels Serviço Provincial de Activiades Economicas, onde serão armazenados os bens substituídos. Neste locais serão mantidas condições de segurança dos bens por forma a evitar desvios (roubo) ou impactos negativos ao meio ambiente como exemplo a contaminação dos solos por óleos provenientes de motores. Este locais podem ser armazéns do SDPI (Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas)

- Fase VI: iniciará com recepção dos bens pelo provedor de serviços de tratamento de resíduos, seguida do tratamento prévio dos mesmos e culminará com a deposição final do bem.

Os ASAS provinciais irão monitorar todas as fases de substituição dos bens com vista a garantir o registo de entrada, saída e inventário dos bens nos locais de armazenamento intermédio e provisório, e tratamento e deposição final adequada a nível da província. Caso o processo de tratamento e deposição final seja efectuado em Maputo este deverá ser monitoria pelo ASAS de nível central.

Proposta 1: assinatura de um MdE para dar um segundo uso aos barcos de madeira para uso distinto de actividade pesqueira. O programa cobriria os custos de transporte dos ativos para o local de trabalho do parceiro. Exemplo: “Deal” espaço criativo reutilização dos Dhow para fazer mobiliário ou escultura realizada com os materiais substituídos, por artista de renome, com a temática da reutilização e reciclagem de materiais para sensibilização.

Proposta 2: As embarcações de madeira podem ser desmontadas a nível dos locais e serem entregues a comunidade para o seu aproveitamento como combustível lenhoso (esta entrega deverá ser feita mediante um memorando entre o programa e . Sendo que este processo devera ser monitorado pelos extensionistas e assistentes de salvaguarda de nível provincial.



4.4.5. Formação em Recursos Naturais e Salvaguardas Ambientais e Sociais (4h)

As formações em gestão sustentável dos recursos naturais e **Salvaguardas Ambientais e Sociais** serão ministradas, por indução, nas províncias em colaboração com as DPAPs, SPAEs e agências do sector (IDEPA, Escola Nautica). A formação é projetada no formato de boas práticas e lições aprendidas. Através de exemplos, com imagens, esquemas irão a transferir para os participantes boas práticas facilmente compreensível e aplicável à sua realidade nas áreas de:

1. Conscientização da importância da gestão sustentável dos recursos marinhos
2. QGAS e QP do PERS e MozRural;
3. Medidas de gestão sustentável de recursos (artes de pesca legais e proibidas, período de veda/defeso);
4. Tecnologia de pescado (higiene, manuseamento, processamento e conservação para a venda);
5. Medidas higiênicas e sanitárias;
6. Segurança do mar
7. Gênero e violência baseada no gênero
8. Compromisso de gestão sustentável dos recursos marinhos
9. Apresentação dos Mecanismos de Diálogo e Reclamações do ProAzul

A formação terminará com a explicação do compromisso sobre gestão sustentável e a assinatura dos participantes.

O participante deve participar de toda a formação, deve aparecer e assinar a lista de presenças. (Anexo F)

CAPÍTULO V: JANELA 2 – PESCA, AQUACULTURA COMERCIAL E NEGÓCIOS AZUIS

5.1. Descrição do Produto

Pesca e Aquacultura Comercial (PAC): O objectivo é promover as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e iniciativas estratégicas privadas e das organizações consideradas importantes para o desenvolvimento da cadeia de valor da pesca, aquacultura e áreas estratégicas da economia azul, com envolvimento inclusivo das comunidades. São elegíveis pessoas individuais ou colectivas (associações, cooperativas ou MPMEs) que demonstrem capacidades para participar financeiramente ou com activos.

A janela 2 de Pesca, Aquacultura Comercial e Negócios Azuis, foi criada para promover o desenvolvimento da cadeia de valor das actividades que se desenvolvem ao longo da costa e nas massas de águas interiores. Esta janela foi concebida especificamente para apoiar com capital complementar para investimentos em projectos sustentáveis considerados estruturantes e que contribuam na criação de valor para o desenvolvimento das cadeias de valor ao longo da costa e águas interiores, incluindo (i) actividades produção pesqueira e aquícola; (ii) infraestruturas de produção conservação e transformação e comercialização de pescado; (iii) processamento e transporte (iii) comercialização de alevinos e ração; (iv) empreendimentos turísticos; (v) iniciativas de economia circular, especialmente na reutilização de plásticos e activos pesqueiros não produtivos e com grande risco para a saúde do oceano; (vi) acesso a energia limpa e melhoria na eficiência energética; (vii) transporte entre ilhas e parte continental. Sendo que todas as iniciativas devem desenhar se como melhoria ou alternativa de renda e novas possibilidades de emprego para as populações costeiras.

Os investimentos no contexto desta janela de financiamento permitirão especialmente a inclusão indirecta de mais pessoas envolvidas em actividades ligadas à cadeia de valor da pesca aquacultura, incluindo os mais desfavorecidos.

Espera-se que esta Janela receba subprojectos até ao total de investimento de 30.000.000,00Mts (aproximadamente 470.000 US\$¹⁴ ao câmbio actual), sendo:

- **Um máximo de 30.000.000 Mts (470.000 usd). Contribuição do programa MaisPeixe será equivalente a 70% do total do investimento.**

¹⁴ 1 US\$= 65,00 Mts.

- **30% do total do investimento compartilhado em dinheiro ou activos pelo Proponente¹⁵;**

O valor consolidado será para aquisição de bens de capital ou construção de activos ou serviços (incluindo assistência técnica) especificados no plano de negócios proposto. O financiamento poderá ser usado para a compra de mercadorias ou para o pagamento de despesas correntes, como salários, serviços de utilidade pública (electricidade, água, etc.) apenas quando seja necessário para iniciar a atividade; este não deverá exceder 10% do investimento total. Neste caso, será precisa uma justificação no plano de negócio expondo os motivos e uma descrição do processo de aquisição.

Se o proponente contribui com activos ou bens no valor de 30% do investimento, será feita uma avaliação dos activos/ bens pela UCMPS através de uma consultoria no caso que os valores dos bens (com depreciação) não forem apresentados pelo proponente ou a unidade não estivesse confortável com a apresentação de valores realizada pelo proponente. Serão permitidas apresentações pelo proponente de avaliações de activos realizadas por especialistas ou com um valor contábil devidamente justificado.

5.2. Objectivos

- Promover as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) consideradas importantes para o desenvolvimento da cadeia de valor da pesca e aquacultura, através de investimentos privados complementares;
- Promover a criação de ligações dos pescadores e aquicultores de pequena escala às cadeias de valor da pesca e aquacultura com base em modelos de negócios inclusivos para facilitar o acesso aos mercados novos ou existentes;
- Promover o desenvolvimento de iniciativas e modelos de negócios inovadores desenhados como alternativa de renda para as populações pesqueiras nas áreas chaves da economia azul, nomeadamente turismo, economia circular, energia limpa e transporte, e
- Garantir a visão de sustentabilidade nos projetos apresentados, promovendo modelos inclusivos da comunidade local, preservação do meio ambiente e a resiliência costeira.

5.3. Elegibilidade

¹⁵ A comparticipação em activos deverá contar com os comprovativos adequados e não poderá ultrapassar o 10% do valor total do projecto.

5.3.1. Candidatos elegíveis

São elegíveis todos os empresários (com idade superior aos 18 anos) actuando ou não em actividades económicas de produção pesqueira ou aquícola ou ainda consideradas nas respectivas cadeias de valor, e, localizadas dentro da área de abrangência do PERS e MozNorte. Assim a área de implementação da janela 2 é o território todo das províncias de Cabo Delgado, Niassa, Nampula, Zambézia, Tete, Manica e Sofala).

São elegíveis todos os empresários com experiência ou empreendedores que desenvolvam actividades ao longo das cadeias de valor nas áreas chaves da economia azul nomeadamente turismo, economia circular, energia limpa e transporte marítimo. Nestes casos os planos de negócios devem ser desenhados com um escopo de alternativa de renda para populações pesqueiras e promoção da resiliência costeira.

Os candidatos podem ser pessoas individuais ou colectivas (associações, cooperativas ou micro, pequenas e médias empresas - MPMEs) interessadas em assumir o risco de ampliar ou estabelecer um novo negócio.

Não são considerados elegíveis os funcionários das instituições do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (a todos os níveis) e funcionários de outros sectores que sejam abrangidos pelas iniciativas de economia azul.

Crítérios de elegibilidade
<ul style="list-style-type: none">▪ Empresários individuais (com idade superior aos 18 anos) ou colectivas (associações, cooperativas ou micro, pequenas e médias empresas - MPMEs) envolvidas em actividades económicas de produção pesqueira ou aquícola ou ainda consideradas nas respectivas cadeias de valor;▪ Empresários individuais (com idade superior aos 18 anos) ou colectivas (associações, cooperativas ou micro, pequenas e médias empresas - MPMEs) com experiência ou empreendedores que desenvolvam actividades ao longo das cadeias de valor nas áreas chaves da economia azul nomeadamente turismo, circularidade, energia limpa e transporte marítimo;▪ Localizadas dentro da área de abrangência do programa. Para a janela 2 entende-se como área de atuação do projeto o território de toda a província (Cabo Delgado, Niassa, Nampula, Tete, Zambézia, Manica e Sofala).

5.3.2. Actividades elegíveis

Serão financiadas actividades económicas permitidas dentro da lei do País ao longo da cadeia de valor da pesca, aquacultura e negócios azuis que sejam consideradas estruturantes e com potencial para fomentar a resiliência social, económica e ambiental das populações costeiras.

São actividades elegíveis:

- (i) actividades produção pesqueira e aquícola;

- (ii) infraestruturas de produção conservação e transformação e comercialização de pescado;
- (iii) processamento e transporte do pescado
- (iv) produção e comercialização de alevinos e ração;
- (v) empreendimentos costeiros turísticos;
- (vi) iniciativas de economia circular, especialmente na reutilização de plásticos e activos pesqueiros não productivos e com grande risco para a saúde do oceano;
- (vii) acesso a energia limpa e melhoria na eficiência energética;
- (viii) transporte entre ilhas e parte continental.

A subvenção, no contexto desta janela de financiamento, será utilizada para investimentos em bens, equipamentos, serviços (incluindo assistência técnica) ou construção de activos. O financiamento não poderá ser usado para a compra de mercadorias ou para o pagamento de despesas correntes, como salários, serviços de utilidade pública (electricidade, água, etc.), a menos que se demonstre que esta é necessária para iniciar a actividade e em nenhum caso pode exceder 10% do investimento total. Neste caso, deve ser justificado e especificado no plano de negócios.

5.3.3. Condicionantes

A subvenção será condicionada simultaneamente a:

- i. Participação em ações de formação sobre gestão sustentável dos recursos;
- ii. Assinatura de compromisso de gestão sustentável dos recursos;
- iii. Envolvimento inclusivo de pelo menos 30 (trinta) pescadores, aquicultores ou outros intervenientes envolvidos na cadeia de valor no plano de negócios proposto. Caso o número mínimo de pescadores não for atingido, a exceção em cada um dos projetos será estudada;
- iv. O plano de negócios deve incluir uma estratégia de género com um quadro de monitoria;
- v. Apresentação da licença ambiental da actividade e o instrumento de gestão ambiental e social requerido;
- vi. Experiencia mínima de 5 anos na actividade de pesca, aquicultura e negocios azuis;
- vii. Mínimo de 30% do total do financiamento da subvenção será em benefícios da comunidade (ou outros intervenientes da cadeia de valor) envolvidos no plano de negócios proposto.

5.3.3. Critérios de Selecção

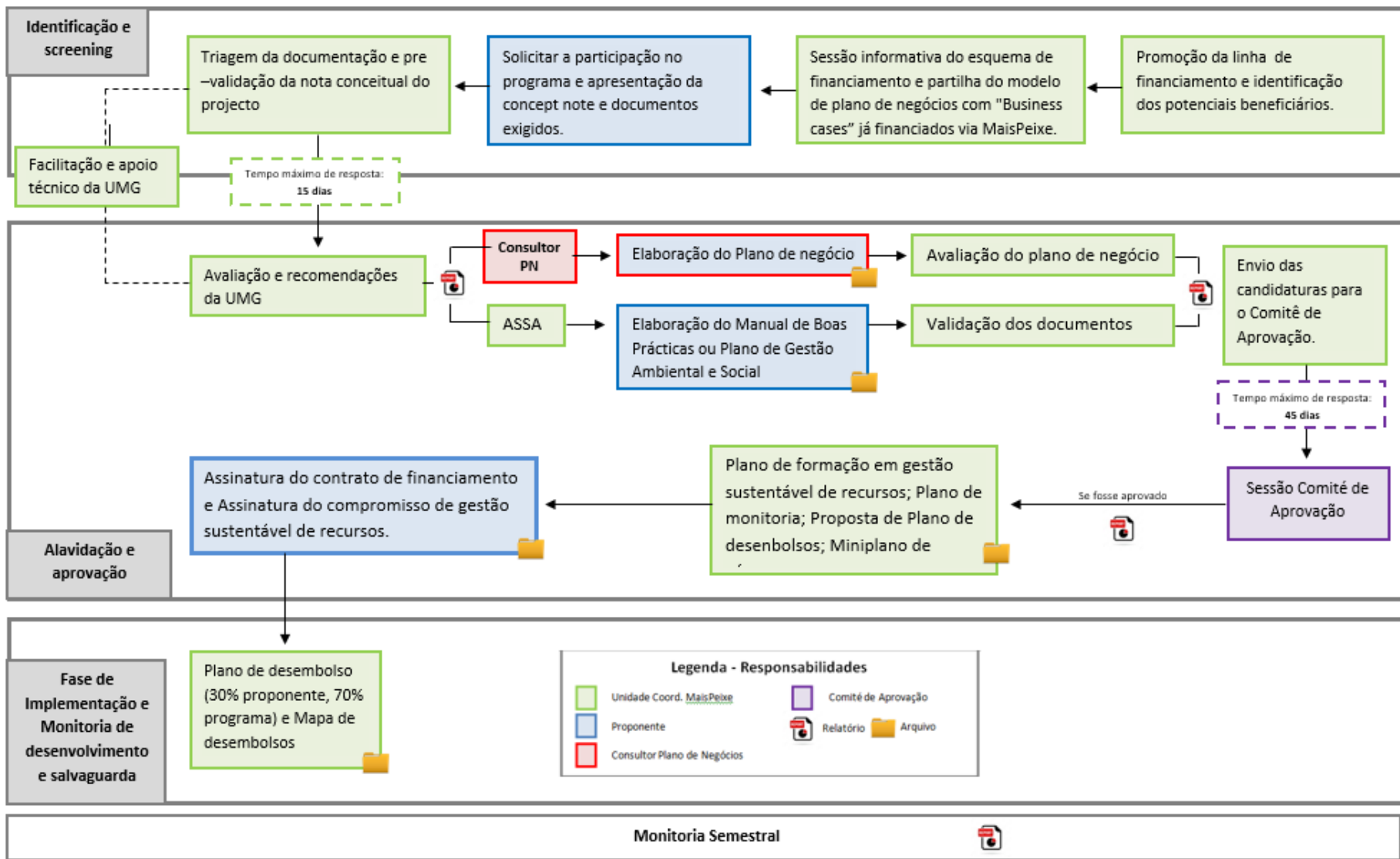
A selecção de potenciais subprojectos por parte do Comité de Avaliação para a aprovação dos planos de negócios que a UCMPS julgue que merecem apoio financeiro basear-se-á nos seguintes critérios específicos:

Critérios a avaliar	Pontuação (Max.100 pontos)
Critério económico - produtivo (max 60 pontos mínimo 45 pontos/)	Para ser aprovado tem que atingir um mínimo de 70 pontos <ul style="list-style-type: none"> ▪ O plano de negócios apresentado inclui todos os requisitos exigidos no modelo; ▪ O Plano de negócio prevê associar/colaborar com outros actores da cadeia e/ou com serviços especializados de apoio; ▪ O Plano de negócio prevê parceria público-privada com organizações da sociedade civil; ▪ O Plano de negócio prevê lucros a médio ou longo prazo; ▪ O proponente tem formação profissional ou académica relacionada com a iniciativa do subprojecto/ plano de negócio ou tem experiência prévia relacionada com na área de actividade proposta; ▪ O proponente tem uma actividade económico-produtiva ou negócio em curso relacionado com o na área de atividade proposta.
Impacto sócio - económico (max. 20 pontos/ mínimo 15 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O Plano de negócio contempla o envolvimento da mulher; ▪ O Plano de negócio contempla a criação de emprego de qualidade (com uma remuneração salarial \geq a um salário mínimo); ▪ O Plano de negócio contempla um efeito multiplicador na criação de emprego;
Impacto sócio – ambiental (max. 20 pontos/ mínimo 15 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tem na sua prática a valorização e preservação de aspectos sócio-culturais e ambientais; ▪ O subprojecto recolhe mecanismos para minimizar a geração de resíduos sólidos e líquidos.

5.4. Processo de Candidatura

A Janela 2 tem um modelo de candidatura aberta e permanente. O proponente pode enviar a candidatura com o plano de negócio em qualquer momento através dos SPAEs e DPAPs ou na sede do programa (escritório do ProAzul)

A Janela 2 tem um espaço de consulta permanente através da UCMPS. Essa linha de consulta será o centro da estratégia de comunicação, já que a janela contará com a equipe de técnicos para assessorar os proponentes. Especialmente em aspectos técnicos, formais e de salvaguarda ambiental e social.



1. Convocatória Aberta Permanentemente

O processo começa com a estratégia de promoção da linha de financiamento, na qual através de anúncios em jornais, rádio, redes sociais e espaços estratégicos, o programa será brevemente descrito. Serão concretizados os pontos de acesso ao modelo de plano de negócio, os formulários de candidatura e os pontos de ajuda para preencher os formulários de candidatura e formalizar sua entrega. O fim último é a identificação dos potenciais beneficiários.

O plano de comunicação do programa contempla a realização de Business Breakfasts em parceria com confederações, associações profissionais, entidades bancárias, instituições públicas para explicar o esquema de financiamento e partilhar simulações de planos de negócio modelo.

A janela 2 é projetada com uma estrutura de convocatórias abertas permanentemente. O proponente não precisa esperar pelo desenvolvimento de um evento para contactar o ponto focal e / ou submeter uma proposta por qualquer um dos canais.

Parte da estratégia do ProAzul para a diversificação do portfolio consiste na realização de encontros e sessões informativas sobre as possibilidades económicas da economia azul, os chamados “Blue Breakfasts”. Nesses encontros a finalidade é comunicar a janela de financiamento a parceiros não clássicos do Fundo, nomeadamente: (i) operadores turísticos; (ii) ONGs com iniciativas de alternativas de renda e acesso a novos mercados; (iii) intermediários na comercialização e venda de produtos comunitários; (iv) produção de ervas marinhas; etc. Convidando a especialistas para cada um dos sectores estudar a possibilidades de crescimento e sinergias destes negócios e iniciativas com a estratégia de resiliência social e económica do programa MaisPeixe (dessiminação do esforço de pesca a través da criação de alternativas de renda para as populações pesqueiras).

O programa conta com um pool de consultores especializados no desenho de planos de negócios que poderão ser convidados aos eventos como dinamizadores e para partilhar exemplos de planos de negócios de outros sectores que poderiam ter sinergias com ProAzul no marco da economia azul.

2. Acesso aos Formulários da Candidatura e Preenchimento

Os interessados podem acceder ao modelo de plano de negócio: (i) através da UCMP e sua linha de consulta permanente; (ii) através dos pontos focais. Exemplos de pontos focais: Assessor do Fundo nas províncias, SPAEs e DPAPs, Assistentes Provinciais do PERS ou MozRural; escritórios do FNDS, banca comercial, associações, Delegações provinciais da CTA etc; (iii) website do ProAzul.

A estratégia de comunicação fornecerá uma lista de parceiros dentro de cada uma das províncias para que estes forneçam informações e será publicado no site do ProAzul.

Os proponentes com certas dúvidas sobre a viabilidade de seu plano de negócios e enquadramento com o programa poderão apresentar uma nota conceptual para receber comentários e alinhamento da parte da UCMP. O programa quer assim evitar desvios do foco, criação de expectativas nos proponentes e dinamizar a janela aberta.

3. O proponente pode receber apoio da UCMP antes de submeter seu plano de negócio.

Neste caso, a unidade vai realizar uma Triagem da documentação e pre - avaliação da proposta do plano de negócio. A UCMP emitirá um breve relatório, com recomendações para o plano de negócio e passos a seguir na área de salvaguardas ambientais e sociais (seção 5.4.2).

4. Entrega do Plano de Negócios e documentos de salvaguarda ambiental e social na Sede do Programa.

O plano de negócios deve ser entregue em formato físico e digital (pdf e word). Os documentos do ponto 10 do modelo de plano de negócios devem ser apresentados em pdf. A UCMP entregará um comprovativo de entrada e uma estimativa da celebração com Comitê de Avaliação que não poderá demorar mais de 90 dias após da recepção da candidatura e plano de negócios.

5. Recepção do Plano de Negócios e Estudo da Documentação pelo UCMP

A Unidade de Coordenação do **MaisPeixe Sustentável** estuda as candidaturas que serão submetidas com um relatório de avaliação para apreciação do Comitê de Avaliação.

As candidaturas com algum problema serão notificadas para retificação e serem enviadas na próxima convocatória, garantindo sempre uma avaliação trimestral.

6. Análise dos Planos de Negócios pelo Comitê de Avaliação e notificação ao proponente.

O Comitê de Avaliação será responsável pela análise do Plano de negócios, e o proponente será notificado da objecção ou não objecção ao financiamento através da UCMP.

Na mesma comunicação o proponente é informado da necessidade de apresentação da prova da disposição de fundos próprios ou crédito já concedido (30% do total do investimento). Sendo requisito indispensável para avançar com o processo.

7. Acompanhamento pelos Assistentes Salvaguardas Sócio-Ambiental (ASSA)

Os Assistentes de Salvaguarda Sócio-Ambiental da UCMP iniciaram o acompanhamento dos projectos submetidos com o processo de revisão e triagem ambiental e social (de acordo com o formulário de triagem Anexo G), a fim de identificar potenciais riscos e impactos ambientais e sociais, ao longo de todas as fases do subprojecto, e determinar o nível de avaliação ambiental e social e os instrumentos de

gestão ambiental e social requeridos. Estes também irão elaborar um plano de formação em gestão sustentável dos recursos marinhos para cada um dos projetos da janela 2. Este plano de formação incluirá reuniões com o pessoal directivo, os técnicos da empresa e os trabalhadores. Para a obtenção das sucessivas tranchas do financiamento do plano de negócios, o Assistente de Salvaguarda desenvolverá um mínimo de duas visitas de monitoria na fase de implementação. Durante a fase de operação, a UCMPS realizará visitas de monitoria semestrais.

8. Desenho de um protocolo de género conjunto com o apoio do Assistente de Género do programa (AGMG)

O Assistente de género do programa elaborará um protocolo de género conjunto com o proponente. O protocolo de género tem que incluir um plano de formação específico para mulheres, sessões de sensibilização sobre violência baseada no género, política de remuneração igualitária, ponto focal de género e um quadro de monitoria para seu seguimento. Para a obtenção das sucessivas tranchas do financiamento do plano de negócios, o Assistente de Género desenvolverá um mínimo de duas visitas de monitoria na fase de implementação. Durante a fase de operação, a UCMPS realizará visitas de monitoria semestrais.

9. Assinatura de Contrato de Financiamento e Compromisso sobre gestão sustentável de recursos naturais.

O proponente deve assinar um acordo de financiamento com o representante do programa MaisPeixe Sustentável, no qual o montante a ser financiado é estabelecido de acordo com as facturas finais apresentadas.

A pessoa encarregada do projeto deve assinar, em nome da empresa, o compromisso sobre gestão sustentável de recursos naturais.

10. Plano de desembolso e Mapa de Adquisições

Um plano de desembolso e um Mapa de Adquisições serão elaborados conforme a natureza da actividade económica. Quando o plano de negócios permitir, a seguinte estrutura de percentuais de desembolso deverá ser seguida.



O primeiro desembolso só poderá ser efectuado ao beneficiário após a aprovação dos instrumentos de salvaguardas aplicados ao projecto pela UCMG, a não objecção do BM e apresentação de todos documentos exigibilidades requeridos na fase de candidatura. E cada um dos desembolsos seguintes deve ser precedido por um relatório de monitoria de implementação e de salvaguardas positivo.

O pagamento é feito pelo programa **MaisPeixe** Sustentável directamente na conta do proponente após o recebimento dos comprovativos da sua coparticipação. Quando um dos elementos do plano de negócios suponha o 50% ou mais do valor total a UCMG poderá avaliar a possibilidade de transferir a conta do fornecedor seguindo o modelo de contratação prevista no programa e apresentação das cotações do lado do proponente e sendo verificadas pela unidade de procurement de ProAzul. Uma vez recebida toda a documentação do processo, o activo será entregue ao proponente com a assinatura dos termos de entrega (Anexo E)

Estão previstos os seguintes modelos de contratação:

Limites de Montante (MZN)	Método de contratação	Comentários
< 500,000	Contratação directa	Valor do contrato tem de estar numa banda de preços máximos para cada bem, trabalhos ou serviços contratados. Esta banda de preços será estabelecida pela UCMG antes da implementação do programa. A banda de preços será atualizada cada ano. A banda de preço será atualizada excepcionalmente se o mercado sofrer flutuações.
≥ 500,000 - < 3,000,000	Pelo menos 3 cotações	Os proponentes devem coletar pelo menos três cotações para cada um dos bens ou serviços que estes querem que sejam financiados. As cotações devem ser incluídas no mapa de aquisições (anexo B)
≥ 3,000,000	Pelo menos 5 cotações	Os proponentes devem coletar pelo menos cinco cotações para cada um dos bens ou serviços que estes querem que sejam financiados. As cotações devem ser incluídas no mapa de aquisições (anexo B)

11. Monitoria da Fase de Operação (Monitoria Semestral)

Os ASSA vão monitorar o cumprimento do PGAS, Manual de Boas Práticas Ambientais e das normas e directrizes de Salvaguardas Ambientais e Sociais do BM com apoio dos Pontos Focais Distritais na Fase de Operação, deverão ser elaborados por estes relatórios de monitoria ambiental e social para cada projecto monitorado

A UCMP, em geral, vai monitorar o desempenho económico do plano de negócio. Um relatório de monitoria será produzido semestralmente.

5.4.1. Documentos Requeridos

A. Na fase de candidatura serão entregues os seguintes documentos:

- Plano de negócios do subprojecto proposto (Anexo F);
- Registo da empresa;
- Alvará (licença de negócio);
- NUIT (Número Único de Identificação Tributária);
- Comprovativo de obrigações fiscais (certidão de quitação);
- Comprovativo de capacidade financeira (demonstrações bancárias);
- Mapa de Aquisições (Anexo B).

B. Na fase de formalização da candidatura, após da aprovação da mesma, serão entregues os seguintes documentos:

- Licença ambiental
- Instrumento de gestão ambiental e social requerido aplicado a licença ambiental do projecto (PGAS ou MBPAS);
- Formulário de Triagem Ambiental e Social devidamente preenchido (Anexo G)
- Prova da disponibilidade de fundos ou prova de depósito da comparticipação (Talão de depósito na conta bancária do fornecedor e recibo correspondentes a 30% do total de investimento);
- Facturas definitivas;
- Plano de desembolsos e milestones associados ao mesmo;
- Pequeno plano de formação monitorado pelo ASSA da UCMP;
- Protocolo de género e quadro de monitoria do mesmo;
- Assinatura do compromisso sobre gestão sustentável;
- Contrato de financiamento. (Anexo J)

5.4.2. Salvaguardas Sociais e Ambientais – Pesca, Aquacultura Comercial e Negócios Azuis

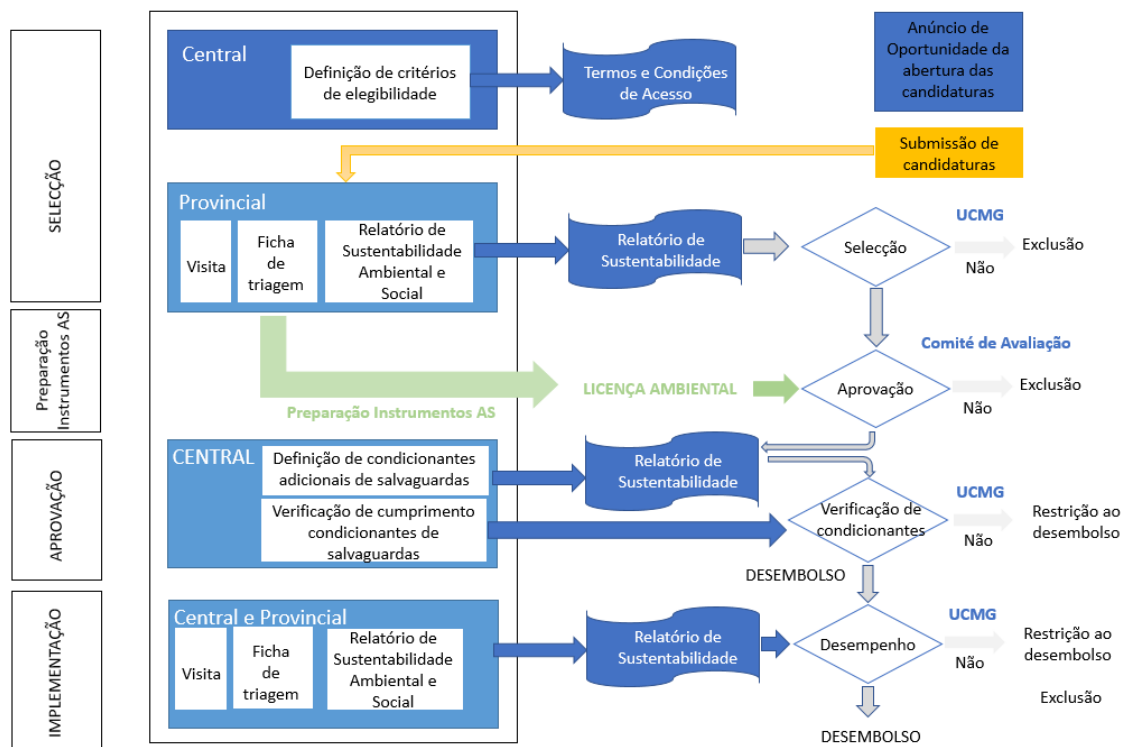
Numa perspectiva de fortalecer e desenvolver a actividade pesqueira, aquícola e o desenvolvimento de actividades alternativas a pesca, o Programa MaisPeixe incentiva adopção de novas tecnologias que visam promover o aumento da produtividade dos pescadores e aquacultores de forma sustentável. A adopção de práticas ambientalmente e socialmente seguras são importantes para evitar a degradação do meio ambiente e a destruição dos ecossistemas e espécies marinhas.

Os Projectos a serem financiados no âmbito da Janela 2 do Programa deverão obedecer o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) e processual (QP) do PERS e MozNorte, as normas de Salvaguardas e as Diretrizes de Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial, e a Legislação Ambiental e Social Nacional.

A implementação dos requisitos de salvaguarda ambiental e social são obrigatórios em todos os projectos financiados pelo Programa MPS. Os projectos serão submetidos a um processo de revisão e triagem ambiental e sociais. Este processo visa identificar potenciais riscos e impactos ambientais e sociais, ao longo de todas as fases do projecto, e determinar o nível de avaliação ambiental e social e os instrumentos de gestão ambiental e social requeridos.

As questões ambientais e sociais deverão ser adequadamente abordadas através de procedimentos a implementar ao longo de todo o ciclo do Projecto, desde a sua identificação, selecção, aprovação, construção e implementação.

O fluxograma abaixo apresenta um resumo do processo que deverá ser seguido pelo Programa MPS para o financiamento dos projectos da Janela 2. É importante referir que todos os projectos a serem financiados deverão estar ambientalmente licenciados antes da assinatura do contrato e a obtenção da licença ambiental é da responsabilidade do Proponente do Projecto.



i. Triagem Ambiental e Social

A triagem ambiental e social dos subprojectos iniciará no momento da identificação do projecto. Esta será em geral realizada pelos Assistentes de Salvaguardas Ambientais e Sociais baseado na Província, em colaboração com os técnicos distritais, e assistentes do Programa a nível da província e sob supervisão do Assistente de Salvaguardas da UCMG central.

A triagem ambiental deve ser baseada em visitas de reconhecimento aos locais propostos para implementação dos projectos, análise dos planos de negócio e preenchimento da Ficha de Triagem Ambiental e Social (Anexo G). Caso o plano de negócio incluir mais de uma actividade deverá ser preenchido pelo Assistente de Salvaguardas Ambientais e Sociais baseado na Província fichas relativas a cada uma das actividades proposta.

Apos o preenchimento da ficha a nível da Província esta deverá ser enviada para equipa ambiental e social da UCMG, que irá rever verificando se foram utilizadas fichas adequadas e se foi preenchida toda a informação requerida, solicitando se necessário qualquer informação/esclarecimento adicional, necessário para a avaliação do nível de risco e impacto e definição dos instrumentos de avaliação e gestão requeridos.

Em paralelo, nos casos em que o proponente ainda não tenha licença ambiental do projecto proposto, deve ser desencadeada a instrução do processo de avaliação de impacto ambiental na Autoridade Ambiental de nível provincial, tal como estabelecido no Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental (RAIA). Nestes casos, a Ficha de Triagem fornecerá dados para completar a Ficha de Informação Ambiental Preliminar constante no RAIA, base para a instrução do processo de avaliação de impacto ambiental na Autoridade Ambiental provincial, em vista do licenciamento ambiental da actividade.

A coordenação do UCMG apresentará os resultados da triagem ambiental e social ao Banco Mundial, propondo uma classificação de nível de risco e impactos expectáveis e instrumentos de avaliação ambiental e social e de gestão ambiental e social a serem preparados (Estudo Ambiental Simplificado, Plano de Gestão Ambiental e Social ou Manual de Boas Práticas). Apos o No Objection do Banco Mundial em relação a classificação proposta e o instrumento de avaliação definido a equipa de salvaguardas dará seguimento ao processo.

ii. Instrumentos de Avaliação e Gestão Ambiental e Social

A responsabilidade de preparação dos instrumentos de avaliação e gestão ambiental e social dos projectos a serem financiados pelo programa é do Proponente, sendo que este deverá ser a posterior revisto pela equipa de salvaguardas do Programa antes da submissão para o Banco Mundial para a Não Objecção.

Nos casos em que o beneficiário já possui um PGAS, a equipa de salvaguardas do Programa MPS efectuará a revisão do documento, tendo em consideração os resultados

da triagem, para verificar se estão devidamente abordadas todas as questões relevantes ou se há necessidade de preparação de uma Adenda ao PGAS existente.

As medidas de mitigação contidas no PGAS ou no Manual de Boas Práticas Ambiental e Social serão então integradas nos contratos com beneficiários da Janela 2.

As directrizes para a elaboração de cada um dos instrumentos de avaliação/gestão de riscos e impactos ambiental e social poderão ser consultadas no QGAS do PERS e no QGAS do MozNorte.

iii. Supervisão e Monitoria

Durante a implementação dos projectos a equipa de salvaguardas ambientais e sociais a nível provincial e central serão responsáveis pela fiscalização e monitoria do desempenho ambiental e social destes.

A monitorização compreende a inspeção no local das actividades para verificar se as medidas identificadas no PGAS ou MBPAS estão a ser implementadas.

Os pagamentos aos beneficiários das Janela 2 serão condicionados a apresentação de um Relatório de Desempenho de Salvaguardas aceitáveis.

A Equipa de Salvaguardas deverá realizar inspecções regulares para verificar a natureza e magnitude dos impactos reais, verificar a eficácia da implementação de medidas de mitigação, e determinar a necessidade de mitigação adicional ou alterações às medidas existentes. Estas podem ser inicialmente visitas trimestrais, a serem adaptadas com base no tipo e dimensão dos subprojectos, incluindo os impactos associados.

iv. Auditoria Externa

Todos projectos financiados pelo Programa MPS serão sujeitas a auditorias ambientais anuais externas, que serão realizadas no âmbito da implementação do PERS e do MozNorte. Sendo que os beneficiários deverão ser devidamente informados, da possibilidade de receberem visitas de auditores externos.

v. Relatórios

Serão preparados relatórios trimestrais, semestrais e anuais, sobre o estado de implementação das salvaguardas ambientais e sociais a nível do Programa MPS. Estes relatórios deverão apresentar de forma sistemática as actividades realizadas pelas equipas de salvaguardas, em cada uma das províncias abrangidas, especificando actividades realizadas por fases do ciclo do projecto (triagem, preparação de instrumentos ambientais e sociais, aprovação e monitorização). Esta informação deve ser contextualizada com informações chave do Projecto, tais como o cronograma geral, identificando datas de

recepção de candidaturas, número total de candidatos e número total de projectos aprovados por programa de subvenção participada.

Deverá ser apresentada uma análise das principais condicionantes ambientais e sociais identificadas na fase de triagem e avaliação de riscos e impactos, bem como das principais situações de não conformidade e medidas/acções de correctivas e/ou preventivas adoptadas.

Deverão ser sintetizados os principais desafios e lições apreendidas do período a que se refere o relatório e quaisquer propostas de alteração de procedimentos, tendo em vista a melhoria do desempenho da equipa e/ou do desempenho ambiental e social dos projectos financiados.

CAPÍTULO VI: CÓDIGO DE ÉTICA E MECANISMO DE DIÁLOGO E RECLAMAÇÕES

Para os funcionários das instituições do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (a todos os níveis) incluindo os seus parentes (esposos/as, parceiros ou filhos):

- Os funcionários das instituições do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas não podem ser beneficiários nem pertencer a nenhum grupo candidato;
- Está vedada aos funcionários das instituições do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas a prestação de serviços de consultoria e de fornecimento de bens aos candidatos no âmbito da abordagem do **MaisPeixe**;

Para os candidatos:

- Os projectos têm que necessariamente beneficiar entidades que residam nas províncias seleccionadas, ser implementados nas províncias, e nas actividades para as quais foram concebidas. Caso se registem desvios do sub-projecto, o **MaisPeixe Sustentável** vê-se no direito de suspender ou cancelar o termo de compromisso e exigir a restituição dos recursos transferidos ou pagos;
- Os candidatos devem estar disponíveis a fornecer todo o tipo de informações relacionadas com os sub-projectos aprovados.

Caso os candidatos se sintam lesados podem reclamar usando os seguintes mecanismos:

- Denúncia anónima ou não, via telefone através das linhas verdes;
- Denúncia via portal online do MDR através do link: <https://proazul.mdr.co.mz/>
- Caixa de reclamações e sugestões colocadas junto dos SPAEs, DPAPs e SDAE e o escritório do Fundo;
- Mecanismo Diálogo e Reclamações (MDR).

ANEXOS

TERMO DE COMPROMISSO PARA FORNECEDORES

MAISPEIXE SUSTENTÁVEL

Eu, _____, abaixo assinado(a), proprietário(a)/ representante da empresa/ loja/ estabelecimento _____, NUIT _____, sita na Provincia de _____, Distrito de _____, Localidade de _____, Posto Administrativo de _____, Avenida/Rua _____, portador do bilhete de identidade nº _____, válido até _____, adjudicada para o fornecimento de _____, ME COMPROMETO a:

- Fornecer os bens descritos abaixo no prazo máximo de 30 dias, no local a ser indicado pela SPAEs ou DPAPs, após a confirmação do pagamento pelo ProAzul do montante equivalente a 80% do valor do custo dos bens/serviços.
- Entregar dos bens, incluindo carga e descarga nos locais a indicar pelos SPAES e DPAPs.
- Prestar assistência pós-venda aos beneficiários por um período máximo de 12 meses após o fornecimento dos bens.
- Aplicar os fundos disponibilizados ao abrigo deste programa para outros fins a que foram estabelecidos, sob pena de incorrer em situação de litígio com o PROAZUL, e ser responsabilizada criminalmente.
- Cumprir rigorosamente com todos os procedimentos descritos na folha em anexo.

Concordo que, se não cumprir com qualquer das obrigações acima citadas e, implique na exclusão da Empresa/ Loja/ Estabelecimento dos próximos ciclos de financiamento ao abrigo do Programa Mais Peixe.

_____, _____ de _____ de 2020

SPAЕ**NORMATIVA PARA AS COTAÇÕES**

Todas as cotações deverão ter valor até no final de cada ciclo (de 2 a 3 meses) e deverão incluir:

- Dados completos do fornecedor (nome da empresa, endereço, nome da pessoa responsável que assina, assinatura e carimbo, telefone de contacto,
- NOME COMPLETO do proponente
- NÚMERO DO FORMULÁRIO do proponente
- Todos os preços unitários e preço final total estarão calculados com IVA incluído (constando que o IVA está incluído);
- Após as participações dos beneficiários a UCP comunicará o valor total de financiamento por fornecedor e província para celebração do contrato de fornecimento de bens. O contrato incluirá o custo total de financiamento e custo de transporte não superior a 10% do valor de financiamento;
- Detalhes das condições de entrega: a cotação tem que incluir uma nota especificando que o TRANSPORTE AO DISTRITO está INCLUIDO no valor do bem. A DPAP ou SPAE escolherá a data e lugar de entregas em cada ciclo e cada um dos distritos.
- As cotações de artes de pesca serão realizadas segundo as instruções partilhadas no encontro realizado na DPAP ou SPAE. Todos os detalhes exigidos têm que constar na cotação.
- Os fornecedores se comprometem em não cotar/ fornecer NENHUMA ARTE DE PESCA NOCIVA, segundo as detalhadas no encontro na DPAP ou SPAE (ex. Redes e artigos para arrasto).

A metodologia de procurement empregue no programa MaisPeixe Sustentável e PROCUREMENT BASEADO NA COMUNIDADE. Os processos com cotações que se encontrem fora das médias de preços da comunidade/província NÃO SERAO APROVADAS.

NORMATIVA PARA ARRUMAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DOS 20%

1. De 2ª a Sábado:

- a. Emitir comprovativos do pagamento dos 20% e guardar até a próxima 2ª
- b. Scannar comprovativos e recibos à medida que estes são emitidos. Guardar estes com o número de formulário.
- c. Emitir recibo só depois de que os 20% do total da factura seja pago integralmente (não serão aceites recibos parcelados para mesma factura). Só um recibo por cada factura de 20%;
- d. Nas aprovações parciais (ex. aprovada uma mota de duas solicitadas), só será aceite o pagamento dos produtos aceites e comunicados previamente ao fornecedor.
- e. Scannar todos os documentos por cada pagamento e proponente, incluindo na parte superior destes o número de formulário em todos eles e dando o nome ao documento de scan que corresponde com um número formulário;
Incluir em todos os documentos scannados num mesmo arquivo, isto é, não separar os documentos a scannear por proponente.
 - Número do Candidato,
 - Factura,
 - Recibo e
 - Comprovativo de depósito

1 proponente = 4 documentos = 1 arquivo

- f. O scanner deve ser enviado pelo fornecedor para os dois e-mails da SPAE e DPAP, com cópia ao financeiro do MaisPeixe Sustentável, e resto da equipe de MaisPeixe Sustentável; Em total 5 pessoas.

NOME	POSIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
XXX	Financeiro (Ponto Focal Fornecedores) PROGRAMA MAIS PEIXE SUSTENTÁVEL MPS	XXX	XXX

- g. Todas as 2^ªf devem ser enviados aos endereços acima, os comprovativos recebidos na semana anterior juntando a nota de envio de facturas;
- h. Os fornecedores não aceitarão pagamentos de 20% de proponentes com processos aceites com cotações de outros fornecedores;
- i. Não incluir no documento scannado facturas de outros fornecedores;
- j. SÓ, em caso de não poder enviar os documentos via scanner, e prévia autorização do financeiro, estes poderão ser enviados por fotografia via e-mail. Antes de enviar scanner, certifique que TODOS os dados nas fotografias são perfeitamente legíveis. Os que não tenham qualidade serão imediatamente rejeitadas;
- k. Os originais serão enviados à equipe de MaisPeixe Sustentável em Maputo semanalmente (Nota: Uma cópia de TODOS OS ORIGINAIS haverá sido enviada sempre por e-mail a SPAE e DPAP, entidade responsável do programa).

Sr. Momad Infulo (Assistente do Programa)

MaisPeixe Sustentável

ProAzul

Av. Emília Dausse 591

Maputo

SOBRE REPARAÇÕES (especificar até onde chega o serviço do fornecedor)

O fornecedor estará obrigado a examinar e arranjar gratuitamente os defeitos de fabrico durante o primeiro ano desde o dia da entrega.

O fornecedor só se compromete a examinar e arranjar gratuitamente os defeitos de fabrico na sua própria loja. O transporte fica a cargo do/da beneficiário/a

O fornecedor se transladará ao distrito para examinar os produtos avariados e arranjar, sempre que se trate de os defeitos de fabrico. Se o defeito for por mau uso, o beneficiário cobrirá o custo da deslocação.

MECANISMO DE DIÁLOGO E RECLAMAÇÕES

Qualquer esclarecimento não solucionado através das vias acima citadas ou reclamação sobre o Programa MaisPeixe Sustentável poderá ser partilhada através deste mecanismo MDR do número citados a continuação.

Numero do MDR	800 200 600	Linha verde
Link do MDR	https://proazul.mdr.co.mz/	Plataforma Online

Também poderá ser utilizado o canal eletrónico visando o mesmo efeito do canal supracitado, através do proazul.mdr.co.mz

ANEXO A: FORMULÁRIO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL – JANELA 1 - PESCA ARTESANAL (PA)

Formulário de candidatura individual - Janela 1 Pesca Artesanal

1- DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO Codigo de candidatura

Nome : Data de Nascimento Sexo: M F Tel:

Número do BI: Caso não tenha a sua carta de cidadão Província: Distrito: Comunidade:

2- ACTIVIDADE ACTUAL QUE DESEMPENHA

Pesca: Processamento: Comercialização: Transporte: Outras:

3- SELEÇÃO DAS NECESSIDADES A SEREM FINANCIADAS

Assinale com x o quadrado apropriado

1- Material básico de melhoria das artes de Pesca (Flutuadores, Chumbo, cordas, boias de sinalização, GPS e Sondas) <input type="checkbox"/>	2- Viatura (Meio para transporte de pescado) <input type="checkbox"/>	3- Motorizada (Meio para transporte de pescado) <input type="checkbox"/>	4- Txopela (Meio para transporte de pescado) <input type="checkbox"/>	5- Bicicleta (para transporte de pescado) <input type="checkbox"/>	6- Arcas Frigoríficas <input type="checkbox"/>	7- Geradores e Painéis solares <input type="checkbox"/>	
8- Substituição de Motores <input type="checkbox"/>	9- Fabriqueta de Gelo <input type="checkbox"/>	10- Câmara frigorífica <input type="checkbox"/>	11- Colmans <input type="checkbox"/>	12- Substituição de embarcação <input type="checkbox"/>	13- Substituição da arte de pesca <input type="checkbox"/>	14- Máquina de Processamento (para fumar, cortar, secar Peixe, Etc) <input type="checkbox"/>	15- Material básico de venda de Peixe (Balança Electronica, caixas de plastico, Stands de plastico, etc) <input type="checkbox"/>

16- Outros bens (especificar) e Justificar :

17- Serviços Profissionais (Assistência técnica em gestão de negócios, assistência técnica em processamento do pescado, estudo de viabilidade, etc):

Bens de Substituição: 1- os bens substituídos devem estar operativos / em uso. 2- Bens de substituição serão entregues em troca pelos novos.

4- FINANCIAMENTO A PESCA

Nº da licença de pesca : Nº da Série:

Substituição de Motores (o antigo deve ser entregue em troca pelo novo e deve ter a mesma potencia) Materia de Pesca Substituição (o programa só subvenciona artes selectivas de Pesca)

A: Motor marítimo 15hp B: Motor marítimo 25hp C: Motor marítimo 40hp D: outro

A: Arte de Emalhe B: Pesca a Linha C: Arte de cerco D: outras selectivas:

outras (especificar) a proposta dev e ser justificada

Embarcação (a antiga deve ser entregue em troca da nova) Tipo: Eslora (Metros)

5- ASSINATURA DO CANDIDATO

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas"

Nome: Data Assinatura:

6- COMENTARIOS DO EXTENSIONISTA RESPONSÁVEL (TÉCNICO DA DPAP OU FACILITADOR - TÉCNICO DO PARCEIRO E EMBAIXADOR DO PROGRAMA

Técnico da DPAP Extensionista Parceiros ou embaixador

Comentários sobre a idoneidade do candidato

Nome: Data Assinatura:

7- PLANO DE DATAS

A- Data maxima de submissão

Será comunicado a aprovação ou não da sua candidatura pelo comité num prazo de 15 dias após o prazo máximo de submissão. A lista de classificação será afixada na DPAP, SPAE, SDAE e com o extensionista

A- Data maxima de comunicado

Após a publicação dos resultados os proponentes aprovados dentro de um prazo maximo 15 dias seram convidados para pelo menos uma formação obrigatória nas seguintes datas

Data formação local Data formação local

Com a formação dada o proponente dispõe de 30 dias para efectuar a sua comparticipação, que corresponde a 20% do valor total da candidatura

A- Data maxima de comparticipação 20%

O ProAzul realizará o desembolso dos 80% do total da candidatura num prazo maximo de 30 dias

A- Data maxima de comparticipação 80%

O fornecedor comunicará ao proponente a disponibilidade do bem ou serviço para o seu levantamento ou prestação.

Mecanismo de Diálogo e Reclamações (MDR)
 Reclamações, Consultas e Sugestões Ligue gratuitamente
 Cel: +258 (84) 14240 / +258 (84) 14239 ou pelo site: <https://proazul.mdr>.

ANEXO C: FORMAÇÃO SOBRE GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS MARINOS E SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Módulo	Conteúdo	Objetivo	Duração	Método	Resp¹⁶.
Conceitos gerais sobre meio ambiente e gestão de recursos marinhos	Noções sobre meio ambientais (poluição marinha, preservação do mangal, áreas de conservação e protegidas)	Dotar de conhecimentos básicos sobre meio ambiente gestão de recursos marinhos	30 minutos	Apresentação e debate	IIP
Medidas de gestão sustentável de recursos	Artes de pesca legais e proibidas Período de veda/defeso Proteção de espécies	Divulgaras medidas de gestão sustentável dos recursos.	30 minutos	Apresentação e debate	ADNAP
Tecnologia de pescado e Biossegurança	Higiene Manuseamento Processamento e conservação Medidas higiênicas sanitárias	Divulgar boas práticas	60 minutos	Apresentação e debate	IDEPA
Segurança do mar	Acidentes Equipamentos de proteção individual	Consciencializar sobre o uso dos equipamentos de segurança no mar	30 minutos	Apresentação e debate	IDEPA
Gênero e violência baseado no gênero	Questões de gênero, violência baseada no gênero, trabalho infantil	Consciencializar sobre o papel do gênero na gestão dos recursos naturais.	30 minutos	Apresentação e debate	PRO AZUL
Compromisso de gestão sustentável dos recursos marinos	Compromisso de gestão sustentável dos recursos marinos	Reforçar o compromisso dos beneficiários na gestão sustentável dos recursos marinos	30 minutos	Apresentação e debate	IDEPA
Apresentação dos Mecanismos de Diálogo e Reclamações do PERS e MozNorte	Conceito do MDR, Objectivos e intervenientes chaves, Passos para a resolução do MDR, Divulgação, Monitoria e Avaliação do MDR	Divulgar os mecanismos de diálogo e reclamações do PERS e MozNorte	30 minutos	Apresentação e debate	PRO AZUL

¹⁶ As instituições citadas serão responsáveis pela partilha do material de ensino, as formações serão feitas pelo pessoal da Direção Provincial e/ou a equipa do MaisPeixe.

LISTA DE PRESENCAS FORMAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS E SALVAGUARDA AMBIENTAIS E SOCIAIS

FACILITADOR	
DATA	
LOCAL	

PARTICIPANTES

	Numero de Candidatura	Nome do participante	Contacto	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

ANEXO C1: MODELO DA FICHA DE VERIFICAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENS DE SUBSTITUIÇÃO

FICHA DE VERIFICAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENS DE SUBSTITUIÇÃO

1. DADOS DO PROPRIETÁRIO DO BEM

i. Nome do Proprietário:	
ii. Código de Formulário:	
iii. N° do Documento de Identificação:	
iv. N° da Licença de Pesca:	
v. Distrito/Posto Administrativo/Localidade onde exerce a actividade	

2. DADOS DO BEM

i. Nome (Rede/motor/embarcação de pesca):	
ii. Anos de uso do bem	
iii. Tipo (Rede/motor/embarcação de pesca)	
iv. Tamanho da rede e dimensão da Malha (apenas para redes de pesca)	
v. Número da série do motor (apenas para motor de pesca)	
vi. Potência do motor (apenas para motores de pesca)	
vii. Número de registo (apenas para embarcações de pesca)	

AUTORIZAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DO BEM (a ser preenchido pelo proponente)

Eu _____ com documento de identificação n° _____ e licença para o exercício da actividade pesqueiranº _____, confirmo ter submetido a verificação do bem da minha propriedade com as características acima descritas.

Assinatura do proponente: _____

ESTADO DO BEM (a ser preenchido pelo assistente provincial/Extensionista)

Eu _____ portador do BI n° _____, confirmo que verifiquei o bem com características acima descritas e a mesma encontra-se

Operacional:

Não Operacional:

Anexar:

Licença de Pesca, Imagens do bem (fotos devem estar anexadas a ficha)

**ANEXO C2: MODELO DA FICHA DE VERIFICAÇÃO DA
OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENS DOS**

FICHA DE VERIFICACAO DA OPERACIONALIZACAO DOS BENS FINANCIADOS								
Nome do beneficiario	Provincia	Distrito	Sexo	Bens financiados	Caracteristicas do bens	Valor financiado (80%)	Constatacoes	Recomendacos aos beneficiarios pelo Extensionista/assistente

Assinatura do Assistente Provincial/extensionista

*ANEXO D: MODELO DE COMPROMISSO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS MARINOS***Eu entendo e declaro que aceito os seguintes compromissos:**

Qualquer pessoa ou empresa pequena, média ou grande que intervenha de uma forma ou de outra na pesca e na aquicultura deve comprometer-se a:

Compromisso primeiro: contribuir para o uso sustentável dos recursos pesqueiros para atender às necessidades das gerações atuais e futuras, procurando garantir que as fases da pesca e da aquicultura sejam realizadas em um esforço para manter o valor nutricional, a qualidade e a segurança de seus produtos, reduzindo o desperdício. e minimizar os efeitos negativos para o meio ambiente.

Compromisso segundo: cumprir os regulamentos estabelecidos para a gestão da pesca e aquicultura, tendendo a manter a qualidade, diversidade e disponibilidade de recursos pesqueiros dentro de um contexto enquadrado pelo desenvolvimento sustentável e segurança alimentar.

Compromisso terceiro: comercializar produtos de pesca com transparência e segurança, evitando práticas que ameacem a segurança alimentar e o tratamento eficaz de resíduos.

Compromisso quarto: transmitir conhecimentos e experiências às gerações subsequentes, a fim de alcançar que os participantes nos setores da pesca e aquicultura sejam cada vez mais conscientes da sua responsabilidade de proteger o equilíbrio do ecossistema aquático cuja produtividade é uma fonte de geração de alimentos, emprego e renda.

Compromisso quinto: reconhecer a importância da participação das mulheres na pesca e aquicultura, em condições dignas e igualdade. Homens e mulheres, relacionem em um plano de igualdade e respeito permanente.

Compromisso sexto: seguir boas práticas de gestão sustentável dos recursos expostos na formação dentro do programa **MaisPeixe**. Especialmente a obrigação de usar técnicas e equipamentos para a captura, manuseamento, processamento e distribuição dos produtos da pesca que minimizem o impacto no meio ambiente.

ANEXO E CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM COMPARTICIPAÇÃO**JANELA 1 - PA**

Programa MaisPeixe – Janela 1 PA

No _____/pa/SWF/J1/2019

Entre:

PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL - PROAZUL, adiante designado por PA, com sede em Maputo, Av. Emília Daússe, nº 591, R/C, representado no presente acto por, Miguel Micas Langa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes bastantes estabelecidos a nível estatutário para celebração deste acto, adiante designado por **Mutuante** ou por **PA**,

e

_____, adiante designado por **BENÉFICIÁRIO**, de ____ anos de idade, natural de _____, estado civil _____, portador do BI nº _____, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de _____, aos ____ de ____ de _____, residente no Distrito de _____, Posto Administrativo de _____, Localidade de _____, Centro de pesca de _____, com Projecto localizado em _____, Província de _____, adiante designado por **Mutuário**.

É celebrado o presente contrato de **FINANCIAMENTO COM COMPARTICIPAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SWIOFISH1-MZ**, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**(Objecto)**

1. O presente contrato tem por objecto o financiamento da actividade económica de Pesca Artesanal, no contexto da operacionalização do Programa para Promoção da Pesca e Aquacultura sustentável (MaisPeixe).
2. Os activos e serviços financiáveis à luz do presente contrato constam da seguinte lista:

Nr	Descrição dos activos e serviços	Seleção
1	Material básico de melhoria das artes de pesca (Flutuador, chumbos, cordas, boias de sinalização, GPS, sondas, etc.)	
2	Viatura/Motorizada/ txopela/ bicicleta (Meios para transporte de pescado)	
3	Arcas frigoríficas/ congeladores/ colemans	
4	Fabriqueta de gelo e camaras frigoríficas	
5	Contentor para comercialização de pescado	
6	Gerador/ painéis solares e baterias	

7	Material básico de venda de peixe (Balança eletrónica, caixas de plástico, stands de plástico, etc)	
8	Maquina processamento (máquina para fumar, secar, cortar peixe, etc.)	
9	Substituição Motores (o antigo deve ser entregue pelo novo	
10	Substituição embarcação (o antigo deve ser entregue pelo novo)	
11	Material de pesca (substituição)	
12	Outros bens (especificar) – a proposta deve ser justificada	
13	Serviços profissionais (assistência técnica em aquacultura, assistência técnica em gestão de negócios, assistência técnica em processamento de peixe, estudos de viabilidade, etc.)	

3. Constituem parte integrante do presente contrato as especificações técnicas do/s bem/s ou serviço/s, que serão incluídos como anexo ao mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA (Valor)

1. O valor de financiamento totalizará o montante de _____,00MT (_____meticais).

CLÁUSULA TERCEIRA (Forma de Participação)

1. O Mutuário vai proceder ao pagamento ao fornecedor do valor respeitante a sua participação, que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor total do activo/serviço, constante da cláusula segunda.
2. O programa MaisPeixe, através do PA vai proceder a aquisição do activo ou o pagamento do serviço, através do pagamento ao fornecedor do valor da sua participação, que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor total constante da cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA (Duração)

O presente contrato tem a duração de um (1) ano.

CLÁUSULA QUINTA (Obrigações das partes)

1. O PROAZUL obriga-se a:
 - a) Disponibilizar o valor da sua participação (80%), adquirindo desta forma o activo ou efectuando o pagamento do serviço;

- b) Cumprir integralmente com a modalidade definida para o desembolso bem como, prestar informação e esclarecimentos necessários ao mutuário;
- c) Acompanhar a implementação da actividade do mutuário através da Unidade de Coordenação do Matching Grants (UCMG);
- d) Assumir os custos de formalização dos contratos e registo dos bens adquiridos; e
- e) Agir de boa-fé com o mutuário.

2. O Mutuário obriga-se a:

- a) Disponibilizar o valor da sua comparticipação (20%), para aquisição do activo ou pagamento do serviço;
- b) Apresentar cotações válidas cujo valor não exceda o limite da banda dos preços máximos;
- c) Cumprir integralmente com a modalidade definida para comparticipação, fazendo prova do pagamento efectuado junto aos fornecedores através de comprovativos validos (talão de deposito, recibo, borderaux);
- d) Efectuar o uso do activo ou serviço aos propósitos que motivaram ao seu financiamento;
- e) Usar os activos adquiridos em observância das boas práticas de uso e conservação;
- f) Permitir as acções de acompanhamento e monitoria a serem efectuadas pela UCMG;
- g) Agir de boa-fé com o PROAZUL; e
- h) O beneficiário é obrigado a implementar um Código de Conduta modelo a ser acordado entre as partes e que incluirá riscos associados ao, por exemplo, afluxo laboral, propagação de doenças transmissíveis, assédio sexual, violência baseada no género, exploração e abuso sexual, comportamento ilícito e crime, e manutenção de um ambiente seguro, etc.) e que também deve ser aplicado aos seus funcionários e subcontratados, para garantir o cumprimento de suas obrigações ambientais, sociais, de saúde e segurança (ESHS) nos termos do do Anexo X – Modelo do Condigo de Conduta que é parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA

(Titularidade)

1. Os bens objecto do presente contrato, que não estejam sujeitos a registo legal constituem propriedade imediata do Mutuário, após a conclusão do processo de aquisição.
2. O PROAZUL reserva a propriedade dos bens sujeitos a registo legal por um período de 1 ano, após o qual o Mutuário vai requer a mudança da titularidade, para a sua esfera jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA **(Sublocação e Cessão)**

O Mutuário não pode sublocar ou ceder, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, o activo adquirido através da comparticipação das partes, durante o período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA **(Penalizações)**

Verificando-se o incumprimento, pelo Mutuário, das suas obrigações constantes do presente contrato, quanto ao uso do bem e/ou serviços de acordo com os propósitos do financiamento em comparticipação, nomeadamente: o uso incorrecto ou o mau estado de conservação, o PA reserva-se ao direito de exigir a devolução da totalidade do valor da sua comparticipação (80%), sob pena de recorrer as instâncias judiciais.

CLÁUSULA NONA **(Alterações)**

1. As alterações ao presente contrato poderão ser solicitadas por escrito por qualquer das partes.
2. As adendas ao presente contrato produzirão efeito a partir da data da sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA **(Casos omissos)**

Todos os casos omissos serão integrados por documentos complementares assinados pelas partes ou previstos na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **(Litígios)**

1. Os litígios que decorrem do presente contrato serão objecto, em primeiro lugar/linha, de resolução amigável.
2. Se o litígio não estiver resolvido no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do início das negociações, qualquer das partes tem a faculdade de recorrer as instâncias judiciais competentes nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **(Lei Aplicável)**

Este contrato rege-se pelas leis vigentes na República de Moçambique.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (Gestão sustentável de recursos marinos)

E obrigatório que:

1. O mutuário participe na formação sobre gestão sustentável de recursos marinos;
2. Assine o compromisso de gestão sustentável do programa MaisPeixe;
3. Usar os activos adquiridos em observância das boas práticas de conservação, respeito e sustentabilidade dos recursos marinos.
4. O Beneficiário deverá implementar um Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais ou um Plano de Gestão Ambiental e Social, conforme determinar os resultados da Ficha de Triagem Ambiental e Social, que é parte integrante deste contrato (Anexo Y – Modelo de PGAS/Modelo de MBP).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (Anti-Corrupção)

As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre serviços a prestar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (Notificações)

Qualquer notificação entre o PA e o mutuário, para efeitos do presente contrato, deverá ser feita por escrito e entregue nos endereços e/ou escritórios da parte destinatária contra sua confirmação escrita e/ou com carimbo de recepção para os seguintes endereços / contactos:

O presente contrato foi feito em Maputo, em dois exemplares de igual conteúdo e fé sendo um para cada parte e entra em vigor imediatamente após a sua assinatura.

Maputo, _____ de _____ de 2019.

O PCA do ProAzul

O Mutuário

Miguel Micas Langa

xxxxxxxxx

ANEXO F: MODELO DE PLANO DE NEGÓCIO – JANELA 2

ESTRUCTURA DO DOSSIER A SUBMETER

(Max. 50 páginas)

<p>1. Resumo Executivo (3 a 5 páginas)</p>	<p>O Sumário Executivo deve dar uma ideia clara e concisa sobre os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Desempenho passado da entidade requerente; b) Apresentação do sub-projecto (incluindo o plano de investimento e respectivo financiamento); c) Análise de mercado; d) Estratégia de negócio; e) Análise da viabilidade Económica-Financeira; f) Impacto ambiental e de desenvolvimento na comunidade local, regional e nacional
<p>2. Apresentação da empresa requerente e/ou em parceria (3 a 5 páginas)</p>	<p>O candidato deverá apresentar as principais características do promotor do sub-projecto e desempenho histórico do seu negócio</p>
<p>2.1. Estrutura legal</p>	<p>Esta secção deve incluir a seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nome da entidade requerente; ▪ Forma legal da entidade requerente; ▪ Localização; e ▪ Estrutura accionista (incluindo o nome dos accionistas).
<p>2.2. Desempenho histórico e situação financeira actual Empresa requerente e/ou em parceria</p>	<p>O candidato deverá apresentar o desempenho passado do seu negócio e a sua situação financeira actual irão contribuir para a implementação do sub-projecto.</p>
<p>2.3. Experiência em modelos de negócio inclusivo</p>	<p>O candidato deve apresentar a experiência que tem em trabalhar em parceria com pequenos produtores e/ou MPMEs de prestação de serviços, em termos qualitativos e quantitativos, ou seja, tipo de parceiros, tipo de actividade comercial, número de pessoas abrangidas, volume de vendas, problemas encontrados e lições aprendidas.</p>
<p>3. Actividade comercial do sub-projecto (5 a 10 páginas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> 3.1. Objectivo do sub-projecto 3.2. Descrição geral do sub-projecto 3.3. Análise da cadeia de valor 3.4. Análise do mercado 3.5. Estratégia de negócio 3.6. Viabilidade técnica 3.7. Viabilidade financeira
<p>4. Modelo de negócio inclusivo (1 a 2 páginas)</p>	<p>Esta secção apresenta uma descrição detalhada da parceria com os pequenos produtores e/ou MPMEs</p>

5. Assistência Técnica (1 a 3 páginas)	5.1. Capacidade técnica ao nível da empresa 5.2. Necessidades adicionais em assistência técnica <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ao nível da entidade requerente ▪ Ao nível dos outros atores envolvidos na cadeia de valor
6. Resumo do plano de investimento e fontes de financiamento (5 a 10 páginas)	6.1. Subvenção 6.2. Infraestrutura, equipamento e serviços 6.3. Assistência Técnica 6.4. Serviços a serem prestados pelo requerente aos parceiros 6.5. Serviços externos a serem comprados
7. Aspectos de sustentabilidade (3 a 5 páginas)	Nesta secção o candidato deve apresentar todas as salvaguardas incorporadas na abordagem do sub-projecto, que possam promover a continuidade das actividades comerciais uma vez terminado o sub-projecto, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Sustentabilidade técnica e financeira <input type="checkbox"/> Sustentabilidade institucional <input type="checkbox"/> Sustentabilidade social e ambiental
8. Salvaguarda social e ambiental (5 a 8 páginas)	Formulário de triagem ambiental e social para os subprojectos de subvenções
9. Tabela de monitoria (1 a 2 páginas)	O proponente deve apresentar uma proposta de indicadores, metas e prazos trimestrais durante o período de implementação do sub-projecto
10.O conjunto dos documentos comprovativos enviados junto ao processo de candidatura: <i>Acompanhado por ficheiros PDF escanados (1 ficheiro independente por documento submetido)</i> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Comprovativos de registo legal ▪ Certificado de Registo ▪ Início da actividade ▪ Alvará ▪ Relatório de contas do último ano ▪ Declaração NUIT ▪ Licença ambiental ▪ Estudos de Impacto Social e Ambiental (ou PGAS ou MBPAS) 	

GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMPLETA

1. Resumo Executivo (3 a 5 páginas)

O Sumário Executivo deve dar uma ideia clara e concisa sobre os seguintes aspectos:

- Desempenho passado da entidade requerente;
- Apresentação do sub-projecto (incluindo o plano de investimento e respectivo financiamento);
- Análise de mercado;
- Estratégia de negócio;
- Análise da viabilidade Económica-Financeira;
- Impacto ambiental e de desenvolvimento na comunidade local, regional e nacional.

O resumo executivo deve ser entendido como um resumo de todo o projeto.

2. Apresentação da empresa requerente e/ou em parceria (3 a 5 páginas)

Este capítulo deverá apresentar as principais características do promotor do sub-projecto e desempenho histórico do seu negócio ou a sua experiência profissional no setor, ou seja, antes do investimento ou do apoio do **MaisPeixe**.

No caso de ser uma empresa nova ou com pouca experiência, você deve se concentrar nos perfis da equipe de trabalho e em sua experiência.

2.1. Estrutura legal

Esta secção deve incluir a seguinte informação:

- Nome da entidade requerente;
- Forma legal da entidade requerente;
- Localização; e
- Estrutura accionista (incluindo o nome dos accionistas).

2.2. Desempenho histórico e situação financeira actual empresa requerente ou proponente

Nesta secção, o candidato deve demonstrar como o desempenho passado do seu negócio e a sua situação financeira actual irão contribuir para a implementação do sub-projecto. Esta informação deve provar à sua capacidade financeira, experiência no negócio dar garantias para a gestão do processo de implementação, crescimento esperado, procura no mercado, estrutura de custos e competências de gestão necessárias.

Esta secção deve incluir a seguinte informação:

- Deve analisar a evolução histórica do desempenho financeiro do negócio, justificando as flutuações e tendências, e os factos que as justificam ao nível das vendas, custos, margens e resultados.
- Deve analisar a situação financeira actual ao nível de activos, passivos e recursos próprios.
- O candidato deverá fornecer informação detalhada relativa a empréstimos bancários ou outras dívidas de fornecedores ou clientes.

Estas análises devem ser interpretadas à luz do seguinte:

- Análise da evolução das vendas (preços, quantidades e número de clientes);
- Recursos existentes e produção (recursos humanos, equipamento, ativos fixos);
- Parceiros relevantes, tais como os fornecedores e outros.

A informação providenciada nesta secção será analisada em conjunto com as demonstrações financeiras que deverão ser submetidas pelo candidato, para verificação da razoabilidade dos pressupostos e das projecções financeiras no Plano de Negócio.

2.3.Experiência em modelos de negócio inclusivo

Nesta secção o candidato deve apresentar a experiência que tem em trabalhar em parceria com pequenos produtores e/ou MPMEs de prestação de serviços, em termos qualitativos e quantitativos, ou seja, tipo de parceiros, tipo de actividade comercial, número de pessoas abrangidas, problemas encontrados e lições aprendidas.

3. Actividade comercial do sub-projecto (5 a 10 páginas)

3.1.Objectivo do sub-projecto

Use esta secção para descrever as razões pelas quais a entidade requerente propõe este sub- projecto, a natureza e objecto do sub-projecto.

3.2.Descrição geral do sub-projecto

Use esta secção para apresentar, em grandes linhas, a essência da intervenção do sub-projecto, quantificando, sempre que possível, a informação apresentada. Isto deve incluir informações relativas às actividades comerciais, parcerias com pequenos produtores, pescadores envolvidos e MPMEs e os resultados

previstos.

3.3. Análise da cadeia de valor

As actividades comerciais do sub-projecto devem ser colocadas no contexto de uma análise geral das forças e fraquezas dos vários elos da(s) cadeia(s) de valor do peixe em termos de fornecimento de insumos, transporte, processamento, tanto de ponto de vista da empresa requerente como dos pequenos produtores em parceria.

Demonstre de que forma o sub-projecto proposto irá ao encontro das forças e fraquezas identificadas na(s) cadeia(s) de valor, em particular de ponto de vista dos pequenos produtores e/ou MPMEs abrangidos.

3.4. Análise do Mercado

Neste capítulo deve-se apresentar uma análise do mercado em que a entidade requerente opera. O candidato deve, no maior detalhe possível, caracterizar e quantificar o mercado. A dimensão do mercado e a quota de mercado da entidade requerente será considerada na avaliação da razoabilidade do sub-projecto proposto.

- Mercado actual

Esta secção deve descrever o panorama actual do mercado em termos de:

- Dimensão e foco do mercado (nacional, regional e/ou internacional);
- Enquadramento competitivo (número de empresas e pressão competitiva);
- Outros factores relevantes que afectam o mercado.
- Quantificar e analisar o mercado e clientes da entidade requerente (preços e quantidades por produto ou serviço);

3.5. Estratégia de negócio

Esta secção deve incluir a seguinte informação:

- Definir nome, dimensão, localização, preferências e comportamento dos principais clientes e a sua capacidade de influenciar o mercado e o negócio;
- Definir a expectativa em termos de procura futura (clientes, preços, quantidades por produto ou serviço);
- Identificar e quantificar os mercados e clientes mais relevantes no futuro.

- Outros intervenientes no mercado

Esta secção deve descrever o envolvimento de outras entidades no negócio, tais como:

- Estado: as leis e os regulamentos que regem e têm impacto no funcionamento da entidade requerente e no mercado;
- Instituições financeiras;
- Organizações Não Governamentais;
- Outras.

- Perspectivas sobre a evolução futura do mercado

Esta secção deve apresentar as perspectivas da entidade requerente relativamente à evolução futura do mercado a curto e no longo prazo.

- Estratégia de negócio

Este capítulo deve fornecer informações detalhadas sobre a estratégia e o modelo de negócio da entidade requerente tendo em conta o sub-projecto proposto no Plano de Negócio. Deve ser descrita a estratégia para operar com sucesso no mercado tendo em conta todos os riscos e leis que o regem.

Deve ser fornecida informações sobre os produtos e serviços e a sua estratégia de vendas e marketing, bem como os recursos disponíveis, o processo produtivo da entidade requerente, a sua estratégia de recursos humanos e os principais factores-chave de sucesso.

O candidato deve evidenciar o impacto que a implementação do sub-projecto financiado pelo programa **MaisPeixe** terá na estratégia, no modelo operacional e nos recursos do negócio.

- Visão e Missão

A visão deve indicar qual é o propósito central da existência da entidade requerente. A missão deve, em poucas palavras, indicar como é que a entidade requerente, no seu funcionamento do dia-a-dia, procura alcançar esta visão.

- Vendas e Marketing

Nesta secção deve ser apresentada:

- A estratégia de produto ou serviço e o plano de vendas, actual e futuro (em volume e valor) a nível local, regional e/ou internacional;
- Descreva a estratégia da entidade requerente relativamente aos produtos ou serviços oferecidos, preços, distribuição e promoção.

Nesta secção deve apresentar o plano de vendas esperadas suportado com evidências do mercado ou dos clientes-alvo:

- Quantificar o mercado ou os segmentos de mercado-alvo;
- Explicar como irá o negócio conquistar e assegurar novos mercados e novos clientes;

- Explicar como irá o sub-projecto proposto contribuir para o aumento das vendas.

3.6. Viabilidade técnica Modelo operacional

Esta secção deve descrever o modelo de operações da entidade requerente tendo em conta o negócio actual e o novo sub-projecto. Apresente uma descrição de:

- Localização e dimensão das instalações ou do terreno disponível;
- Activos, equipamento e maquinaria utilizados no processo produtivo.
- Processo produtivo e ciclo de negócio
- Demonstre de que forma o sub-projecto proposto irá ter impacto no modelo operacional.

- Recursos Humanos

Identifique, quantifique e descreva os recursos humanos envolvidos no funcionamento da entidade requerente, fazendo uma desagregação por sexo masculino / feminino

- Pessoal a tempo inteiro;
- Pessoal a tempo parcial;
- Pessoal abaixo de 35 anos de idade.

Demonstre de que forma o sub-projecto proposto irá ter impacto nos recursos humanos, nomeadamente através da criação de posto de trabalho, aumento de despesa com salários, etc.

- Gestão

Esta secção deve incluir detalhes sobre a gestão da entidade requerente e deve demonstrar a competência dos indivíduos que gerem a entidade requerente:

- Detalhes sobre a equipa de gestão e outro pessoal-chave nas restantes áreas da organização;
- As suas funções na entidade requerente, anos de serviço, grau académico, qualificações e outra informação que possa ser considerada relevante.

- Análise FOFA

Nesta secção apresente as vantagens comparativas, fraquezas da entidade requerente e também as oportunidades e as ameaças no mercado:

- Forças;
- Fraquezas;
- Oportunidades; e

- Ameaças.

3.7. Viabilidade Financeira

Este capítulo deve apresentar a informação necessária para a avaliação da viabilidade financeira da entidade requerente e do sub-projecto proposto.

Deve também incluir a situação financeira da entidade requerente no último ano fiscal e a projecção financeira para os próximos três (3) anos baseando -se nos pressupostos reais do crescimento da economia. Os pressupostos financeiros e económicos da actividade comercial devem ser realísticos e justificáveis.

- Pressupostos económicos e financeiros

Para auxiliar a análise das projecções financeiras, o candidato deve disponibilizar o maior nível de detalhe possível relativamente aos seguintes aspectos:

- Vendas e crescimento esperado;
- Custos directos e indirectos;
- Impostos e despesas financeiras;
- Despesas de Capital;
- Fundo de Maneio; e
- Fontes de financiamento (não só MaisPeixe)

- Informação financeira adicional

Para complementar a análise financeira, o candidato deve fornecer a seguinte informação:

- Demonstrações financeiras relativas ao último ano ou exercício económico, incluindo o mais recente ano fiscal concluído;
- Projecção financeira para os próximos três (3) anos. Estas projecções devem ter em conta o nível de actividade actual da entidade requerente em conjunto com a actividade incremental que resulte da implementação do sub-projecto proposto;
- Pressupostos económicos e da actividade realistas que serviram de suporte às projecções financeiras.

5. Assistência Técnica (1 a 3 páginas)

5.1. Capacidade técnica ao nível da empresa

Esta secção apresenta a capacidade técnica ao nível da empresa requerente para assegurar a implementação correcta do sub-projecto.

5.2. Necessidades adicionais em assistência técnica

Necessidade de envolver prestadores de serviços externos para assegurar a implementação correcta do sub-projecto ao nível da empresa. É importante que a empresa requerente inclua a contratação de serviços chave sempre quando se trata de uma matéria em que não tem vocação ou experiência suficiente, como por exemplo: gestão financeira, manutenção de certas infraestruturas e equipamentos.

Tabela de monitoria

Neste capítulo deve-se apresentar uma proposta de indicadores, metas e prazos trimestrais durante o período de implementação do sub-projecto.

No contexto do programa **MaisPeixe**, distingue-se 3 tipos de indicadores:

Indicador de Produto:

Objectivo: pretende medir a consequência directa de uma ou mais actividades do sub-projecto financiado, que não representa necessariamente uma mudança concreta e tangível na realidade do grupo alvo.

Exemplo: N^o de pequenos produtores que recebem assistência técnica.

Indicador de Resultado:

Objectivo: pretende medir uma mudança concreta e tangível na realidade do grupo alvo (que normalmente é a consequência de uma série de produtos alcançados).

Exemplo: Grau de incremento médio na produtividade

ANEXO G: FORMULÁRIO DE TRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL PARA OS SUBPROJECTOS DE SUBVENÇÕES

Esta Ficha de Triagem Ambiental e Social visa apoiar a avaliação da elegibilidade para financiamento dos subprojectos propostos. Apoia na identificação dos instrumentos de salvaguarda / gestão ambiental e social necessários.

A lista de verificação compreende seis secções, como se segue:

1. IDENTIFICAÇÃO DOS SUB-PROJECTOS
2. DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES (apojada por quadros específicos para diferentes tipos de projectos no Apêndice desta Lista de Triagem - Edifícios, Estradas e pontes, Agricultura, Silvicultura e Recursos Florestais, Pecuária, Aquacultura, , Actividade de Processamento).
3. DESCRIÇÃO DO LOCAL (condições ambientais e sociais)
4. ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS
5. TRIAGEM INICIAL DOS IMPACTOS E GESTÃO DO IMPACTO
6. CATEGORIZAÇÃO DOS SUB-PROJECTOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUBPROJECTO	
A ser preenchido pelo Assistente Provincial de Salvaguardas Ambientais e Sociais	
Designação do Subprojecto	
• Província	
• Distrito	
• Posto Administrativo	
• Comunidade	
• Proponente do Subprojecto (quando aplicável)	
• Pessoa de Contacto	
• Cell	
• E-mail	
Tipo de Documento de Identificação	B.I (<input type="checkbox"/>) Cartão de Eleitor (<input type="checkbox"/>) Carta de condução (<input type="checkbox"/>) NUIT (<input type="checkbox"/>) Número do documento: _____

Estado Civil	Solteiro () Casado oficialmente () Casado por união de facto () Divorciado () Viúvo ()
Nome do conjugue	

2 – DESCRIÇÃO DE ACTIVIDADES

Seleccione a(s) Tabelas(s) de Descrição de Actividades aplicável(eis) no Apêndice a esta Lista de controlo – ou seja

- Edifício;
- Estradas;
- Agricultura;
- Silvicultura e Produtos Florestais;
- Pecuária;
- Turismo;
- Actividade de processamento

Note-se que um subprojecto poderá exigir o preenchimento de mais do que uma tabela de Descrição de Actividades, por exemplo, um subprojecto de aquacultura poderá incluir a construção de armazém (edifício) ou uma fábrica de processamento exigirá o preenchimento de informação relacionada tanto com o edifício como com a actividade de processamento.

A ser preenchido pelo Assistente Provincial de Salvaguardas Ambientais e Sociais, em conjunto com a equipa que prepara a proposta do subprojecto.

3 – DESCRIÇÃO DO LOCAL PROPOSTO

A ser preenchido pelo Assistente Provincial de Salvaguardas Ambientais e Sociais

(incluir duas imagens do Google: uma mostrando a área circundante do subprojecto e outra fazendo zoom do site do subprojecto, destacando as características relevantes)

Área do terreno	Com DUAT ___ha	Sem DUAT __ha
Tipo de Documento de Posse de Terra Apresentado (<i>Anexar cópia do documento</i>)	Título de DUAT () DUAT Provisório () Licença de ocupação () Documentos de Trespasse da área () Outro () Nenhum ()	
Validade do documento		
Actual uso do solo		
Tamanho da área para qual pretende financiamento do subprojecto		
CASO NÃO POSSUA DUAT – Registrar coordenadas dos limites (vértices) do terreno		
Tem Licença Ambiental?	Sim () Não () Em Processo ()	
Tipo de actividade para a qual é solicitado o financiamento		
Número de famílias residentes na área		
Principal actividade das famílias residentes na área		
Existe algum acordo de utilização da terra pelos residentes?	Sim () Não () Se sim, anexar o acordo num anexo	
Número de trabalhadores		
Existência de vínculo contratual /trabalhadores	Sim () Não ()	
AMBIENTE BIOFÍSICO		
<ul style="list-style-type: none"> • Principais características da paisagem na zona (montanha, inselberg, linha costeira). • Tipo de solo (predominante arenoso/argiloso/rochoso) cor predominante do solo (branco/vermelho/castanho); • Topografia do local do subprojecto (colina, encosta, zona plana, etc.). • Existem quaisquer sinais de erosão no local ou áreas circundantes (ravinas, barrancos, etc.) – inclui foto. • Existe um corpo de água (linha de água, rio, lagoa, queda de água) dentro ou nas proximidades do local? Permanente ou temporária? Incluir foto. • O terreno está numa área susceptível de inundação? • Quando foi o último evento registado quando ocorreu a inundação? Incluir detalhes (quando, danos registados, etc.). • Quais são as utilizações actuais da água (no local, a montante e a jusante) – beber, lavar, agricultura, gado, pesca, mineração, actividades recreativas, outras? 		

- Existem fontes conhecidas de poluição do ar, água ou terra nas proximidades da área do projecto? Ter em consideração as seguintes actividades como fontes de poluição: mineração artesanal, agricultura comercial, manufactura, processamento de alimentos, turismo e actividades recreativas, etc.
- Existem no terreno áreas com vegetação em estado natural (floresta natural ou paisagem) ou a área já transformada (agricultura, residencial, área de extracção de recursos naturais, etc.).
- Tipo de unidade de vegetação onde o local está integrado (mata de miombo, floresta costeira, prados, etc.), descrever o nível de perturbação e as suas causas.
- Descrever o tipo de vegetação dentro do terreno (identificar espécies vegetais, principalmente árvores e incluir fotografias).
- Identificar habitats conhecidos ou potencialmente sensíveis dentro do sítio ou perto dele, tais como vegetação ribeirinha, zonas húmidas, pântanos, mangais, dunas. (Favor fornecer a localização na imagem do GoogleEarth e incluir fotografia).
- Identificar fauna selvagem que ocorre dentro e à volta do sítio e fornecer a fonte da informação (autoridade local, membro da comunidade, outros, etc.).
- Indicar se conflitos conhecidos ou potenciais entre homem e vida selvagem ocorreram/são susceptíveis de ocorrer no futuro. Fornecedor a fonte da informação (guarda florestal, membro da comunidade, operadores turísticos, etc.).

USO DA TERRA E USO DOS RECURSOS NATURAIS – considerar comunidades num raio de 10 km, susceptíveis de serem envolvidas / afectadas pelo projecto (consultar a avaliação social).

Descrever o(s) uso(s) actual(is) da terra no local do projecto e arredores imediatos (caminhos, agricultura de subsistência, pastagens, recolha de recursos florestais tais como madeira, colmo, plantas medicinais, exploração de recursos minerais tais como areia, rocha, etc.).

Distâncias para as comunidades 1 - 3 mais próximas e a(s) casa(s) mais próxima(s) (localizar na imagem do Google Earth e incluir fotos).

Descrever o tipo de povoamento - agrupado, espalhado, localizado ao longo da estrada - e indicar a densidade (alta, média, baixa).

ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DE SUBSISTÊNCIA - considerar comunidades num raio de 10 km, susceptíveis de serem envolvidas / afectadas pelo projecto e outras com ligações funcionais conhecidas

- Enumerar as principais actividades de subsistência: agricultura de subsistência (identificar culturas e tamanho das parcelas), gado (bovinos, caprinos, aves), pesca, extracção de recursos minerais (ouro, areia, pedras, outros), recursos florestais (madeira, carvão, canas, barro, plantas alimentares e medicinais), etc.
- Enumerar o sistema geral e as entradas na produção: utilização de equipamento manual e/ou mecanizado (tipo); utilização de pesticidas, herbicidas e fertilizantes (agricultura); utilização de antibióticos e pesticidas (gado).
- Actividades económicas existentes: agricultura comercial (identificar culturas, dimensão das parcelas e/ou rendimentos da produção, e onde a actividade já está ligada a uma cadeia de valor, identificar a empresa/programa, Pecuária, etc.).
- Indicar as distâncias aproximadas entre o local do projecto e as actividades acima referidas.

- Enumerar o sistema geral e as entradas na produção: utilização de equipamento manual e/ou mecanizado (tipo); utilização de pesticidas, herbicidas e fertilizantes (agricultura); utilização de antibióticos e pesticidas (pecuária).

INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

- Infra-estruturas no / perto do local do projecto: estrada de acesso (pavimentada / não pavimentada e estado geral); tempo de viagem até à sede distrital); serviços públicos tais como abastecimento de água (rede de água, furo, bomba manual), electricidade (gerador, painel solar, rede municipal), comunicação (telemóvel, internet), transportes públicos, outros.
- Identificar distâncias ou tempo de viagem, quando relevante.
- Infra-estruturas e serviços sociais e económicos próximos do local do projecto e distâncias entre as instalações e as comunidades: educação, saúde, polícia, tribunal, mercado, loja, banco, etc.

DINÂMICA COMUNITÁRIA - considerar as comunidades num raio de 10 km, susceptíveis de serem envolvidas / afectadas pelo projecto.

- Grupo(s) étnicolíngístico(s) e religião(s) predominantes
- Emprego: Quais são as principais fontes de emprego e de rendimento na área?
- Quais são as tendências da migração populacional dentro da área (para ou de onde, por quem, homens/mulheres, jovens?)?
- Existem indícios / sinais de males sociais (alcoolismo, abuso de drogas, violência doméstica, prostituição ou outras formas de abuso e exploração sexual, violência pública) ou criminalidade?
- Existem CBO ou ONG activas na zona? Identificar nomes e tipos de actividades levadas a cabo localmente (agricultura, saúde, educação, género, conservação, etc.).
- Há mulheres em posições de liderança dentro da comunidade (incluindo na CBO?)
- Quais são as principais actividades levadas a cabo pelas jovens raparigas? - Ajudar a família, para o lazer?
- E para os jovens do sexo masculino?
- Existem indivíduos ou grupos / famílias vulneráveis identificadas na área circundante (ex.: famílias lideradas por crianças ou idosos, ou famílias com doenças crónicas ou deficiências)?

PATRIMÓNIO CULTURAL

Existem sítios sagrados ou sítios de património cultural (ex: igrejas, sítios sagrados, florestas sagradas, sepulturas) no interior do sítio ou na área circundante?

Existem quaisquer sítios de importância comunitária para actividades sociais ou recreativas.

4 – ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Identificar quando / onde teve lugar a consulta sobre o projecto.

Que partes interessadas estiveram envolvidas?

Que questões-chave foram levantadas e que resultados foram observados?

Se possível anexar uma fotografia com evidência das consultas

5 - RASTREIO INICIAL DOS IMPACTOS E GESTÃO DO IMPACTO

A ser preenchido pelo Assistente Ambiental e Social da Provincia, com o apoio da Equipa de Central

IDENTIFICAÇÃO DO POTENCIAL RISCO/IMPACTO			AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO / IMPACTO
RISCO/IMPACTO	SIM / NÃO	JUSTIFICAÇÃO Para descrever o impacto potencial e qualquer medida de mitigação já incluída no subprojecto	Alto Médio Baixo Negligenciável
Existe o risco do subprojecto acelerar a erosão por água e/ou vento? (por exemplo, devido à canalização ou acumulação de águas pluviais ou pela exposição do solo?)			
Existem riscos de alteração dos padrões naturais de drenagem da água (por exemplo, devido ao aterro da linha de drenagem ou zona húmida)			
Existem riscos de contaminação dos recursos hídricos (por exemplo, devido à descarga de águas residuais, eliminação de produtos tóxicos ou resíduos sólidos, utilização de fertilizantes ou pesticidas)			
Existem riscos relacionados com impactos em habitats críticos, tais como zonas húmidas, florestas ribeirinhas, florestas de montanha, mangais, dunas?			
O subprojecto poderá vir a criar conflitos com fauna bravia?			
Poderá o subprojecto gerar impactos em espécies endémicas,			

<p>raras ou vulneráveis (por exemplo, na Lista Vermelha da IUCN)? Que tipos de impactos? Considerar a introdução de espécies exóticas de plantas e/ou animais, mudança ou perda de habitat, etc.?</p>			
<p>Poderá o subprojecto afectar as áreas circundantes devido ao ruído significativo, emissão de poeira e odores, durante as fases de construção e operação?</p>			
<p>Existem conflitos sobre terras ou recursos que possam afectar o subprojecto ou que possam ser afectados pelo subprojecto?</p> <p>Considerar o acesso à terra e aos recursos e se o projecto pode obstruir o acesso ou tornar o acesso mais difícil para os utilizadores actuais e, por conseguinte, ter impacto na sua subsistência. <i>Favor fornecer detalhes.</i></p>			
<p>Pode o projecto causar danos temporários ou permanentes em habitações, outras estruturas privadas ou actividades económicas (por exemplo: árvores de fruto, parcelas agrícolas)?</p>			
<p>Pode o projecto causar a deslocação de um agregado familiar e ter de se mudar para outro local. Quantos agregados familiares seriam afectados desta forma?</p>			
<p>Poderá o projecto afectar aspectos do património cultural? (Por exemplo, perda de acesso a locais sagrados, exumação de sepulturas, etc.).</p>			
<p>Quais poderiam ser os impactos nas comunidades locais, utilizadores de recursos e outros, durante a construção ou operação?</p>			
<p>Como é que as mulheres e os grupos vulneráveis serão afectados ou beneficiarão do projecto</p>			

durante a construção e funcionamento?			
Quais são as potenciais questões de segurança durante a construção ou operação (ex: risco de acidentes rodoviários, risco de acidentes com crianças no estaleiro, risco de acidentes com trabalhadores) durante a construção e/ou operação?			
Poderá o subprojecto contribuir para a propagação de doenças transmissíveis ou outras doenças (como a malária) durante a construção e/ou o funcionamento?			
Poderá o subprojecto afectar a segurança alimentar? Como?			
O projecto iria interferir com áreas socialmente importantes para a subsistência? Explicar onde e como.			
Poderá o subprojecto induzir a um afluxo de mão-de-obra? Especificar uma estimativa aproximada dos trabalhadores.			
Outros problemas			

6 – CATEGORIZAÇÃO DO SUBPROJECTO

A ser preenchido pelo especialista de nível central

Requisitos do QGAS

Projecto não elegível

Requer Avaliação de Risco e Impacto Ambiental e Social e Plano de Gestão Ambiental

Requer preparação de Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social

Requer preparação de Plano de Gestão Integrada de Pragas

Categorização Indicativa de acordo com RAIA (Decreto nr. 54/2015) – a ser confirmada pela Autoridade Ambiental da Província

Categoria B O subprojecto tem pelo menos uma actividade na lista da Categoria B que pode ter impactos ambientais e sociais potencialmente moderados

Categoria C O subprojecto não tem qualquer impacto na lista das categorias A e B e é provável que não tenha qualquer impacto ambiental ou social ou baixo, sendo os impactos positivos superiores aos impactos negativos. Tem actividades incluídas na lista ds categorias C.

Em representação da equipa de salvaguardas ambientais e sociais

Nome: _____

Posição: _____

Assinatura:

Data: ___ / ___ / ___

Contributos (quando aplicável):

Nome: _____

Posição: _____

Nome: _____

Posição: _____

ANEXO 1. Fotografias da área para a qual pretende financiamento do subprojecto.

Fotografia 1	Fotografia 2
Observações 1: Descrição das características ou dos principais potenciais impactos.	Observações 2: Descrição das características ou dos principais potenciais impactos.
Fotografia 3	Fotografia 4

Observações 3: Descrição das características ou dos principais potenciais impactos.	Observações 4: Descrição das características ou dos principais potenciais impactos.

Adicionar mais fotografia consoante a necessidade.

ANEXO H: MODELO DE MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

O modelo pode ser adaptado para qualquer actividade e deverá incluir questões específicas dos locais de implementação da actividade

1. Introdução

(Fornecer uma visão geral do subprojecto, contexto ambiental e social e o propósito destas Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social)

2. Caracterização da actividade

(Descrever a actividade, as obras/actividades necessárias, as actividades associadas à fase operacional e as informações na desmobilização da obra. Incluir as componentes do projecto que poderão ter um impacto ambiental ou social)

3. Caracterização da área onde será implementada a actividade

(Descrever as características ambientais, sociais e económicas do local onde o projecto será implementado)

4. Enquadramento das políticas de salvaguardas

(Fazer o enquadramento da actividade a ser implementada dentro das políticas de salvaguardas assim como na legislação nacional)

5. Levantamento dos principais Impactos Ambientais e Sociais e Medidas de Mitigação

(Identificar e descrever os principais impactos ambientais e sociais durante as fases de implementação, construção e operação, assim como as medidas de mitigação. Os impactos identificados deverão ser classificados segundo as cores ilustradas na tabela abaixo)

Classificações negativas	Classificações positivas
Negligenciável	Negligenciável
Baixa (4)	Baixa (1)

Moderada (5)	Moderada (2)
Alta (6)	Alta (3)

6. Plano de Monitoramento

(Descrever as acções de monitoramento, frequência, responsabilidades, orçamento previsto em função de cada subactividade (ex.: para o caso de construção de tanques de aquicultura a subactividade pode ser limpeza e remoção de solos)

Subactividade	Impacto	Indicador	Acção de Monitoramento	Frequência de Monitoramento	Responsável	Orçamento

7. Distribuição Responsabilidades no Cumprimento do Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social

(Listar os principais envolvidos na implementação da actividade e descrever suas responsabilidades na garantia do cumprimento das recomendações/medidas de mitigação previstas no manual)

8. Mecanismos de Diálogo e Reclamações

(Descrever como processo de funcionamento do mecanismo de diálogo e reclamações a nível funcionará para esta actividade)

9. Considerações Finais

ANEXO I: LISTA (NEGATIVA) DE EXCLUSÃO DE ACTIVIDADES SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS -

Durante o processo de triagem, a UCMG irá determinar se as actividades do sub-projecto recaem sob os critérios de exclusão apresentados a abaixo.

O projecto não poderá financiar qualquer actividade considerada ilegal ou contra a lei moçambicana.

Importa reforçar que os projectos a financiar deverão ser classificados preferencialmente como Categoria B e C, segundo o Decreto 54/2015 de 31 de Dezembro, sendo os de Categorias A⁺ e A so serão elegíveis ao financiamento se já tiverem o processo de avaliação ambiental e social finalizado.

Além disso, o projecto não vai financiar:

- Actividades de gerão de impactos ambientais adversos significativos e de carácter sensível, diverso ou sem precedentes como a pesca de arrasto em habitats sensíveis (ex.: zonas de recifes de corais, áreas de conservação), aquisição ou uso de redes de pesca de arrasto sem dispositivos de exclusão de tartarugas, motores acima da potência do motor que requer substituição por parte do beneficiário;
- Actividades pesqueiras ou aquícolas que resultem na degradação substancial dos habitats naturais essenciais (ex.: destruição do mangal para construção de embarcações ou instalação de tanques de aquacultura, pesca com recurso a explosivos), compreendendo com tal, habitats protegidos/áreas de conservação, habitats oficialmente propostos para proteção, e habitats de alto valor de conservação;
- Actividades com impactos adversos sobre os recursos culturais significantes, incluindo árvores ou locais sagrados, túmulos ou áreas de valor arqueológico;
- Actividades de pesqueiras com recurso a artes de pesca proibidas como produtos químicos para tratamento das redes (ex.: mercúrio), explosivos, redes mosquiteiras e pesca de arrasto com redes de malha fina;
- Obras de construção de represas, tanques de aquacultura, lagoas artificiais em rios classificados como Canal Internacional ou seus afluentes.
- Actividades que envolval organismos geneticamente modificados.

- Reassentamento involuntário definitivo de pessoas, e/ou perda definitiva de meios de vida (com a excepção da perda de pequenos cultivos ou árvores de fruto, e/ou cessação temporária de actividades económicas
- Actividades que envolvam formas prejudiciais ou exploratórias de trabalho forçado/trabalho infantil¹⁷;
- Subprojectos que envolvam actividades de risco aos trabalhadores;
- Actividades que requeiram o manuseio, armazenagem e transporte de produtos químicos perigosos, ou uso em escala comercial de produtos químicos perigosos, incluindo pesticidas. Os produtos químicos perigosos incluem a gasolina, querosene e outros produtos petrolíferos

¹⁷Trabalho infantil perigoso significa o emprego de crianças que é economicamente exploratório, ou é provável de ser perigoso ou de interferir com a educação da criança, ou ser perigoso para a saúde da criança ou para o desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social

**ANEXO J: CONTRATO DE FINANCIAMENTO – JANELA 2 PESCA,
AQUACULTURA COMERCIAL E NEGOCIOS AZUIS**

Contrato de Financiamento com Participação

Programa MaisPeixe

Nº _____/PROAZUL/SWF/J2/2019

Entre:

PROAZUL, adiante designado por PROAZUL, com sede em Maputo, Av. Emília Daússe, nº 591, R/C, representado no presente acto por, Miguel Micas Langa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes bastantes estabelecidos a nível estatutário para celebração deste acto, adiante designado por Mutuante ou por PROAZUL,

e

_____, adiante designado por BENEFICIÁRIO, de ____ anos de idade, natural de _____, estado civil _____, portador do BI nº _____, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de _____, aos ____ de ____ de _____, residente no Distrito de _____, Posto Administrativo de _____, Localidade de _____, Centro de pesca de _____, com Projecto localizado em _____, Província de _____, adiante designado por Mutuário.

É celebrado o presente contrato de FINANCIAMENTO COM PARTICIPAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAISPEIXE nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**(Objecto)**

O presente contrato tem por objecto o financiamento da actividade económica de Pesca Aquacultura Comercial e Negocios Azuis, no contexto da operacionalização do Programa para Promoção da Pesca, Aquacultura sustentável e Negocios Azuis (MaisPeixe).

Os activos e serviços financiáveis à luz do presente contrato constam da seguinte lista:

Nr	Descrição dos activos e serviços presentes no Plano de Negócio
1	
2	

3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Constituem parte integrante do presente contrato as especificações técnicas do/s bem/s ou serviço/s, presentes no Plano de Negócio em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Valor)

O valor de financiamento totalizará o montante de _____,00MT (_____ meticais).

CLÁUSULA TERCEIRA

(Forma de Participação)

O Mutuário vai proceder ao pagamento ao fornecedor do valor respeitante a sua participação, que corresponde a 30% (trinta por cento) do valor total do activo/serviço, constante da cláusula segunda.

O programa MaisPeixe, através do PROAZUL vai proceder a aquisição do activo ou o pagamento do serviço, através do pagamento ao fornecedor do valor da sua participação, que corresponde a 70% (setenta por cento) do valor total constante da cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA

(Duração)

O presente contrato tem a duração de um (1) ano.

CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações das partes)

O PROAZUL obriga-se a:

Disponibilizar o valor da sua comparticipação (70%), adquirindo desta forma o activo ou efectuando o pagamento do serviço;

Cumprir integralmente com a modalidade definida para o desembolso bem como, prestar informação e esclarecimentos necessários ao mutuário;

Acompanhar a implementação da actividade do mutuário através da Unidade de Coordenação do Matching Grants (UCMG);

Assumir os custos de formalização dos contratos e registo dos bens adquiridos; e

Agir de boa-fé com o mutuário.

O Mutuário obriga-se a:

- Disponibilizar o valor da sua comparticipação (30%), para aquisição do activo ou pagamento do serviço;
- Apresentar cotações válidas cujo valor não exceda o limite da banda dos preços máximos;
- Cumprir integralmente com a modalidade definida para comparticipação, fazendo prova do pagamento efectuado junto aos fornecedores através de comprovativos validos (talão de deposito, recibo, borderaux);
- Efectuar o uso do activo ou serviço aos propósitos que motivaram ao seu financiamento;
- Usar os activos adquiridos em observância das boas práticas de uso e conservação;
- Permitir as acções de acompanhamento e monitoria a serem efectuadas pela UCMG; e
- Agir de boa-fé com o PROAZUL.
- O beneficiário é obrigado a implementar um Código de Conduta modelo a ser acordado entre as partes e que incluirá riscos associados ao, por exemplo, afluxo laboral, propagação de doenças transmissíveis, assédio sexual, violência baseada no género, exploração e abuso sexual, comportamento ilícito e crime, e manutenção de um ambiente seguro, etc.) e que também deve ser aplicado aos seus funcionários e subcontratados, para garantir o cumprimento de suas obrigações ambientais, sociais, de saúde e segurança (ESHS) nos termos do do Anexo X – Modelo do Condigo de Conduta que é parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA

(Titularidade)

Os bens objecto do presente contrato, que não estejam sujeitos a registo legal constituem propriedade imediata do Mutuário, após a conclusão do processo de aquisição.

O PROAZUL reserva a propriedade dos bens sujeitos a registo legal por um período de 1 ano, após o qual o Mutuário vai requer a mudança da titularidade, para a sua esfera jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Sublocação e Cessão)

O Mutuário não pode sublocar ou ceder, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, o activo adquirido através da comparticipação da partes, durante o período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA

(Penalizações)

Verificando-se o incumprimento, pelo Mutuário, das suas obrigações constantes do presente contrato, quanto ao uso do bem e/ou serviços de acordo com os propósitos do financiamento em comparticipação, nomeadamente: o uso incorrecto ou o mau estado de conservação, o PROAZUL reserva-se ao direito de exigir a devolução da totalidade do valor da sua comparticipação (80%), sob pena de recorrer as instâncias judiciais.

CLÁUSULA NONA

(Alterações)

As alterações ao presente contrato poderão ser solicitadas por escrito por qualquer das partes.

As adendas ao presente contrato produzirão efeito a partir da data da sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Casos omissos)

Todos os casos omissos serão integrados por documentos complementares assinados pelas partes ou previstos na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Litígios)

Os litígios que decorrem do presente contrato serão objecto, em primeiro lugar/linha, de resolução amigável.

Se o litígio não estiver resolvido no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do início das negociações, qualquer das partes tem a faculdade de recorrer as instâncias judiciais competentes nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Lei Aplicável)

Este contrato rege-se pelas leis vigentes na República de Moçambique.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Gestão sustentável de recursos marinhos e aquícola)

E obrigatório que:

- O mutuário aceitar e colaborar com o assistente de salvaguarda da UCMG na exacução do plano de formação em gestão sustentável dos recursos marinhos e aquícola;
- Assine o compromisso de gestão sustentável do programa MaisPeixe;

- Usar os activos adquiridos em observância das boas práticas de conservação, respeito e sustentabilidade dos recursos marinhos.
- O Beneficiário deverá implementar um Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais ou um Plano de Gestão Ambiental e Social, conforme determinar os resultados da Ficha de Triagem Ambiental e Social, que é parte integrante deste contrato (Anexo Y – Modelo de PGAS/Modelo de MBP).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Anti-Corrupção)

As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre serviços a prestar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

(Notificações)

Qualquer notificação entre o PROAZUL e o mutuário, para efeitos do presente contrato, deverá ser feita por escrito e entregue nos endereços e/ou escritórios da parte destinatária contra sua confirmação escrita e/ou com carimbo de recepção para os seguintes endereços / contactos:

O presente contrato foi feito em Maputo, em dois exemplares de igual conteúdo e fé sendo um para cada parte e entra em vigor imediatamente após a sua assinatura.

Maputo, _____ de _____ de 2019.

O PCA do PROAZUL

O Mutuário

Miguel Micas Langa

XXXXXXXX

TABELA DE CONTROLE DAS RECEPÇÕES DA JANELA 2

Num	UCM	Projecto	Proponente	Pessoa de Conta	Mulheres entre os Proponentes	e-Mail	Telefone	Provincia	Distrito	Visitas do realizador	Triagem	Encontros realizados	Contatos realizados	Via de entrada	Data Receção	Data Resposta	Breve Descrição	Orçamento Total	ProAzul 70%	Participação 30%	Cumprimento com a Estrutura Plan Negó	Cópia Digitalizada	Comentários	Recomendações	Estratégia de MPS	Conversas
1	1	Quinta Mamuna Mbodzi	JOAQUIM VERISSIMO COPIA	Joaquim Verissimo	Não	oci.cimentoszusu@mail.com jalfredo.sinapontar@moutcoid.co.mz	82 137 28 03 84 222 67 30	Sofala	Beira	-	-	-	3	DPMAIP SOFALA	08/05/2019	17/10/2019	10 tanques, Infraestrutura de processamento com congelação, salgagem, fumagem e armazenamento	3 486 350,00	2 440 445,00	1045 905,00	Não	Não	Não a clareza da actividade a desenvolver. É preciso apoio técnico na elaboração da proposta	Comunicado a DPMAIP sem feedback de resposta	Comunicado a DPMAIP sem feedback de resposta	17.10.2019 Comunicada posição da UCMPs: por não cumprir com a spatulas marcadas no
2	1	Projecto Piscícola Sustentável	PESTRAJ - PISCARIAS E TRANSPORTES INHASSORO COPIA	Ganha Ah Kom	Não	-	84 301 88 90 86 301 88 95	Sofala	Beira	-	-	-	5-A3.N3	DPMAIP SOFALA	22/02/2020 16/09/2019 08/05/2019	20/02/2020	2020. Construção de 50 tanques de 500M2 para criação de tilapia. 21019. Antigo projeto apresentado. Construção de 120 tanques sem infra-estruturas auxiliares	20 178 922,00	14 125 245,40	6 053 676,60	Não	Sim	Projetos copypaste. Não há referência a capacitações técnicas ou suporte técnico de um especialista em aquicultura. Não há dimensionamento do negócio nem cenários	Adaptar ao modelo do plano de negócios e receber apoio técnico. Precisa justificar os	Comunicado a DPMAIP sem feedback de resposta	03 ou 07.10.2019: UCMPs informa de que o PNI não cumpre com os requisitos mínimos do
3	1	Projecto de Piscicultura Comercial	Daniel Manhique COPIA	Daniel Manhique	Não	daniel.manhique@omnia.co.za pik.daniel@gmail.com	86 894 1170	Sofala	Beira	-	-	-	3	DPMAIP SOFALA	20/05/2019	17/10/2019	projetos piscicultura virada a engorde comercialização. Instalação de unidade de produção de ração, e construção de 24 tanques de 1000 m2 c/u junto com capacitação aos trabalhadores	14 889 796,10	Não especifica, 70%: 10422857,27	Não especificado (90%: 4.466.938,83)	Não	Não	Projecto EXACTAMENTE IGUAL AO NUMERO 11. Não cumpre estrutura. Incongruências no número de tanques a serem construídos. O projecto			
4	2	Projecto Piscicultura Comercial	CHARLES LIAO (TAI AQUACULTURE Lda)	CHARLES LIAO	Não	charles.liao.mz@gmail.com	82 389 73 90	Sofala	Beira	4	Sim	4	3	UCMPS	08/05/2019	07/10/2019	DANI. Consultores	23 258 542	16 200 979	6 977 563	Sim	Sim	fase 39.128.271 e fase 34.149.026. Projecto bem elaborado. Projecto com licença ambiental e documentação em regra. Modelo de aquicultura de tilapia em águas salobras.	Atualizar os custos. Projecto com custos unitários de 2016. Acrescentar o papel do	Comunicado e trabalhando numa versão nova	14.02.2020 Daniel informa de que vai acompanhar pessoalmente este projecto. Que preferir não

